

Programa de Pós Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social  
Faculdade de Educação – Universidade Federal de Minas Gerais

**O PROCESSO DE PRODUÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE:  
PROFISSIONALIZAÇÃO, PRÁTICA PEDAGÓGICA E ASSOCIATIVISMO DOS  
PROFESSORES PÚBLICOS PRIMÁRIOS EM MINAS GERAIS  
(1871 - 1911)**

Eliana de Oliveira

Belo Horizonte  
2011

Eliana de Oliveira

**O PROCESSO DE PRODUÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE:  
PROFISSIONALIZAÇÃO, PRÁTICA PEDAGÓGICA E ASSOCIATIVISMO DOS  
PROFESSORES PÚBLICOS PRIMÁRIOS EM MINAS GERAIS  
(1871 - 1911)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: História da Educação.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cynthia Greive Veiga

Belo Horizonte  
Faculdade de Educação  
2011

Dissertação intitulada “O processo de produção da profissão docente: profissionalização, prática pedagógica e associativismo dos professores públicos primários em Minas Gerais (1871-1911)” de autoria da mestranda Eliana de Oliveira, defendida e aprovada em 26 de agosto de 2011 pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

---

Profª. Drª. Cynthia Greive Veiga – FaE/UFMG – Orientadora

---

Profº. Dr. Miguel Gonçalves Arroyo – PUCMINAS

---

Profª. Drª. Maria Cristina Soares de Gouveia – FaE/ UFMG

---

Profª. Drª. Thais Nivia de Lima e Fonseca – FaE/UFMG – Suplente

---

Profª. Drª. Rosana Areal de Carvalho – UFOP – Suplente

Dedico este trabalho aos professores públicos primários de Minas Gerais.

## AGRADECIMENTOS

É gratificante chegar ao fim dessa jornada. Ao retomar o meu passado, ver de onde vim e aonde cheguei, analisar meus planejamentos e resultados, posso respirar aliviada e afirmar: consegui! No entanto esta vitória não seria possível sem a ajuda de várias pessoas, que ao longo desse percurso, estiveram presentes, com sorrisos, beijos, abraços, palavras de incentivo, choros, telefonemas, brindes... Enfim, colegas, companheiros, amigos.

Agradeço imensamente a Cynthia, minha orientadora e incentivadora, que sempre confiou no meu trabalho, mesmo nos momentos em que parecia tudo impossível. Agradeço pela competência, pelo profissionalismo, pelo comprometimento e interesse com a pesquisa. Mais do que isso, agradeço por participar de vários momentos importantes de minha vida acadêmica e profissional. Cynthia sempre foi, não apenas uma excelente profissional, mas também uma pessoa extremamente humana. Aprendo muito com ela e espero continuar aprendendo.

Agradeço a Miguel Arroyo, Cristina Gouveia, Thais Nívea e Rosana Areal, por aceitarem o convite para participarem da banca.

As professoras Eliane Marta e Ana Galvão agradeço por terem participado da qualificação. Suas considerações à minha pesquisa foram muito significativas e contribuíram para o resultado final desta dissertação. Agradeço a Cecília pela leitura atenta da introdução desta dissertação e pelas considerações feitas. A Tereza agradeço pela ajuda constante, no levantamento e catalogação dos atestados médicos. Valeu demais Tê...

Agradeço os amigos do GEPHE pelas trocas acadêmicas e afetivas, pessoas especiais que me proporcionaram momentos de aprendizado e amadurecimento. Mesmo distantes, o carinho e consideração continuam intensos: Larissinha, Fernanda, Célia, Denise, Stela Cabral, Cecília, Carol Mafra, Suryan, Raquel, Rita. E não poderia faltar um agradecimento especial às amigas da turma de 2009: Talitha, Solange, Giane, por compartilharmos momentos intensos, de debates, sorrisos, amizade e cumplicidade e as amigas Solyane, Flavia, Juju, Zélia, Tereza, boommm demais o convívio!

Agradeço a minha mãe, Ana pelo incentivo e por sempre acreditar que eu alcançaria meus objetivos e que me ensinou a ser quem eu sou hoje. A Cléo, irmã, querida, companheira e incentivadora.

Agradeço as amigas do CEMEI São Judas: Roberta, Aline, Valdirene e Sid, que acompanharam cada etapa da construção desta dissertação e me apoiaram com palavras, gestos, olhares, incentivos. Sem vocês a conclusão deste trabalho se tornaria mais difícil. Agradeço também a Maria Cláudia pelo apoio e compreensão na etapa final da escrita. A Graciele pela colaboração no Arquivo Público Mineiro e a Andreia por ter cuidado da minha turma nos meus momentos de ausência.

As queridas amigas Verid, Dedeia, Flávia, Luciana, Sheila e Natália (Batgirl), pelos momentos de descontração que me faziam esquecer um pouco das angústias do mestrado, por entenderem minhas ausências e celebrarem minhas vitórias.

Não sei... Se a vida é curta, ou longa demais para nós. Mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocamos o coração das pessoas.

(Saber Viver - Cora Coralina).

## RESUMO

O objetivo desta dissertação é investigar o processo de profissionalização da docência em Minas Gerais no período compreendido entre 1871 e 1911. Procurou-se articular a produção da profissão docente com as políticas de governo reorganizadoras da escola primária criadas neste período, os conflitos vivenciados no cotidiano do trabalho e com o movimento de associativismo dos professores públicos primários, instaurado em Minas Gerais nos anos iniciais do período republicano. Para analisar a participação do Estado no processo de profissionalização da docência, houve o estudo das principais legislações do ensino criadas entre 1871 e 1911 e do impacto das reformas na reorganização do trabalho docente e na normatização e funcionamento das escolas primárias de Minas Gerais. Para além das políticas de governo, foram examinados os conflitos nas relações entre professores, governantes, políticos e comunidade local. Ressalte-se que, nesse período, as tensões escolares, causadas principalmente pelas precárias condições de trabalho, culminavam em diversos problemas para professores e gestores do ensino, como o abandono de cadeiras, fechamento de escolas, abertura de processos disciplinares, demissões, entre outros. Em algumas situações os conflitos escolares contribuíram para o surgimento ou agravamento de algumas doenças manifestadas pelos docentes na época, havendo inclusive o diagnóstico de algumas moléstias que tinham relação com doenças de fundo nervoso. Por outro lado, diante das mudanças ocorridas na organização das escolas primárias e das dificuldades encontradas no cotidiano escolar para o exercício da profissão, os docentes buscaram formas para participar, juntamente com os governantes, do processo de normatização da instrução elementar e do trabalho docente. Assim, nos anos iniciais do período republicano, os professores começam a se organizar em associações profissionais, como a “União do Magistério Mineiro”, criada em 1906, e o “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” nos anos de 1909, 1910 e 1911. Diferentes fontes documentais foram consultadas nessa pesquisa: legislação, relatórios dos presidentes da Província e do Estado, jornais, dicionários, além da documentação que se encontra no Arquivo Público Mineiro (APM) referente à instrução pública, como relatórios de inspetores, cartas de professores, pedidos de licença e atos de presidentes e secretários do Interior sobre instrução pública. Conclui-se que o processo de profissionalização dos professores públicos primários em Minas Gerais foi constituído nas dinâmicas relacionais, sendo que os professores foram sujeitos do seu próprio fazer-se.

**Palavras-chave:** Profissionalização docente. Associativismo docente. Conflitos escolares.

]

## ABSTRACT

The objective of the present study is to investigate the process of professionalization of teaching in the State of Minas Gerais, Brazil, in the period from 1871 to 1911. We have sought to articulate the production of teacher profession with the governmental policies reorganized of the primary schools created at that time; the conflicts lived in the daily work and the associationism movement of the public primary teachers, instituted in Minas Gerais, in the early years of the Republican period. In order to analyze State's participation in process of teaching professionalization, we have studied the main teaching legislation created between 1871 and 1911 and the impact of the reforms at the reorganization of teaching work and at the normalization and functioning of the primary schools of Minas Gerais. Beyond the governmental policies, we aimed at analyzing the conflicts at the relationships between teacher, rulers, politics, and local community. We must underline at this period, the school tensions, mainly due to the work conditions, culminated in several problems for teachers and school managers, as abandonment of work, closure of schools, opening of disciplinary processes, firing, among others. In some situations, the school conflicts have led to the set up or aggravation of some diseases manifested by teachers at the time, presenting also the diagnosis of some illness related to the nervous. On the other hand, in face of the changes that took place in the organization of primary schools and of the challenges found on the school daily life for exercise of the profession, teachers have sought ways to participate together with the rulers at the normalization process of the primary school and teacher work. Therefore, at the initial years of the Republican period, teacher begun to organize themselves in professional associations as the "União do Magistério Mineiro" [Union of the Teachers of Minas Gerais] in 1906 and the organization of the "Congresso dos Professores Públicos Primários" [Congress of the Public Primary Teachers] in 1909, 1910, and 1911. Different documental sources were consulted for the present research: legislation, reports from the province and State presidents, newspapers, dictionaries, besides the documentation available at the Arquivo Público Mineiro [Public Archive of Minas Gerais] (APM), related the public instruction such as inspector's reports, teachers' letters, license requests and acts of presidents and interior secretaries on the public instruction. We have concluded that the professionalization process of the public primary teachers in the State of Minas Gerais, Brazil, was constituted in the relational dynamics, being that the teachers were subjects of their own actions.

Key-words: Teacher professionalization; Teacher Associationism, School Conflicts.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Exigências legalizadas para o exercício do magistério entre 1872 e 1883.....	37
<b>Quadro 2:</b> Normas para criação de cadeiras de instrução primária entre 1890 e 1911.....	39
<b>Quadro 3:</b> Escolas Normais criadas pelo Governo Provincial entre 1871 e 1884.....	47
<b>Quadro 4:</b> Legalização dos salários e gratificações pagas aos docentes (1872-1911).....	61
<b>Quadro 5:</b> Regulamentação sobre a construção de prédios, compra e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos para as escolas primárias em Minas Gerais (1891 a 1900).....	70
<b>Quadro 6:</b> Regulamentação sobre a construção de prédios destinados aos grupos escolares.....	73
<b>Quadro 7:</b> Regulamentação sobre a construção de prédios destinados às escolas públicas primárias em 1911.....	73
<b>Quadro 8:</b> Pareceres sobre processos disciplinares entre 1870 e 1900 .....	84
<b>Quadro 9:</b> Motivos mais frequentes de licenciamento dos professores primários em Minas Gerais (1890-1911).....	95
<b>Quadro 10:</b> Doenças nervosas que mais aparecem nos atestados médicos entre 1890 e 1910.....	98
<b>Quadro 11:</b> Principais regulamentações sobre licenças médicas entre 1890 e 1910.....	104
<b>Quadro 12:</b> Associações e sindicatos de professores primários no Brasil (1874 a 1909).....	115
<b>Quadro 13 –</b> Associações operárias em Minas Gerais: fins do século XIX e início do XX.....	117

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** – Diploma de Normalista emitido pela Escola Normal de Diamantina em 1894..... 51
- Figura 2:** Atestado de do professor público Felisbino José Siqueira da cadeira de São João Batista e expedido no dia 21 de abril de 1873.....80
- Figura 3:** Atestado médico apresentado pelo professor público Osmundo Sejismundo Santiago da cadeira do sexo masculino de Cocais e expedido em 19 de maio de 1902.....102

## **LISTA DE SIGLAS**

ABIA – Associação Beneficente dos Irmãos Artistas

AEC – Associação dos Empregados do Comércio (AEC)

AIM – Academia Imperial de Medicina

APM – Arquivo Público Mineiro

CAOMG – Confederação Auxiliadora dos Operários de Minas Gerais

CEMEMOR/UFMG – Centro de Memória da Universidade Federal de Minas Gerais

CBHE – Congresso Brasileiro de História da Educação

CPEHE – Congresso de Pesquisa e Ensino em História da Educação em Minas Gerais

EFOP – Escola de Farmácia de Ouro Preto

PRM – Partido Republicano Mineiro

SLC – Sociedade Londrina de Correspondência

SI – Secretaria do Interior

SP – Secretaria da Província

PP – Presidência da Província

## SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO 1 – A reorganização da escola elementar em Minas Gerais: o professor primário como funcionário público (1871-1911).....</b>	<b>31</b>
1.1 – A reorganização do magistério primário e a ampliação do ensino obrigatório em Minas Gerais em fins do período imperial.....	33
1.2 – As Reformas no período republicano: continuidades e rupturas no processo de reorganização da escola pública elementar.....	39
1.3 – As escolas normais em Minas Gerais e o processo de profissionalização docente.....	44
1.4 – Direitos, deveres e responsabilidade do professor perante o Estado.....	52
1.5 – As condições materiais do trabalho docente.....	68
<b>CAPÍTULO 2 – O fazer-se dos professores públicos primários em Minas Gerais: o cotidiano do trabalho docente.....</b>	<b>76</b>
2.1 - “A árdua, mas santa missão do mestre”: as tensões entre as qualidades para ser um bom professor e as condições para o exercício do magistério.....	77
2.2 – Relações de poder, disputas e conflitos no cotidiano do trabalho docente.....	82
2.3 – O adoecimento dos professores públicos primários em Minas Gerais: condições de trabalho e licenciamento médico.....	93
<b>CAPÍTULO 3 – “Unidos poderemos nos fazer ouvir”: a associação dos professores públicos primários em Minas Gerais.....</b>	<b>107</b>
3.1 – O professorado público primário em processo de associação.....	110
3.2 – A “União do Magistério Mineiro”: o professorado mineiro na defesa de seus direitos comuns.....	118
3.3 – O “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”: reunidos em defesa dos interesses da classe e da instrução pública.....	126
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>135</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>139</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>153</b>



## INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como principal objetivo investigar o processo de profissionalização da docência em Minas Gerais no período compreendido entre 1871 e 1911. Tal investigação se fará por meio da análise das políticas de governo normatizadoras da escola pública primária, das dinâmicas relacionais do cotidiano do trabalho escolar e do movimento de associativismo docente instaurado em Minas Gerais nos anos iniciais da República. A dissertação em questão é fruto de um trabalho que já vem sendo realizado desde minha graduação no curso de Pedagogia, quando, no ano de 2005, me inseri como bolsista de iniciação científica no Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação (GEPHE/FAE/UFMG). Como integrante do GEPHE, participei da pesquisa intitulada “A Escolarização da Infância em Minas Gerais (1889-1906): Geração, Classe Social e Etnia”, coordenada pela professora Cynthia Greive Veiga.

Na época da realização da pesquisa da professora Cynthia Greive, entre os vários documentos consultados no Arquivo Público Mineiro (APM), chamou-me a atenção a existência de um número significativo de pedidos de licenças médicas por professores públicos de ensino primário, uma vez que naquele momento, meu entendimento sobre a questão da saúde e licenciamento do professor era vista somente como um problema da atualidade. Na tentativa de compreender as possíveis relações entre o adoecimento docente e as condições de trabalho nas escolas públicas primárias desenvolvi a pesquisa monográfica de encerramento de curso intitulada: “A saúde dos professores em Minas Gerais: o discurso sobre a vocação e as condições de trabalho (1890-1900)”, esta defendida em 2007 e também orientada pela professora Cynthia Greive Veiga.

As fontes consultadas na pesquisa monográfica mostraram que, nos anos iniciais do período republicano, os governantes buscaram reorganizar o ensino público em Minas Gerais através principalmente da criação e promulgação de variadas legislações do ensino. Por outro lado, na investigação do cotidiano do trabalho nas escolas públicas primárias, as fontes também indicaram que estas funcionavam em condições muito precárias. Na documentação consultada, encontrou-se um número considerável de ofícios, nos quais docentes e inspetores do ensino faziam queixas a respeito das condições impróprias dos prédios destinados às aulas

públicas. A falta de mobília e material pedagógico diversos eram reclamações comuns em praticamente todas as localidades do Estado. Observou-se ainda a existência de uma relação conflituosa entre professores e governantes, uma vez que, no cotidiano escolar, as cobranças e exigências no tocante ao trabalho docente não eram menores devido às frágeis condições do trabalho.

Em relação ao adoecimento docente, notou-se que algumas doenças manifestadas pelos professores, eram consideradas pela medicina da época como doenças de fundo nervoso<sup>1</sup>, o que levou à reflexão sobre as possíveis relações entre as tensões surgidas no cotidiano do trabalho, motivadas principalmente pelas difíceis condições materiais para o exercício da atividade e o adoecimento do professorado. Cabe ressaltar ainda que as tensões escolares não se davam apenas entre professores e governantes, visto que muitos foram os documentos que indicavam uma relação conflituosa também entre professores, políticos locais e pais de alunos. No entanto, a análise destes conflitos não foi aprofundada na investigação monográfica.

Minha inserção no curso de Mestrado da FaE/UFMG ocorreu em 2009. A principal proposta era dar continuidade à pesquisa começada na Iniciação Científica (IC), Isto porque a experiência adquirida como pesquisadora me possibilitou ampliar o entendimento sobre as condições materiais de trabalho dos professores públicos primários nos anos iniciais da República, mas também me trouxe uma série de inquietações no sentido de tentar compreender de forma mais ampla como as dinâmicas relacionais entre professores, gestores do ensino<sup>2</sup>, políticos e comunidade local contribuíram para que os docentes se constituíssem como categoria profissional. Desse modo, o objetivo geral desta dissertação, é investigar o processo de produção da docência como profissão em Minas Gerais entre os anos de 1871 e 1911.

Minha principal hipótese é que tanto as tensões entre professores, gestores do ensino, políticos e comunidade local, quanto às condições de trabalho nas escolas públicas primárias e o

---

<sup>1</sup> Uma das principais fontes utilizadas na pesquisa monográfica e que indicou para essa interpretação foi o dicionário de Medicina popular da época, escrito pelo doutor Pedro Luiz Napoleão Chernoviz. Este dicionário traz a descrição de uma variedade de moléstias, bem como as causas e as recomendações para o tratamento.

<sup>2</sup> Nesta dissertação, a palavra “gestor” refere-se às pessoas que se ocuparam com o serviço de direção, fiscalização, organização e administração da instrução pública no período pesquisado, fossem elas inspetores do ensino, delegados literários, secretários do Interior, presidentes da Província ou do Estado.

associativismo docente integraram a produção da docência como profissão. Assim, entende-se que a profissionalização do magistério público primário em Minas Gerais não ocorreu devido somente às legislações do ensino implementadas pelos governantes, mas se fez nas dinâmicas relacionais entre os sujeitos envolvidos no processo de escolarização, sendo que as ações desempenhadas pelos próprios professores influenciaram de forma significativa o processo de profissionalização da docência.

Para a compreensão da produção da docência como profissão, entendemos ser necessário analisar o movimento de mudanças nas dinâmicas relacionais entre gestores, pais de alunos, políticos locais e professores em torno da normatização da escola primária e do trabalho docente. Assim, nesta dissertação investigou-se o cotidiano de trabalho no qual os docentes se constituíram como profissionais, privilegiando a análise dos conflitos, das relações de poder, bem como o exame das possíveis consequências da associação entre a intensidade dos conflitos escolares e as precariedades das condições de trabalho para a saúde dos docentes. Deste modo, foi retomado aqui o estudo sobre o adoecimento e o licenciamento docente motivados por problemas de saúde, com destaque para as doenças relacionadas com problemas de fundo nervoso e que poderiam ser adquiridas ou agravadas devido às circunstâncias no qual o trabalho era exercido.

Para além de uma compreensão do cotidiano docente e das consequências das tensões escolares no processo de profissionalização do magistério primário, esta dissertação buscou compreender de modo mais amplo o processo de reorganização da escola pública elementar, bem como as alterações na normatização do trabalho docente. Desta forma, optou-se por um recorte temporal entre os anos de 1871 e 1911. Isto porque no ano de 1871 foi promulgada a Lei nº 1769, de 4 de abril de 1871, que legalizou a reabertura das escolas normais em Minas Gerais<sup>3</sup>. Instituições estas que tiveram um importante papel no processo de profissionalização do magistério. Por sua vez, nos anos iniciais do período republicano houve a criação das primeiras associações de professores em Minas Gerais, com a instituição em 1906 da “União do Magistério Mineiro” (ARROYO, 1985; SILVA, 2008). Logo após, nos anos de 1909, 1910 e 1911, organizou-se o “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais<sup>4</sup>, em

---

<sup>3</sup> Em Minas Gerais, a primeira escola normal foi criada através da Lei nº 13, de 28 de março de 1835, mas a instituição começou a funcionar somente em 1840 com períodos muito irregulares de funcionamento, sendo fechada e reaberta várias vezes, como se verá mais adiante.

<sup>4</sup> Ressalte-se que, no contexto deste estudo, a palavra “congresso” não era usada da forma como se entende hoje. Atualmente o termo é comumente utilizado para se referir a um evento no qual pesquisadores se inscrevem para divulgar artigos científicos e discutir sobre seus trabalhos. Naquele período tratava-se de uma

Belo Horizonte” (OLIVEIRA, 2011). Assim, a escolha pelo encerramento desta investigação em 1911 justifica-se pelo fato de que, neste ano, foi realizado, até onde temos notícia, o último encontro dessa entidade.

Vale ressaltar ainda, que segundo Gouveia (2001a), ao contrário do que se supunha, o século XIX foi um período em que aconteceram vigorosos debates em torno da questão educacional no país. Segundo Gouveia (2001a), as principais discussões entre os gestores do ensino no período oitocentista enfatizavam “a necessidade de formulação de uma legislação extensa e minuciosa, que buscava normatizar o campo educativo e na construção de uma política de formação e profissionalização docente” (GOUVEIA, 2001a, p.40). Por sua vez, é importante atentar para o fato de que o processo de instituição da escola elementar<sup>5</sup> resultou em uma ampla e complexa dinâmica social, que provocou uma “diversidade de toda ordem na rotina das escolas mineiras” (VEIGA, 2010, p. 132). Tal rotina se fez perpassada por variados conflitos, principalmente no tocante à intensificação dos poderes dos chefes políticos locais na contratação de professores públicos, diretores escolares e inspetores de ensino.

Segundo Veiga (2010), a ampliação das ingerências políticas culminou em tensões entre docentes, políticos e comunidade local e trouxe consequências para o cotidiano do trabalho docente, como “acusações de perseguição política, de injustiças cometidas por fechamento de escola, denúncias de ofensas, desafetos políticos, etc” (VEIGA, 2010, p.163). Há de se problematizar quais as mudanças no cotidiano escolar, provocadas tanto pelas novas legislações quanto pelos conflitos nas dinâmicas relacionais, motivaram o processo de organização do professorado primário. Isto porque foi nesse contexto de transformações no ambiente escolar que os docentes começaram a organizar suas associações profissionais.

---

reunião, um encontro, entre os representantes de uma determinada área, para discutirem algum assunto em comum. No dicionário da época há a seguinte definição para o termo: reunião, ligação, ajuntamento; encontro// Reunião de representantes de diversas potências para tratarem de negócios comuns// Reunião ou assembléia solene de pessoas competentes para discutirem alguma matéria (AULETE, 1884).

<sup>5</sup> Vale lembrar que Segundo Fonseca (2009) escola pública foi institucionalizada no Brasil ainda no período colonial. Ou seja, a partir da reforma realizada pelo Marquês de Pombal em 1759, que culminou com a proibição pela coroa portuguesa dos conventos e colégios de ordens religiosas instaladas no país manterem aulas em suas instituições e com a criação das primeiras aulas régias. No entanto, foi no período imperial que ocorreu uma intervenção efetiva do Estado no serviço de instrução pública, havendo uma maior extensão das políticas de governo voltadas para a organização da escola pública primária e para o trabalho docente (VEIGA, 2010). Destaca-se aí que o Ato Adicional de 12 de agosto de 1834 descentralizou a administração da instrução pública da esfera nacional e as próprias províncias passaram a legislar sobre a educação. Especificamente em Minas Gerais foi criada em 1835 a primeira lei sobre instrução pública – a Lei nº 13, de 28 de março de 1835.

Vale lembrar que, neste período, além das alterações relacionadas à normatização da escola pública elementar, Minas Gerais também passava por significativas mudanças políticas e econômicas, primeiramente como Província, no período imperial, e, depois, como Estado na República. Nesta época, a população mineira era predominantemente rural, visto que “Num processo inverso às demais localidades brasileiras, Minas primeiro foi urbana (período de mineração) para depois ruralizar” (VEIGA, 2010, p. 155). Segundo John Wirth (1970), a economia mineira neste período baseava-se na agricultura e na pecuária, sendo que a produção do café era responsável pela metade das exportações da Província. Segundo Wirth (1970), em algumas regiões de Minas, como a Zona da Mata e o oeste mineiro, o crescimento econômico ocorreu de maneira mais acentuada. Isso porque estas regiões concentravam uma maior produção de café e pecuária.

Desta forma, nas regiões de maior produção agrícola houve também um maior investimento dos governantes na abertura de estradas e no transporte ferroviário buscando facilitar o escoamento da produção. Acrescente-se ainda que a vinda de imigrantes para estas localidades, após a abolição da escravidão, também favoreceu a urbanização mais acelerada da Zona da Mata e do sul do Estado em detrimento de outras regiões, como o norte de Minas, por exemplo. Segundo Maria Efigênia Laje de Rezende (1982), o crescimento desarticulado de Minas contribuiu para que a elite política se concentrasse nas regiões mais desenvolvidas de Minas, o que, por sua vez, possibilitou o surgimento de uma política de dominação oligárquica no Estado, representada pela atuação do Partido Republicano Mineiro (PRM).

Quanto à administração política de Minas Gerais, temos que no período imperial, os presidentes da Província eram indicados pelo imperador e, normalmente, ficavam pouco tempo no cargo<sup>6</sup>. Segundo Campos e Faria (2005, p. 104), tal sistema político e administrativo procurava “garantir a fidelidade ao governo central, evitando-se que os presidentes provinciais fossem influenciados pelos interesses de grupos regionais”. Mas, geralmente no período imperial “os presidentes da Província governavam de acordo com o chefe político do interior” (JANOTTI, 1981, p. 69). Já no período republicano houve uma regularidade da atuação dos presidentes de Estado. Porém, no sistema do coronelismo então em vigor predominou a combinação entre redes de favores e o mandonismo local (VEIGA, 2009). Assim, os políticos locais mantiveram significativa influência no que diz respeito às decisões

---

<sup>6</sup> No período imperial Minas Gerais experimentou 117 administrações provinciais (CAMPOS; FARIA, 2005, p. 104).

educacionais. Ressalte-se ainda que as principais discussões realizadas na esfera política, tanto no período imperial, quanto no republicano, enfatizavam a necessidade de reformar a escola pública primária, bem como os professores que lecionavam nestas instituições (FARIA FILHO, 2003; GOUVEIA, 2001a; VEIGA, 2009).

Dá a importância de direcionarmos a análise para os conflitos surgidos entre professores, políticos locais e comunidade. Isto porque, no tocante à organização das escolas públicas, as diferenças regionais e a organização política de Minas Gerais traziam algumas consequências para o processo de normatização do ensino elementar, principalmente por causa dos desmandos dos chefes políticos locais. Assim, para uma melhor compreensão das relações entre os sujeitos envolvidos com a educação escolar, fundamentaremos nossa análise, por meio das contribuições teóricas desenvolvidas pelo sociólogo alemão Norbert Elias e pelo historiador inglês Edward Palmer Thompson. Destaca-se que os conceitos desenvolvidos por Norbert Elias, como figuração, interdependência e equilíbrio de poder, ajudam a compreender a escola primária como espaço privilegiado de tensões e disputas pelo poder. Por sua vez, tanto o conceito do fazer-se, quanto o de experiência, elaborados por Thompson (1987), contribuem para pensarmos nas ações do professorado mineiro como resultados de um longo aprendizado, que foi construído e compartilhado pelos docentes no cotidiano das relações escolares.

Na obra “O processo civilizador”, Elias (1993, 1994a) aprofunda na elaboração de seus principais conceitos. O autor busca compreender como os seres humanos se tornaram educados e começaram a se tratar com boas maneiras. Assim, para Elias (1993), o processo de civilização representa uma dinâmica na qual os indivíduos alternam as relações de poder e interdependência. O processo de civilização, significa, segundo Elias (1993) “uma mudança na conduta e sentimentos humanos rumo a uma direção muito específica” (ELIAS, 1993, p. 193). Para Elias (1993), desde o início de suas vidas os indivíduos existem em interdependência uns dos outros e, quanto mais complexo o meio social e as funções que os sujeitos desempenham na sociedade, maiores também serão as relações de interdependência. Segundo Elias (1994a):

O modo como os indivíduos se portam é determinado por suas relações passadas ou presentes com outras pessoas. Ainda que elas se afastem de todas as outras pessoas como eremitas, os gestos executados longe dos outros, assim como os gestos a eles dirigidos, são gestos relacionados com os outros. (ELIAS, 1994a. p. 226)

Na perspectiva do autor, toda relação humana é uma relação de interdependência. Porém, estas relações nem sempre são amistosas, pois a dinâmica das relações sociais é repleta de tensões e conflitos devido à existência de diferenças de poder entre os grupos sociais. O que fundamenta a perspectiva sociológica do autor são as relações de poder. Para Elias (2006), o poder está associado à posição que os indivíduos ocupam nas redes de interdependência, sendo o excedente de poder o que possibilita aos sujeitos influenciarem e autorregularem o destino de outras pessoas (ELIAS, 2006, p. 50). Para o autor, as tensões e os conflitos são geradores de mudanças no equilíbrio de poder. Assim, as tensões e conflitos entre os grupos sociais nada mais são do que:

[...] lutas para modificar o equilíbrio de poder, como tal, podem ir desde os cabos de guerra silenciosos que se ocultam sob a cooperação rotineira entre dois grupos, num contexto de desigualdade instituída, até as lutas francas pela mudança do quadro institucional que encarna esses diferenciais de poder e as desigualdades que lhes são concomitantes. (ELIAS, 2006, p. 37)

No entanto, em suas análises Elias se distancia da compreensão da sociedade como dominantes/dominados, refutando a ideia de que o indivíduo é determinado pela classe. Para Elias, cada ação individual depende de várias outras ações. Assim, as funções sociais são formadas e mantidas em relação a outras funções. Segundo Elias (2003, p. 23), a sociedade nada mais é do que “as funções sociais que as pessoas desempenham umas em relação às outras”. As formas como os sujeitos se ligam a outros nessa rede de funções é o que o autor denomina *figuração*. Assim, as figurações humanas são formações sociais<sup>7</sup>, com base nas relações de interdependência entre os indivíduos (ELIAS, 2006). Por sua vez, a problematização da natureza das tensões e conflitos nas dinâmicas sociais de interdependência só faz sentido se relacionada às mudanças que estas tensões produzem na própria constituição dos sujeitos. Assim, é importante trazer para as discussões a maneira pela qual as experiências vivenciadas pelos sujeitos influenciam seus modos de agir, pensar e de se relacionar uns com os outros.

Thompson (1987), ao estudar a formação da classe operária na Inglaterra, enfatiza que é através das relações estabelecidas entre uma comunidade, no trabalho, escola, igreja ou nas mais diversas instituições sociais que os sujeitos vivem e compartilham diferentes experiências. Assim o autor utiliza a noção de experiência como conceito central para a

---

<sup>7</sup> Estas formações sociais podem ir desde uma “aldeia, classe escolar, jogadores, estado, cidade, nação, família, etc.” (VEIGA, 2010, p. 111).

compreensão da “resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento” (THOMPSON, 1981, p. 15). Para Thompson, o ser humano é sujeito do seu próprio fazer-se. Ou seja, é através das dinâmicas relacionais e das mudanças que surgem nessas relações que sujeitos se constituem, constroem e reconstroem suas ações e pensamentos. Segundo o autor:

A experiência surge espontaneamente no ser social, mas não surge sem pensamento. Surge porque homens e mulheres (e não apenas filósofos) são racionais, e refletem sobre o que acontece a eles e ao seu mundo. [...]. O que queremos dizer é que ocorrem mudanças no ser social que dão origem à experiência modificada: e essa experiência é determinante, no sentido de que exerce pressões sobre a consciência social existente, propõe novas questões e proporciona grande parte do material sobre o qual se desenvolvem os exercícios intelectuais mais elaborados. (THOMPSON, 1981, p. 16)

Desse modo, torna-se necessário problematizar as transformações nas relações de interdependência entre professores e gestores do ensino para que se possa compreender como estas mudanças contribuíram para o fazer-se dos professores públicos primários enquanto categoria profissional. Cabe, portanto, alguns questionamentos, como por exemplo: Até que ponto as mudanças instituídas através das reformas do ensino alteraram as relações entre professores, comunidade local e governantes? O que mudou nas relações de interdependência entre os próprios professores e entre os professores e os gestores do ensino que contribuiu para que os docentes se mobilizassem na defesa de uma maior participação nas decisões sobre a organização da escola elementar? E ainda: como as tensões presentes entre professores, gestores do ensino, políticos e comunidade local ajudaram a configurar o magistério primário e a profissionalização da docência em Minas Gerais?

Para a compreensão de algumas destas questões, é importante refletimos sobre o processo no qual uma profissão é constituída. Deste modo, temos que Elias (2006), em estudo sobre a gênese e o desenvolvimento da profissão naval, ajuda na reflexão do termo profissionalização como um processo resultante da crescente interdependência entre os indivíduos. O autor destaca que as profissões devem ser estudadas a partir da análise das funções e relações humanas, considerando-se que as disputas e conflitos são características do estágio inicial de uma nova profissão (ELIAS, 2006, p. 74). Assim, para Elias (2006, p. 89), as profissões são “[...] funções sociais especializadas que as pessoas desempenham em resposta a necessidades

especializadas de outras; são, ao menos em sua forma mais desenvolvida, conjuntos especializados de relações humanas”.

Outro autor, Antonio Nóvoa (1991, 1995) nos ajuda a pensar especificamente no processo no qual a docência se constituiu uma profissão. Em estudo em que investiga a gênese e o desenvolvimento da profissão docente em Portugal, Nóvoa (1991) argumenta que tanto as ações dos docentes para melhorar seu estatuto socioeconômico quanto as intervenções desenvolvidas pelos estadistas contribuíram para o desenvolvimento da categoria profissional. Assim, Nóvoa (1991) define quatro aspectos fundamentais no processo de profissionalização da docência: o ofício docente como trabalho de tempo integral; a criação pelo Estado de uma licença legal para ensinar; a fundação de escolas normais e o surgimento das primeiras associações profissionais. Segundo Vicentini e Luigli (2009, p. 14), apesar desses aspectos identificados por Nóvoa terem sido pensados tendo como referência a realidade portuguesa, as fases estabelecidas pelo autor “têm se mostrado potencialmente férteis para desenvolver pesquisas a respeito da história da profissão docente em outros países e, em especial, no Brasil”.

Em levantamento bibliográfico sobre a história da profissão docente em Minas Gerais em fins do período imperial e anos iniciais da República, encontramos importantes estudos que também nos ajudam a refletir sobre o tema. Entre algumas produções, podemos citar, por exemplo, que Miguel Gonzáles Arroyo (1985), na tese “Mestre, Educador, Trabalhador: Organização do Trabalho e Profissionalização” de professor titular pela FaE/UFMG, apresenta uma análise histórica da organização do trabalho docente em Minas como um aspecto da profissionalização da docência nas duas primeiras décadas do período republicano.

Segundo Veiga (2010), pela época em que foi realizada, a pesquisa de Arroyo é considerada pioneira e inovadora para o campo da história da educação, principalmente devido ao uso das fontes até então pouco exploradas pelos historiadores da educação<sup>8</sup>, bem como pela elaboração de um novo objeto de pesquisa, onde Arroyo problematizou prioritariamente a escola como espaço de trabalho e também de uma nova abordagem, realizada principalmente através da “problematização da temática na perspectiva do campo do trabalho” (VEIGA, 2010, p. 88). Entre as principais questões analisadas por Arroyo (1985), há a associação entre o trabalho nas fábricas e na escola; as precariedades das condições de trabalho docente; as

---

<sup>8</sup> As principais fontes utilizadas por Arroyo nesta pesquisa foram relatórios de inspetores ambulantes, ofícios e correspondências diversas pesquisadas no Arquivo Público Mineiro.

lutas e organização dos trabalhadores; as alterações nas relações entre pais e professores devido à institucionalização do ensino pelo Estado; a perspectiva romantizada e idealizada do magistério e a criação dos grupos escolares.

Já Sara Jane Alves Durães (2002), em tese de doutorado intitulada “Escolarização das diferenças: qualificação do trabalho docente e gênero em Minas Gerais (1860 a 1906),” discute a qualificação do trabalho docente como uma construção social “de homens e mulheres professores no magistério primário” (DURÃES, 2002, p. 4). Desta forma, as relações de gênero e as relações de poder entre os sexos são tratadas pela autora como um importante componente no processo de qualificação do magistério primário no decorrer do processo de institucionalização da instrução pública em Minas Gerais entre 1860 e 1906. Neste estudo, a autora dá grande ênfase à questão das precariedades das condições de trabalho docente, aos baixos salários pagos aos professores e ao controle do trabalho pelo Estado. A autora ainda apresenta uma análise sobre o papel desempenhado pelas escolas normais no processo de profissionalização da docência.

Por sua vez Maria Cristina Gouveia (2001a), no texto “Mestre: Profissão Professor(a) processo de profissionalização docente na província mineira no período imperial”, discute a institucionalização da escola pública elementar em Minas Gerais entre 1830 e 1880 a partir da análise do processo de formação, seleção e contratação dos professores públicos primários. Assim, destaca a criação das escolas normais na província mineira e sua importância em transmitir ao professorado “um *corpus* de conhecimentos relacionados ao ofício docente” (GOUVEIA, 2001a, p. 39), bem como as formas de avaliação que os professores, ao final da capacitação nas escolas normais, deveriam se submeter para comprovar sua competência para o exercício da profissão. Por fim, a autora discorre sobre o controle do Estado no que diz respeito ao processo de contratação do professorado que atuaria nas escolas primárias. Segundo Gouveia, tal processo era minucioso, visto que buscava o controle da vida profissional e privada dos docentes.

Também Cynthia Greive Veiga (2010) em tese para professor titular da FaE/UFMG, intitulada “A civilização dos professores”, analisa o processo no qual os docentes passaram a ter atitudes mais civilizadas na relação com os alunos. Tal comportamento ocorreu, segundo a autora, devido às alterações nas relações sociais e nas dinâmicas de interdependência entre professores e alunos. Neste estudo, a autora investiga a escola pública primária em Minas Gerais no período compreendido entre 1835 e 1906 com o principal objetivo de discutir “a

psicogênese do que constitui o professor na sociedade civilizada e a sociogênese da docência no momento da institucionalização da escola elementar e da profissão de professor ao longo do século XIX e início do XX no Brasil” (VEIGA, 2010, p. v).

Em levantamento das produções sobre o processo de profissionalização docente em Minas Gerais, no período específico entre 1871 e 1911, temos que dos 50 trabalhos apresentados no Congresso de Pesquisa e Ensino em História da Educação em Minas Gerais (CPEHE) nos anos de 2001, 2003, 2005, 2007 e 2009, e inseridos no eixo temático “profissão docente”, foi possível identificar apenas sete artigos que discutem a temática. Entre eles, encontram-se os trabalhos de Cecília Vieira do Nascimento, intitulados “Estratégias de apropriação dos saberes docentes pelos(as) professores(as) mineiros(as) no interior dos espaços de formação – 1871 a 1889” e “Do mestre à professora: saberes e práticas docentes em seu processo de profissionalização – 1872/1906”. Nestes textos, a autora analisa o processo de formação e profissionalização do magistério no interior das escolas normais mineiras, bem como o entendimento da constituição da docência como profissão para os próprios professores. No estudo produzido por Maria Cristina Soares de Gouveia, intitulado “A institucionalização da formação docente: estudos das escolas normais mineiras 1850 a 1890”, a autora analisa o processo de institucionalização e formação docente pelo Estado em Minas Gerais na segunda metade do século XIX.

Destaca-se ainda o estudo de Grasielle Pereira de Freitas e Sara Jane Alves Durães, intitulado “Abrindo as portas do magistério: normas e critérios para acesso docente ao ensino primário em Minas Gerais (1906-1916)”, cujo principal objetivo foi discutir os critérios de admissão dos professores primários prescritos na legislação do ensino no período de 1906 a 1916. Há também o artigo de Marcelo Gomes da Silva, “União do Magistério Mineiro: A hora e a vez do professor. A organização dos professores mineiros no início do século XX”, em que o autor discorre sobre o processo de associação dos professores mineiros, além do texto de minha própria autoria “A saúde dos professores em Minas Gerais (1890-1900): condições de trabalho e vocação”, no qual discuto o processo de adoecimento dos professores públicos primários em Minas Gerais nos anos iniciais do período republicano. Destaca-se ainda o artigo “Condições de trabalho e profissionalização docente em Minas Gerais: (1890-1900)”, também de minha autoria, em que trato das contradições entre as expectativas criadas pelo governo mineiro em relação ao trabalho docente e os meios materiais oferecidos para o exercício da profissão.

Em relação aos estudos históricos sobre associativismo docente no Brasil, destacam-se os trabalhos de Heloísa Villela (2001), Daniel Lemos (2006, 2011) e Alessandra Schueler (2005) em que os autores demonstram a existência de um processo de criação de associações de professores na Corte imperial. Já Denice Bárbara Catani (2000) investiga o associativismo docente em São Paulo nas duas primeiras décadas do século XX. Por sua vez, Paula Vicentini e Rosário Genta Luigli (2009) realizaram um levantamento bibliográfico sobre os estudos que discutem o movimento de associativismo docente no Brasil, com destaque para as associações e sindicatos de professores primários criados entre os anos de 1874 e 1989.

Especificamente sobre Minas Gerais, há o estudo feito por Marcelo Gomes da Silva (2009), “União do Magistério Mineiro: A hora e a vez do professor. A organização dos professores mineiros no início do século XX”. Neste texto, o principal objetivo do autor é compreender o contexto, as influências e as intenções que levaram o professorado a fundar uma associação de docentes no início do século XX. Já Miguel Arroyo (1985) também apresenta fontes que comprovam a criação desta associação em 1906. Nota-se, portanto, que, em Minas Gerais, as produções históricas sobre o associativismo docente neste período são escassas, o que justifica a importância da pesquisa sobre as contribuições do movimento de organização dos professores públicos primários no processo de profissionalização da docência.

Ainda em relação à temática do associativismo docente, Lemos (2011), em levantamento bibliográfico sobre os trabalhos apresentados no Congresso Brasileiro de História da Educação (CBHE), referentes aos anos de 2000, 2002, 2004, 2006 e 2008, e que abordam temas sobre a profissionalização e/ou organização dos professores, também localizou um reduzido número de estudos sobre o tema. Segundo os dados apresentados por Lemos (2011), entre 2.272 trabalhos apresentados nas cinco edições do evento, apenas nove abordavam o assunto.

Para além do campo da história da educação, encontramos autores que debatem sobre a organização dos trabalhadores no Brasil em fins do período imperial e anos iniciais da República, bem como as diferentes formas de organização da classe trabalhadora neste contexto. Entre eles podemos citar os estudos de Ronaldo Jesus (2007), Cláudio Batalha (2010), Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (2008) e Paula Christina Bin Nomelini (2010). Os estudos elaborados por esses autores são importantes para se pensar o associativismo docente como uma ação não isolada dos demais movimentos de organização da classe trabalhadora no Brasil. Destacam-se ainda as produções de Éder Sader (1980), que analisa o movimento

operário brasileiro entre os anos de 1900 e 1979, e Eliana de Freitas Dutra (1988), que estudou o associativismo da classe operária em Minas Gerais, principalmente nas cidades de Belo Horizonte e Juiz de Fora em fins do período imperial e anos iniciais da República.

Vale ressaltar que, nos estudos consultados sobre o movimento associativista ocorrido em fins do período imperial e anos iniciais da República, não foi possível identificar uma participação efetiva dos governantes na organização de diferentes entidades associativas, como foi verificada na organização dos professores públicos primários de Minas Gerais. Ou seja, as fontes pesquisadas nesta dissertação indicaram que, em Minas Gerais, houve uma significativa aproximação entre os representantes dos professores públicos primários e os representantes do Estado no processo de organização docente. Saliente-se aí a ocupação do cargo de presidente honorário da entidade “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” pelo diretor da Secretaria do Interior, Antônio Benedito Valladares Ribeiro, no ano de 1909, além da participação de secretários do Interior, presidentes do Estado, inspetores escolares, entre outros gestores, em alguns encontros realizados pela entidade.

A aproximação entre professores e governantes no movimento de organização dos professores públicos primários em Minas Gerais levou ao questionamento sobre quais seriam as possíveis explicações para este fato. Assim, foram formuladas as seguintes indagações: a aproximação entre professores públicos primários e gestores do ensino em Minas Gerais seria uma estratégia utilizada por ambos os grupos para terem maior poder político, bem como maior poder de decisão sobre os assuntos educacionais? Esta aproximação pode ser compreendida como uma tentativa de amenizar as tensões presentes no processo de normatização da escola elementar e do trabalho docente, ou ambos os grupos estavam simplesmente seguindo as regras da época para a realização de uma sessão?

No que diz respeito ao adoecimento docente, especificamente em relação a Minas Gerais, até o momento, além do trabalho monográfico por mim escrito (OLIVEIRA, 2007), não foi possível encontrar outros estudos que discutem a temática. Em geral, os estudos que analisam as possíveis relações entre o adoecimento docente e as tensões surgidas devido às condições de trabalho não se inserem no campo da história da educação. No entanto, alguns destes estudos foram importantes para a compreensão da temática, como, por exemplo, podemos citar a pesquisa realizada por Sandra Maria Gasparini, Sandhi Maria Barreto e Ada Ávila de Assunção (2005), na qual os autores analisam os conflitos nas relações escolares como possíveis explicações para o adoecimento dos profissionais da categoria.

Destaca-se ainda o artigo "Doenças e trabalho: um olhar sobre a construção da especialidade medicina do trabalho", de Ana Beatriz de Sá Almeida (2006), em que a autora examina a definição dos conceitos de doenças profissionais e doenças do trabalho na primeira metade do século XX. No campo da história da educação, há a pesquisa realizada por Regina Helena Silva Simões, Maria Alayde Alcântara Salim e Johelder Xavier Tavares (2008) sobre o adoecimento dos professores públicos capixabas no século XIX.

Para o desenvolvimento das questões aqui apresentadas, recorreremos à análise de um conjunto de fontes. Entre elas, podemos citar os documentos oficiais como leis, decretos e regulamentos criados em Minas Gerais entre 1871 e 1911<sup>9</sup> e as mensagens e relatórios apresentados pelos presidentes da Província no período imperial e os presidentes do Estado na República. Esta documentação constituiu-se como importante instrumento para o exame das ações dos governantes no processo de profissionalização da docência, uma vez que, segundo Faria Filho (2003), "A normatização legal constitui-se uma das principais formas de intervenção estatal no serviço de instrução pública" (FARIA FILHO, 2003, p. 82). No entanto, Faria Filho (2005) também chama a atenção para a importância de se questionar "quais as inspirações pedagógicas estão supostas ou explícitas na legislação escolar" (FARIA FILHO, 2005, p. 254).

No Arquivo Público Mineiro (APM), tivemos contato com uma gama de documentação sobre instrução pública advindas da Presidência da Província (PP), da Secretaria do Governo (SG) e da Secretaria do Interior (SI). Entre os principais documentos destacam-se: relatórios de inspetores, cartas de professores, pedidos de licença, atos de presidentes e secretários do Interior sobre instrução pública. Esta documentação se mostrou bastante rica, principalmente quando foram cruzados os dados obtidos com as legislações do ensino e as falas pronunciadas pelos governantes, o que possibilitou perceber que, em muitas ocasiões, as legislações instituídas não supriam as dificuldades em relação às precárias condições de trabalho. Através desta documentação, notou-se também a existência de um intenso conflito entre professores, políticos locais e pais de alunos. Cabe destacar ainda que, com o objetivo de facilitar a leitura

---

<sup>9</sup> As principais legislações do ensino criadas em Minas Gerais e estudadas para esta dissertação foram as seguintes: Regulamento nº 62, de 11 de abril de 1872, Regulamento nº 84, de 21 de março de 1879, Regulamento nº 100, de 19 de junho de 1883, Decreto nº 516, de 12 de junho de 1891, Lei nº 41, de 3 de agosto de 1892, Lei nº 77, de 19 de dezembro de 1893, Lei nº 221, de 14 de setembro de 1897, Lei nº 281, de 16 de setembro de 1899, Lei nº 439, de 28 de setembro de 1906, Decreto nº 1.960, de 16 de dezembro de 1906, Decreto nº 3.191, de 9 de junho de 1911.

e a compreensão dos textos, optou-se pela transcrição da documentação adaptada às regras atuais da língua portuguesa.

Com o interesse de buscar uma melhor compreensão sobre os significados atribuídos às doenças manifestadas pelos professores primários no contexto pesquisado, evitando assim anacronismos, utilizou-se como fonte os dicionários de medicina publicados na época, com destaque para os manuais publicados pelo médico polonês Pedro Luiz Napoleão Chernoviz<sup>10</sup>. Assim, foram consultados dois manuais publicados por Chernoviz: o “Formulário ou Guia Médico” (1892), que, segundo Figueiredo (2005, p. 66), tinha como principal objetivo “servir como um livro de apoio para os médicos, boticários e farmacêuticos” e o “Dicionário de Medicina Popular e das Ciências Accessórias” (1868), este “voltado exclusivamente para os locais em que não havia médicos, uma espécie de medicina doméstica” (FIGUEIREDO, 2005, p. 66). Para a melhor definição da nomenclatura de algumas doenças utilizada na época, consultou-se ainda o “Dicionário de Terminologia Médica Portuguesa”, escrito pelo médico Plácido Barbosa em 1917. Esta documentação encontra-se no Centro de Memória da Faculdade de Medicina da UFMG (CEMEMOR/UFMG) e na biblioteca pública de Minas Gerais, na sessão “obras raras”.

Na imprensa oficial de Minas Gerais, foram consultadas as publicações do jornal Minas Geraes referentes aos anos iniciais do período republicano e que traziam notas sobre o movimento de associativismo docente. Através dessa documentação, foi possível ter acesso às notícias sobre a fundação da “União do Magistério Mineiro”, bem como sobre a reunião de instalação da associação e o estatuto da entidade. Por meio do jornal Minas Geraes, também foram obtidas informações sobre as reuniões do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”, assim como sobre as resoluções e regimento interno da entidade.

Esta dissertação foi organizada em três capítulos. No primeiro, intitulado “A reorganização da escola elementar em Minas Gerais: o professor primário como funcionário público (1871-1911)”, analisou-se a institucionalização da escola elementar e a reorganização do trabalho

---

<sup>10</sup> Em geral, os manuais de Medicina no século XIX eram escritos pelos médicos que faziam parte da Academia Imperial de Medicina (AIM), considerada o fórum máximo de consulta e decisões sobre os assuntos referentes à saúde pública até a segunda metade do século XIX. Entre os médicos que compunham a AIM, encontrava-se o doutor Pedro Luiz Napoleão Chernoviz, médico polonês que foi obrigado a deixar seu país em 1831, após ter participado “de um levante contra o domínio russo” (GUIMARÃES, 2005, p. 504). Nesta época, Chernoviz era ainda estudante de Medicina na Universidade de Varsóvia. Fugindo, refugiou-se na França, onde concluiu seus estudos, e obteve o diploma de médico. Em 1840 mudou-se para o Brasil e, neste mesmo ano, foi aceito na AIM como membro titular.

docente em Minas Gerais em fins do período imperial e anos iniciais da República. O principal interesse foi estudar as políticas de governo reorganizadoras da escola primária neste período, bem como o impacto das reformas do ensino no funcionamento das escolas primárias e a produção da docência como profissão. Destacou-se no capítulo que as reformas do ensino instituídas entre 1871 e 1911 ampliaram de forma significativa o número de escolas primárias em Minas Gerais, organizaram os currículos, métodos de ensino e criaram de forma oficial, a partir de 1906, os grupos escolares em Minas Gerais. Estas reformas normatizaram ainda uma série de direitos, deveres e responsabilidades para o exercício da profissão docente, buscaram alternativas para proporcionar melhorias materiais para as escolas primárias, bem como legalizaram a reabertura e o funcionamento das escolas normais em Minas Gerais.

No segundo capítulo “O fazer-se dos professores públicos primários em Minas Gerais: o cotidiano do trabalho docente” investigou-se os conflitos, resistências, negociações e lutas pelo poder que se fizeram presentes nas dinâmicas relacionais entre professores, gestores do ensino, políticos locais, pais e alunos entre os anos de 1871 e 1911. Enfatizou-se as consequências dos conflitos escolares para a produção da profissão docente, que poderiam resultar desde o abandono da cadeira até o fechamento de escolas, aberturas de processos disciplinares ou até mesmo o surgimento ou agravamento de algumas doenças manifestadas pelos docentes na época. Dentre as principais doenças que foram manifestadas pelo professorado, privilegiou-se a análise daquelas que eram relacionadas na época com doenças de fundo nervoso, como alguns casos da anemia, dispepsia, nevralgias, neurasthemia, entre outros.

Por fim, o terceiro capítulo, intitulado “Unidos poderemos nos fazer ouvir: a associação dos professores públicos primários em Minas Gerais”, teve como principal objetivo investigar o movimento de associativismo docente em Minas Gerais nos anos iniciais do período republicano. Destacam-se aí a organização da associação “União do Magistério Mineiro” em 1906 e a realização do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” nos anos de 1909, 1910 e 1911. O principal objetivo foi estudar o associativismo docente como parte integrante do processo de profissionalização do professorado, a partir da constatação de que os próprios professores tiveram importante participação na constituição do magistério como profissão.

## **CAPÍTULO 1**

### **A REORGANIZAÇÃO DA ESCOLA ELEMENTAR EM MINAS GERAIS: O PROFESSOR PRIMÁRIO COMO FUNCIONÁRIO PÚBLICO (1871-1911)**

Nenhuma reforma, porém, entre nós, será profícua sem que se atenda, principalmente, à constituição do magistério e ao alargamento do ensino obrigatório. (FALLA, 1883, p. 10)

Foi com esta frase que o Presidente da Província mineira Antonio Gonçalves Chaves, em fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial no dia 2 de agosto de 1883, destacou o que, para ele, deveria ser o principal objetivo das reformas do ensino primário em Minas Gerais. Nesta data, os legisladores mineiros já haviam criado um significativo número de leis<sup>11</sup>, no entanto, o ensino primário ainda não havia alcançado o patamar desejado por alguns governantes. Segundo o censo de 1872, 87% da população era analfabeta na província de Minas Gerais (VEIGA, 2009). Acrescente-se o fato de que o número de escolas existentes era insuficiente para atender a toda população. Em algumas escolas, a quantidade de alunos que frequentava de fato as aulas era inexpressiva, os métodos de ensino eram considerados ineficientes e os prédios e mobiliários impróprios para o ensino.

Diante de tal problema, no fim do período imperial houve por parte dos governantes mineiros uma maior intervenção no serviço de instrução primária, que se fez principalmente através da criação de um arcabouço legal que objetivou reorganizar o serviço de instrução pública: escolas foram criadas, professores contratados, houve a reforma dos programas e métodos de ensino, criaram-se órgãos competentes pelo serviço de inspeção e fiscalização do ensino. Para se ter uma ideia dos investimentos dos governantes no que diz respeito ao processo de criação e normatização das escolas, tem-se que, em 1871, o número de cadeiras providas na Província somava um total de 344 e em 1911, ano em que se encerrou esta investigação, entre cadeiras isoladas e escolas reunidas havia 1.372 escolas, além dos 93 grupos escolares que também tinham sido criados no Estado.

---

<sup>11</sup> Segundo Faria Filho (2003), na Província de Minas Gerais, entre leis, regulamentos e portarias, encontram-se cerca de 500 textos legais para o período de 1835 a 1889.

É importante lembrar que, no período de 1871 a 1911, as críticas em relação ao despreparo do professor apresentavam-se como um dos principais temas acerca dos problemas educacionais em Minas Gerais, o que contribuiu para que, além da criação de escolas, algumas políticas de governo também fossem desenvolvidas com o objetivo de regulamentar o processo de seleção e atuação dos professores primários. podemos citar, por exemplo, a reabertura das escolas normais a partir de 1871 e posteriormente a criação da Escola Normal da Capital em 1906. No relatório do inspetor geral de instrução pública João Nepomuceno Kubitschek, apresentado no dia 15 de junho de 1884, há os seguintes dizeres sobre o trabalho docente:

Não basta criar escolas para que elas atraiam a frequência e produzam os benéficos resultados da instrução; é necessário também criar mestres, verdadeiros mestres, não só de nome, mas que estejam na altura da missão que a sociedade lhes confia; que possuam não só a instrução que tem de transmitir aos seus alunos, como também os métodos mais apropriados para a transmissão, e que ao mesmo tempo reúnam as condições de moralidade indispensáveis a quem é um modelo vivo presente aos olhos da infância. (FALLA, 1884, anexo, p. 12)

O relatório explicita que a boa formação do corpo docente era condição necessária para que a difusão do ensino tivesse êxito. Daí a importância de direcionarmos o nosso olhar para o professorado, uma vez que a atuação docente favoreceu a criação e reformulação das políticas de governo reorganizadoras da escola primária. Neste sentido, Nóvoa (1991) destaca que tanto as ações dos docentes para melhorar seu estatuto socioeconômico quanto as intervenções desenvolvidas pelos estadistas contribuíram para o desenvolvimento da categoria profissional. Tal análise realizada por Nóvoa (1991) corrobora a hipótese defendida nesta dissertação de que os professores não estavam alheios às discussões realizadas em torno da normatização da instrução primária, mas integravam os diálogos. A docência enquanto profissão se fez através de um processo amplo, no qual tanto o Estado quanto os professores tiveram significativa participação.

Tendo em vista que não há como analisar o processo de profissionalização dos professores públicos primários sem precisar o modo como a escola elementar foi institucionalizada e o trabalho docente organizado, o principal objetivo deste capítulo foi estudar as políticas de governo reorganizadoras da escola primária em fins do período imperial e início da República, assim como o impacto das reformas do ensino para o funcionamento das escolas primárias e a produção da docência como profissão.

A análise em questão foi dividida em cinco itens: no primeiro item foram investigadas as principais normatizações referentes à criação das escolas primárias e à contratação de professores no fim do período imperial. No segundo item, pretendeu-se perceber as mudanças e permanências proporcionadas pelas reformas criadas nos anos iniciais do período republicano para o processo de organização da escola pública elementar e a produção do magistério primário como profissão. No terceiro item de análise, investigou-se o papel que as escolas normais em Minas Gerais tiveram para o processo de produção da profissão docente. Em seguida, foi estudado o conjunto de normas que regulamentava a atuação dos docentes nas escolas públicas do Estado, com especial destaque para os direitos e deveres do professorado. Por fim, houve a análise das normatizações que regulamentavam as condições materiais de trabalho nas escolas primárias de Minas Gerais, com o objetivo de perceber o ambiente de trabalho no qual os docentes se constituíram como funcionários públicos.

### **1.1 A reorganização do magistério primário e a ampliação do ensino obrigatório em Minas Gerais em fins do período imperial**

No dia 25 de setembro de 1880, o Presidente da Província mineira, Joaquim José de Santanna, em discurso à Assembleia Legislativa Provincial apresentou dados estatísticos que, segundo o governante, justificavam a necessidade de desenvolver o ensino em Minas Gerais. O presidente tomou como referência o número de habitantes da Província para defender a expansão do serviço de instrução pública. No discurso, o governante afirmava que:

A população livre é de 1.669,000 almas. Há, portanto servindo de base o recenseamento de 1872, uma escola para 2.207 habitantes. Por este lado, a estatística indica que estamos muito aquém do número de escolas necessárias, e precisamos para chegar, não ao ideal da difusão das luzes, mas ao desideratum compatível com os recursos financeiros, de uma escola proporcional a 1.000 habitantes. (RELATÓRIO, 1880, p. 10)

Desde a promulgação do Regulamento nº 62, de 11 de abril de 1872, até a data da apresentação do relatório do Presidente Joaquim José de Santanna já haviam se passado oito anos. No entanto, o número de escolas existentes ainda era insuficiente para atender a toda população da Província. De acordo com os dados apresentados no relatório, para atingir o

desejado em relação à difusão do serviço de instrução naquele momento, era preciso dobrar o número de escolas existentes. Daí a justificativa dos governantes para a elaboração de decretos e regulamentos que legalizassem o processo de abertura e funcionamento das aulas públicas.

Desde a Lei nº 13, de 1835, já havia sido regulamentado que, para a abertura de uma aula pública em qualquer município, freguesia ou distrito da Província mineira, seria levado em consideração o número da população livre existente nas localidades. Por sua vez, As legislações criadas a partir de 1871 mantiveram esta determinação. Nesta época, as escolas também eram chamadas de aulas ou cadeiras de instrução pública e funcionavam em locais variados, que iam desde a própria residência do professor até casas ou galpões alugados pelos docentes, espaços doados pela comunidade ou prédios públicos (DURÃES, 2002, FARIA FILHO, 2000a). Os pedidos para a abertura de escolas poderiam ser feitos por pais de famílias ou qualquer morador “através de abaixo-assinados contendo pelo menos 24 assinaturas” (VEIGA, 2009, p.7).

Em 1872, o artigo nº 31 do Regulamento nº 62 do referido ano estipulou que em cada freguesia da Província poderia haver duas escolas, uma para o sexo masculino e outra para o sexo feminino. No entanto, nas localidades onde não existissem cadeiras para o sexo feminino, as escolas do sexo masculino poderiam admitir meninas, desde que o professor que regesse a cadeira fosse casado e em sala de aula os alunos ficassem separados conforme o gênero. O referido artigo ainda regulamentava que, para as alunas, “ficará incumbida à mulher do professor o ensino dos trabalhos de agulha, mediante uma gratificação razoável” (MINAS GERAIS, 1872, p. 11-12). Por sua vez, o artigo nº 32 do mesmo regulamento autorizava a admissão de meninos com até nove anos de idade nas escolas do sexo feminino se estes fossem “irmãos, tios, primos ou sobrinhos de algumas das alunas” (MINAS GERAIS, 1872, p. 12).

Naquela época, o principal objetivo da escola pública primária era oferecer o ensino elementar, ou seja, ensinar crianças livres<sup>12</sup>, de 7 a 12 anos, a ler, escrever e a contar. A matrícula nas escolas públicas era gratuita, no entanto, os pais poderiam matricular seus filhos

---

<sup>12</sup> Neste período, em várias províncias do império havia o impedimento legal dos escravos frequentarem as aulas públicas. Especificamente em relação à Minas Gerais, as legislações, também legalizavam o impedimento dos escravos frequentarem as escolas públicas, mas não traziam nenhum impedimento quanto à frequência dos negros livres (VEIGA, 2008a).

em escolas particulares ou fornecer por conta própria o ensino primário a seus filhos. Nas localidades onde existiam aulas públicas, as cadeiras eram classificadas de acordo com a importância do município, distrito, vila ou freguesia onde eram criadas. O artigo nº 44 do Regulamento nº 100, de 19 de junho de 1883, por exemplo, determinava que as escolas primárias seriam divididas em dois graus, “sendo consideradas de 1º as que tivessem suas sedes em freguesias e distritos e as de 2º as de vilas ou cidades” (MINAS GERAIS, 1883, p. 100).

O Regulamento nº 62, de 11 de abril de 1872, determinou que, quando o número de alunos frequentes nas aulas já criadas fosse superior a 80, sob a sugestão do inspetor geral poderia ser criada uma nova cadeira na mesma localidade, esta destinada ao sexo masculino. Já em 1879 o Regulamento nº 84 diminuiu para 60 o número de alunos que deveriam ser frequentes para a criação de uma nova cadeira. O governo poderia também, no lugar de criar outra escola, contratar um professor adjunto para auxiliar o titular nos trabalhos em sala de aula. Este mesmo regulamento ainda autorizava a criação de uma nova cadeira nos lugares mais populosos da Província (MINAS GERAIS, 1872).

Vale ressaltar que, neste caso em específico, a frequência de alunos determinada nas legislações era somente para criar escolas e não para que a cadeira continuasse funcionando, pois as leis também traziam normas quanto ao número mínimo de alunos que deveriam ser frequentes para que as escolas permanecessem abertas. No geral, este número ficava em torno de 20 meninos e 15 meninas. A frequência mínima de alunos deveria ser comprovada pelo professor, que tinha a função de preencher e enviar aos órgãos públicos os mapas de frequência de sua escola. Estes mapas eram uma documentação que continha informação sobre a vida escolar da criança, data da matrícula, número de faltas mensal e semestral, adiantamento, nível de aprendizado, entre outros.

Era comum o fechamento de escolas devido à frequência insuficiente de alunos. Por este motivo, alguns governantes acreditavam que o aumento do número de escolas destinadas ao ensino primário não era a única medida necessária para que as reformas do ensino tivessem êxito. Era preciso ainda que a determinação da obrigatoriedade escolar fosse cumprida. Não por acaso, o Presidente da Província mineira, em fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial no dia 2 de agosto de 1883, argumentava que “a obrigatoriedade do ensino é letra vã em nossos regulamentos” (FALLA, 1883, p. 10). Em outro Relatório, apresentado pelo

Senador João Florentino Meira de Vasconcellos à Assembleia Legislativa Provincial, em 7 de agosto de 1881, o governante dizia que:

A difusão do ensino tem sido um dos empenhos patrióticos da Assembléa Provincial em todos os tempos. O orçamento consagra-lhe quase a terça parte de suas rendas; entretanto a frequência está em diminuta proporção. Uma das causas que contribuem para este resultado é, sem dúvida a inexequibilidade do ensino primário obrigatório, admitido em quase todos os países. A obrigação de mandar os filhos à escola não tem sido cumprida pelos pais, apesar de estabelecida nos Regulamentos desde o ano de 1834, e as penas impostas tornaram-se inaplicáveis, em vista da falta do alistamento dos meninos na idade escolar. (RELATÓRIO, 1881, p. 37)

Além do descumprimento da obrigatoriedade escolar por parte de alguns pais de família, como apresentado na documentação acima, outro motivo que explica a baixa frequência no número de alunos nas escolas da Província mineira, segundo Veiga (2009, p. 6), é o fato de que o público atendido nas aulas primárias era formado por crianças pobres e “devido à pobreza e ao trabalho das crianças nem sempre os pais enviavam seus filhos à escola”. Acrescenta-se ainda que, nas legislações do ensino, não havia nenhum impedimento quanto à matrícula ou frequência de alunos negros nas escolas públicas e, desta forma, “em geral a escola pública não era frequentada pelos filhos das camadas mais abastadas da sociedade, principalmente devido ao preconceito de cor e de classe. Estes optavam pela educação doméstica, professores particulares ou colégios” (VEIGA, 2009, p. 3).

Nos discursos oficiais, a falta de habilitação do professorado também era apontada pelos gestores do ensino como outro motivo que provocava a falta de frequência dos alunos nas aulas primárias. Diante deste problema, o governo interveio principalmente através da criação de uma série de normas para regulamentar a contratação um corpo de professores públicos solidamente preparados para o exercício da profissão. O Regulamento nº 62, de 11 de abril de 1872, por exemplo, determinou que o processo de seleção docente fosse realizado através de concursos públicos. A prova de seleção seria oral e escrita e o exame abordaria “não só sobre as matérias do ensino<sup>13</sup>, senão também sobre o sistema prático e o método de ensino<sup>14</sup>” (MINAS GERAIS, 1872, p. 20).

---

<sup>13</sup> No fim do período imperial, o programa de ensino para as escolas primárias continha matérias que eram comuns a todas as escolas, sendo as seguintes: instrução moral e religiosa, gramática portuguesa, aritmética elementar, leitura e escrita. E matérias que deveriam ser ensinadas somente quando os alunos já

O Regulamento nº 62 ainda determinava que os exames de seleção deveriam ser realizados na capital ou em qualquer uma das circunscrições existentes sob a presidência do inspetor da Comarca. A partir de 1879, os exames passam a ser realizados nas escolas normais, também sob a presidência de um inspetor. Após a realização do concurso, o inspetor da Comarca enviava a prova de todos os aprovados para o inspetor geral que propunha ao Presidente da Província alguns nomes de candidatos aptos à nomeação. Desta forma, além da aprovação nas provas de seleção, o professor também deveria atender a alguns critérios para ocupação da vaga, como idade mínima, bom comportamento moral, capacidade profissional, entre outros.

O quadro a seguir especifica as principais condições exigidas para inscrição nos concursos e para a nomeação dos aprovados nos últimos anos do período imperial.

**Quadro 1** – Exigências legalizadas para o exercício do magistério entre 1872 e 1883.

Lei	Exigências para concorrer às vagas em concursos públicos	Exigências específicas para as mulheres
Reg. 62 1872	Maior de 21 anos, professarem a religião do Estado, ter capacidade intelectual.	Casadas: apresentar certidão de casamento. Viúvas: certidão de óbito do marido. Separadas: certidão para avaliar o motivo da separação. Solteiras: provar sua moralidade e a dos pais ou parentes com os quais vive.
Reg. 84 1879	Maioridade legal; Moralidade Capacidade profissional.	Casadas: apresentar certidão de casamento. Viúvas: certidão de óbito do marido. Separadas: certidão para avaliar o motivo da separação. Solteiras: provar sua moralidade e a dos pais ou parentes com os quais vive.
Reg. 100 1883	Maior de 18 anos quando do sexo feminino. Maior de 20 anos quando do sexo masculino. Moralidade, capacidade profissional.	Casadas: apresentar certidão de casamento. Viúvas: certidão de óbito do marido. Separadas: certidão para avaliar o motivo da separação. Solteiras: somente maiores de 25 anos. Provar sua moralidade e a dos pais ou parentes com os quais vive.

**Fonte:** MINAS GERAIS, 1872; MINAS GERAIS, 1879; MINAS GERAIS, 1883.

---

dominassem os conteúdos considerados obrigatórios: toda a aritmética com suas aplicações práticas, noções de geografia geral e história do Brasil, noções práticas de geometria e desenho linear, história sagrada.

<sup>14</sup> Vários foram os métodos de ensino adotados no período imperial em Minas Gerais. Entre eles, o método individual, mútuo ou lancasteriano, o simultâneo e o misto. Segundo Resende (2002), no método individual, os alunos eram atendidos de forma individual pelo professor por alguns minutos durante as aulas. No método mútuo, eram escolhidos entre os alunos mais adiantados monitores que auxiliavam o professor. Segundo a autora, “o professor só ensinava aos monitores que ensinavam aos outros meninos. Era incumbência dos monitores dar a lição, passar os exercícios, corrigir e castigar os alunos, sendo que o professor dava-lhes os mesmos estudos, livros e deveres” (RESENDE, 2002, p. 36). A partir de 1840, começou ser utilizado na Província mineira o método de ensino simultâneo, em que o professor separava os alunos de acordo com o nível de aprendizagem e lecionava a cada classe separadamente, com a ajuda dos monitores. No final de 1840, o método misto passa a ser ensinado na Escola Normal de Ouro Preto. Tinha como principal objetivo unir as vantagens do método simultâneo e do mútuo e, destes, com as do ensino individual (RESENDE, 2002).

No entanto, é importante atentar para o fato de que, desde o período colonial, a principal forma de ingresso no magistério primário já se dava por meio de aprovação em concursos públicos. Nesta época, quando o candidato era aprovado, o governo português concedia ao professor “um documento que o autorizava a ensinar” (VICENTINI; LUGLI, 2009, p. 70). Em fins do império, esta licença ou permissão para lecionar continuava a ser fornecida ao docente mediante aprovação em concurso. Para Nóvoa (1991, p. 122), esta permissão representa uma espécie de “suporte legal para o exercício da atividade docente na medida em que contribui para a delimitação do campo social de ensino e para a monopolização deste domínio por um grupo profissional cada vez mais definido e enquadrado”.

Apesar da legalização dos concursos públicos, muitas vagas nas escolas primárias eram preenchidas através de indicações feitas por pais de família, inspetores e políticos locais, o que permite dizer que outros sujeitos, que não apenas os representantes estatais, se envolveram no processo de profissionalização do professorado. A título de exemplo podemos citar, que na mensagem pronunciada pelo Presidente da Província, João Florentino Meira de Vasconcellos, em relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial no dia 7 de agosto de 1881, o governante argumentava que, enquanto as cadeiras primárias fossem “criadas para os protegidos, em vez de serem procurados por elas cidadãos habilitados e de verdadeira vocação, não há esperança de progresso no ensino popular” (RELATÓRIO, 1881, p. 38).

Para regulamentar a contratação dos professores que ocupavam as vagas através de indicações, o artigo nº 108 do Regulamento nº 62, de 1872, determinou a existência de “uma classe de professores provisórios para regerem interinamente as cadeiras enquanto não são definitivamente providas” (MINAS GERAIS, 1872, p. 29-30). Os dados levantados na documentação investigada mostram que a maioria dos professores que lecionavam nas escolas públicas primárias em fins do período imperial pertencia ao quadro dos professores provisórios. Em 1883, por exemplo, entre os 930 professores que lecionavam na província, 800 eram professores provisórios<sup>15</sup>. Nota-se, portanto, que a regulamentação da atuação desta categoria foi significativa para o fazer-se da profissão, visto que estes docentes vivenciaram diferentes dinâmicas relacionais envolvendo gestores do ensino, professores efetivos e a própria categoria dos provisórios.

---

<sup>15</sup> Estes dados encontram-se no relatório apresentado pelo Presidente da Província Mineira, Antônio Gonçalves Chaves, à Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais no dia 1º de agosto de 1884 (FALLA, 1884, p. 18).

## 1.2 As reformas no período republicano: continuidades e rupturas no processo de reorganização da escola pública elementar

Por ser o ensino primário a base do progresso do Estado; por isso, disseminá-lo, espalhar os benefícios da instrução, é um dos deveres primordiais do Estado. (MENSAGEM, 1905, p. 25)

Assim como no período imperial, nos anos iniciais da República os governantes mineiros continuavam insistindo na necessidade de novas medidas legais para a reorganização do ensino elementar. O presidente Francisco Antônio de Salles, por exemplo, em discurso pronunciado no dia 15 de junho de 1906, dizia que “o problema do ensino precisa ser encarado pelas duas faces – a formação do professorado e fundação de escolas” (MENSAGEM, 1906, p. 51). Este pronunciamento indica que tanto monarquistas quanto republicanos enfatizavam a importância de reforma das escolas e também da qualificação dos professores. No entanto, conforme argumenta Veiga (2008b, p. 5), “é na república que ocorre um amplo debate sobre a necessidade de se reformar as instituições escolares”.

Contudo, no que diz respeito às normas estabelecidas para a criação de escolas nos anos iniciais da República, em vários aspectos elas se identificavam com as do período imperial. A população existente nas localidades permaneceu como um dos critérios para que uma aula fosse aberta e as escolas criadas também continuavam a ser classificadas conforme a importância do local onde eram instaladas, podendo existir cadeiras urbanas, distritais e rurais. A Lei nº 281, de 16 de setembro de 1899, criou ainda as escolas de colônia, que ofereciam o ensino primário às crianças filhas de imigrantes que vieram para Minas Gerais e fixaram moradia nos núcleos coloniais (RODRIGUES, 2009). O quadro abaixo traz as principais leis sobre criação de escolas entre 1890 e 1911:

**Quadro 2** – Normas para criação de cadeiras de instrução primária entre 1890 e 1911.

Decreto 516 1893	. Serão criadas cadeiras de ensino elementar nas localidades onde a população for menor que 1.000 habitantes.
Lei 41 1892	. Nos lugares onde o número de alunos for suficiente para a criação de apenas uma escola, esta será mista, a cargo de uma professora, e nela não poderão frequentar alunos com mais de 10 anos. . Só ao Congresso compete criar escolas, transferir as existentes e converter as de sexo masculino em feminino ou mistas ou ao contrário. . Dentro do mesmo perímetro não pode ser criada mais de uma escola.

Lei 77 1893	. Criação de uma escola distrital masculina e uma feminina nas sedes dos distritos onde não existem tais escolas.
Lei 221 1897	. Criação de uma escola para cada sexo nas sedes dos municípios onde só havia uma escola. . Em nenhum município serão criadas novas escolas antes que se faça o recenseamento escolar. . Autorização para transferir cadeiras, mudá-las de categoria e de sexo, pode ser exercida dentro de cada município. . Sempre que possível, nas sedes dos municípios funcionarão escolas do mesmo sexo em um só prédio.
Lei 281 1899	. Criação de escolas em todos os distritos administrativos criados até 1893. . Nos distritos serão criadas no máximo 2 escolas e nas cidades no máximo 8 escolas. . Criação de uma escola mista em cada Colônia Agrícola. . Transferência de 4 escolas de Ouro Preto para a nova capital do Estado.
Lei 439 1906	. O ensino será ministrado em escolas isoladas, grupos escolares e escolas modelo anexas às escolas normais. . Onde forem organizados grupos escolares, o governo poderá suprir as escolas isoladas.
Dec. 1960 1906	. O ensino público deve ser ofertado pelo Estado e pelas municipalidades. . Ensino ministrado nas escolas isoladas e grupos escolares.
Dec. 3191 1911	. Ensino ministrado em escolas singulares, escolas singulares agrupadas e grupos escolares. . Criação de escolas em número ilimitado. . Só poderão ser criados grupos escolares nas cidades, vilas e sedes dos distritos onde houver mais de 100 casas habitadas ou 200 crianças em idade escolar.

**Fonte:** (MINAS GERAIS, 1891; MINAS GERAIS, 1892; MINAS GERAIS, 1893b; MINAS GERAIS, 1899; MINAS GERAIS, 1906b; MINAS GERAIS, 1911).

Percebe-se que, se houve continuidade em relação a algumas normas sobre a criação das aulas primárias, significativas também foram as mudanças ocorridas. Entre as principais, podemos citar que o Decreto nº 516, de 12 de junho de 1891, determinou que, nas escolas primárias, houvesse a divisão das lições por grupos de alunos, que formavam classes conforme o adiantamento de cada grupo de estudantes<sup>16</sup>. Segundo esta legislação, as escolas de 1º grau seriam divididas em quatro classes e as escolas de 2º grau em duas classes.

Os artigos 10, 11 e 12 do decreto de 1891 traziam ainda orientações ao professor quanto à organização do trabalho pedagógico: aconselhava-se que, quando o professor fosse explicar a lição para uma determinada classe, os alunos que compunham aquele grupo deveriam se sentar na frente da sala, enquanto os outros deveriam ficar mais ao fundo ocupando-se com as lições que tinham sido dadas. Foi definido também que os alunos mais adiantados das duas últimas classes deveriam ajudar o professor com os alunos da primeira e da segunda classe.

---

<sup>16</sup> A organização da sala de aula por classes era recomendada no método de ensino simultâneo, empregado nas escolas primárias mineiras desde 1840 e defendido por alguns mestres, segundo Resende (2002), como um modo eficaz de organização do ensino. No entanto, somente em 1891, através do Decreto nº 516, é que foi legalizada oficialmente a organização das aulas por classes de alunos.

O artigo nº 09 da Lei nº 221, de 14 de setembro de 1897, instituiu a organização das cadeiras reunidas, ao determinar que “Nas sedes dos municípios funcionarão as escolas do mesmo sexo em só prédio, sempre que seja isto possível, e devendo em tal caso o conselho superior determinar no regimento interno das escolas a conveniente distribuição pelos professores” (MINAS GERAIS, 1899, p. 15). Nestas escolas, apesar de as aulas acontecerem em um mesmo prédio, a organização que se fazia era a mesma das escolas isoladas. Ainda não existia a seriação e cada sala representava uma cadeira com turmas que eram formadas por alunos em idades e níveis de aprendizagem diferentes.

Por fim, em 1906, a Lei nº 439 criou os grupos escolares, iniciativa esta entendida nesta pesquisa como parte integrante de um processo mais amplo de instituição da escola pública primária<sup>17</sup>. Assim, a organização das aulas primárias foi gradativamente se modificando, até culminar na criação dos grupos, que demandavam uma forma diferenciada de organização dos tempos e espaços escolares (FARIA FILHO, 2000a). Se nas cadeiras isoladas e escolas reunidas os alunos em diferentes idades se agrupavam em uma mesma sala e normalmente sob a regência de um único professor, nos grupos escolares a principal inovação foi a proposta de organização da escola em séries. Os alunos estudavam em um mesmo prédio, porém agrupados por idade. Também cada sala tinha seu respectivo professor. Os conteúdos escolares<sup>18</sup> passaram a ser ensinados de forma graduada, de acordo com a idade do aluno.

No que diz respeito ao processo de profissionalização docente, pode-se pensar que a instituição dos grupos escolares facilitou a intensificação das dinâmicas relacionais entre os professores que trabalhavam nestas instituições devido ao fato de que estes profissionais passaram a ter um contato mais próximo, o que possibilitou que compartilhassem também de forma mais evidente os sentidos construídos sobre a profissão que exerciam. Desta forma, entende-se que a profissão docente foi produzida nas dinâmicas relacionais, ainda que de modo diferenciado, tanto nas cadeiras isoladas quanto nas escolas agrupadas ou grupos escolares.

---

<sup>17</sup> Veiga (2008), por exemplo, apresenta dados que demonstram que, antes mesmo da criação oficial dos grupos escolares, já havia tentativas por parte de alguns gestores do ensino em experimentar uma nova forma de organização escolar. Houve inclusive a criação de dois grupos escolares no Estado: o primeiro deles na cidade de Juiz de Fora em 10 de janeiro de 1901, que ficou sob a direção do inspetor escolar Estevam de Oliveira, e o segundo fundado em 19 de janeiro de 1901 na cidade de São José de Nepomuceno, criado após a reunião de duas escolas masculinas.

<sup>18</sup> Ver em anexo os programas de ensino regulamentados para o período republicano.

Por sua vez, a organização das aulas nos grupos escolares fez com que as dinâmicas relacionais entre docentes, diretores dos grupos escolares e gestores do ensino também fossem intensificadas. No relatório apresentado ao Secretário do Interior pelo diretor do grupo escolar de Arassuahy, em 8 de junho de 1907, o diretor narrava as dificuldades que encontrou na prática do trabalho nos grupos escolares e afirmava que somente o tempo e a experiência do trabalho mostrariam a solução para resolver os problemas referentes à instrução. Assim narrava o diretor:

Como vê V. Ex. por este e outros relatórios e cartas minhas, tenho feito o possível para corresponder à sua confiança e fazer que seja uma coisa seria este grupo escolar posto sob minha direção. Não estou desanimado; pelo contrario, espero poder demonstrar a V. Ex. que a sua boa vontade não será infrutífera no Estado de Minas; mas o problema da instrução publica é tão complexo, depende de tantas circunstancias que só o tempo e a experiência irão ensinando e fazendo ver as lacunas que não estão ainda preenchidos. (SI 2829)

A documentação indica que as experiências vivenciadas pelos diferentes sujeitos que compunham o processo de escolarização ocorreram de uma forma que possibilitou a criação das políticas públicas reorganizadoras da escola primária e se transformaram em um dos principais elementos que produziu a docência como profissão. Se nas escolas isoladas, desde o período imperial, os problemas relacionados ao ensino eram muitos e considerados por alguns professores e gestores como de difícil solução, no período republicano, as inovações nas formas de organizar o ensino, embora sanassem muitos problemas, evidenciaram outros entraves já existentes, como a baixa frequência de alunos nas escolas primárias. Na mensagem apresentada pelo Presidente de Estado, Francisco Silviano de Almeida Brandão, no dia 15 de junho de 1899, o governante alegava que:

Da liquidação de mapas existentes na Secretaria do Interior, apresentados pelos próprios professores e competentemente visados pelos inspetores escolares verificou-se que em 338 escolas primárias não havia frequência legal; por aí pode-se calcular o número que deve existir de outras nas mesmas condições.

Esta falta de frequência nas escolas, se por um lado não pode deixar, no grande numero de casos, de ser atribuída à falta de habilitações e de cumprimento de deveres por parte dos respectivos professores, por outro lado revela também, em muitos casos, a desidia por parte dos pais em mandarem seus filhos às escolas, o que demonstra a indeclinável necessidade de ser efetivada no Estado a obrigatoriedade do ensino. (MENSAGEM, 1899, p. 19)

No entanto, apesar de a falta de frequência de alunos ter persistido, muitas foram as políticas de governo implementadas na tentativa de solucionar este problema, entre elas, a obrigatoriedade do recenseamento escolar antes da abertura de escolas no ano de 1897, levantamento que fornecia dados ao governo sobre o número de alunos em idade escolar. Por outro lado, os requisitos para a ocupação de uma vaga de docente nas escolas primárias também se tornaram mais rigorosos, visto que alguns governantes colocavam na falta de preparo do professorado a culpa pela reduzida frequência de alunos em diversas localidades.

Se no período imperial para se candidatar ao cargo de professor público primário era necessária a comprovação de idade mínima, boa moralidade e capacidade profissional, na República, o Decreto nº 516, de 12 de junho de 1891, instituiu através do seu artigo nº 47 que o candidato também deveria provar estar isento de crimes, além de possuir “Boa compleição e isenção de moléstias incompatíveis com o exercício do magistério<sup>19</sup>” (MINAS GERAIS, 1891, p. 277). No entanto, é importante destacar que, apesar de a aprovação em concursos públicos continuar a ser a principal forma de ingresso no magistério primário, assim como no período imperial, na República muitas cadeiras ainda eram preenchidas por meio de indicações. Desta forma, a contratação de professores provisórios manteve-se como uma prática comum nos anos iniciais da República. Na mensagem pronunciada no dia 21 de abril de 1895 pelo Presidente de Estado, Chrispim Jacques Bias Fortes, o governante argumentava que:

Grande número de cadeiras acham-se preenchidas por professores provisórios, que nem sempre tem as habilitações precisas para o magistério.

Talvez pela amplitude do programa de ensino criado pela lei n. 41 para as escolas primárias, vão estas muitas vezes a concurso e não aparecem concorrentes que se oponham ao seu provimento, sendo necessário que o governo use constantemente da faculdade que tem de nomear professores provisórios para não deixar cadeiras indefinidamente vagas. (MENSAGEM, 1895, p. 12)

Acusados de não possuírem as habilitações necessárias ao exercício da profissão, a atuação dos docentes provisórios nem sempre era vista com “bons olhos” por alguns governantes. A instituição da classe dos professores provisórios era apontada em alguns discursos oficiais

---

<sup>19</sup> No período republicano intensifica-se no Estado a discussão sobre higienismo, que se trata de uma intervenção da medicina numa perspectiva social, propagando a necessidade de lutar contra a doença de modo contínuo (DURÃES, 2002). Desta forma, eram propostas medidas que conservassem a salubridade na rotina doméstica e no ambiente da cidade. Era, portanto, necessário cuidar para que o ambiente escolar não propiciasse a disseminação de doenças.

como responsável pela baixa frequência de alunos nas escolas primárias e pelo atraso no serviço público de instrução. No dia 15 de julho de 1896, no discurso do mesmo Presidente de Estado, Chrispim Jacques Bias Fortes, ao Congresso Mineiro, há as seguintes palavras:

Infelizmente nem sempre têm os professores provisórios as habilitações precisas para o magistério. Não tendo a administração do Estado um critério ou base segura para avaliar das habilitações deles senão depois de nomeados, não tem meios para impedir que sejam feitas algumas vezes nomeações para esses cargos de indivíduos mal preparados para o mister a que se propõem. (MENSAGEM, 1896, p. 22)

Em 1899, o artigo nº 12 da Lei nº 281 determinou que os professores provisórios seriam “de preferência nomeados para suas cadeiras, mediante concurso e provado boas notas no exercício das mesmas” (LEI nº 281, 1899, p. 41). Nota-se, portanto, que o processo de instituição da escola elementar demandou que o Estado criasse diferentes procedimentos de contratação e legitimação da categoria docente, que foram se modificando à medida que a aceitação ou atuação dos próprios profissionais se fazia sentir. A reabertura das escolas normais a partir de 1871 foi um importante investimento dos governantes no que diz respeito ao processo de formação e legitimação da categoria docente, pois estas instituições tinham como principal objetivo preparar os professores que atuariam nas escolas primárias.

### **1.3 As escolas normais em Minas Gerais e o processo de profissionalização docente**

Para Nóvoa (1991 p. 124), a criação das escolas normais é uma “etapa primordial do processo de profissionalização da atividade docente”. Segundo o autor, o desenvolvimento da profissão e a melhoria do status socioprofissional do professorado ampliaram-se a partir da criação das escolas normais. Por sua vez, Gouveia (2001a, p. 30) também argumenta que “A escola normal foi se constituindo no processo de organização da instrução pública, não só como uma agência de formação, mas, sobretudo, como portadora de um sentido em relação à profissão docente”.

No Brasil, o processo de institucionalização das escolas normais teve início nas décadas 30 e 40 do século XIX, como consequência do Ato Adicional de 1834, que transferiu para as províncias a responsabilidade de organizar os seus sistemas de ensino (VILELLA, 2000, p. 104). A primeira escola normal brasileira foi criada em 1835 em Niterói, capital da Província

fluminense, e exerceu “grande influência nas decisões sobre a esfera educacional” (VILELLA, 2000, p. 105). A Escola Normal de Niterói era destinada exclusivamente ao sexo masculino e “não havia interesse em oferecer ao futuro professor da escola primária formação aprofundada em termos de conteúdo. Entretanto a formação moral e religiosa era enfatizada” (VILELLA, 2008, p. 33).

Em Minas Gerais, a organização das escolas normais data de 1835, ano em que legalmente foi criada a Escola Normal de Ouro Preto através da Lei nº 13, de 28 de março de 1835. No entanto, a escola começou a funcionar somente em 1840, sob o comando do professor Francisco de Assis Peregrino e oferecia o curso normal com duração de dois anos. A instituição passou por momentos de instabilidade, sendo fechada em 1842, dois anos após a sua inauguração devido ao falecimento do professor Peregrino. Em 1847 a escola foi reaberta, mas teve suas atividades novamente interrompidas em 1852 (DURÃES, 2002; ROSA, 2001; VEIGA, 2009).

Após o fechamento da Escola Normal de Ouro Preto em 1852, os relatórios apresentados pelos Presidentes de Província dão conta de que muitos gestores insistiam em argumentar sobre a necessidade da reabertura do curso normal, para a adequada preparação do corpo docente. Em 1869, o diretor geral de instrução pública, Firminto Antônio de Souza, em relatório sobre instrução primária, apresentado ao Presidente José Maria de Sá e Benavides no dia 29 de agosto do referido ano, defendia a criação de uma escola normal na Província. Dizia ele:

A escola é o mestre: verdade que há sido repetida um cem número de vezes. Pois bem, segundo penso, enquanto a Província não possuir uma escola normal, convenientemente montada, onde os candidatos ao magistério se habilitem para o ensino, por meio de uma aprendizagem consentânea, com as regras da pedagogia, onde se metodize o ensino, não alcançaremos jamais bons professores e a instrução ficará estacionária. (RELATÓRIO, 1869, anexo 05, p. 01)

Visto a necessidade de políticas governamentais que legitimassem o funcionamento das instituições formadoras de professores, no início da década de 1870 a Lei nº 1.769, de 4 de abril de 1871, determinou a reabertura das escolas normais em Minas Gerais. Segundo o inciso 2º do artigo 1º da referida lei, o Presidente da Província estava autorizado a criar “até três escolas normais nas quais se ensinarão as matérias necessárias para habilitação dos aspirantes ao professorado da instrução primária” (MINAS GERAIS, 1871, p. 28). E, assim, a Escola Normal de Ouro Preto foi reinaugurada no dia 18 de abril de 1872 e, logo após, no dia

7 de janeiro de 1873 foi inaugurada a Escola Normal de Campanha. Nestes estabelecimentos, o método de ensino adotado era o misto e o curso normal tinha a duração de dois anos. Era permitida a matrícula de homens e mulheres. No final do curso os alunos deveriam prestar uma prova que avaliava os conhecimentos dos candidatos à carreira do magistério. Segundo Gouveia (2001), nesta avaliação era verificado o conhecimento gramatical do aluno e, nas provas de matemática, o seu domínio das quatro operações e do sistema métrico decimal.

Vale lembrar que, mesmo após a reabertura das escolas normais em Minas Gerais, muitos professores que atuavam nas escolas primárias aprendiam o ofício na prática, com outros professores mais experientes. Este modelo de formação “predominou no Brasil durante praticamente todo o período imperial” (VICENTINI; LUGLI, 2009, p. 31) e boa parte destes professores eram considerados por muitos gestores do ensino como despreparados para o exercício do magistério. O inspetor geral de instrução pública Antônio Joaquim Bragança da Silva, por exemplo, em relatório apresentado na instalação da Assembleia Legislativa Provincial no dia 7 de agosto de 1881, dizia que “O povo despreza a instrução porque não frequenta escolas, e o corpo docente, ou por negligência no desempenho de seus deveres, ou por absoluta incapacidade profissional, não preenche os fins do magistério público” (RELATÓRIO, 1881, anexo 2, p. 57). Também no relatório apresentado no dia 22 de abril de 1876 ao Presidente da Província Barão da Vila da Barra por Leonidas Marcondes de Toledo Lessa, inspetor geral de instrução pública, há o seguinte relato:

A escola normal é uma instituição digna de todos os sacrifícios porque a ela está reservada a missão de criar aquilo de que mais precisa esta província e em geral, o Brasil: o verdadeiro mestre de escola; é preciso colocá-la na altura do seu fim, atrair por meio de medidas adequadas a concorrência e velar com incessante zelo pela idéia e por sua execução; disto depende o futuro da instrução popular; só assim poderemos progredir. (RELATÓRIO, 1876, anexo 4, p. 90)

No final do império, nove escolas normais haviam sido criadas pelo governo provincial, porém apenas oito destas instituições estavam funcionando, uma vez que a Escola Normal de Juiz de Fora, apesar de criada em 1881, não iniciou de fato suas atividades. Neste sentido, alguns relatórios de Presidente nos dão conta de que a instalação da escola não ocorreu devido à falta de prédio apropriado para este fim. Podemos citar, por exemplo, que no relatório apresentado pelo Presidente da Província, Antônio Gonçalves Chaves, no dia 1º de agosto de 1884, em que o governante alegava que:

Esta escola normal foi criada pela lei n. 2815 de outubro de 188. Por não ter ainda sido oferecido à Província o prédio em que deva funcionar, conforme condição imposta pelo art. 3º da lei n. 2892 de 6 de novembro de 1882, não foi possível até agora ter lugar sua instalação. Mas a câmara municipal propõe-se a ceder um prédio nas condições de bem servir para este fim. (FALLA, 1884, p. 24)

No quadro abaixo, podemos verificar as datas de criação e instalação das escolas normais em Minas Gerais de 1871 a 1884:

**Quadro 3** – Escolas Normais criadas pelo Governo Provincial entre 1871 e 1884

Escola Normal	Data da criação	Data da instalação	Local onde funcionava
Capital	Lei 1.769 de 1871	18 de abril de 1872	Prédio arrendado à Província pelo Tenente Coronel Domingos de Magalhães Gomes.
Campanha	Lei 1.769 de 4 de abril de 1871	7 de janeiro de 1873	Prédio da Província comprado do Capitão Ferreira Lopes.
Diamantina	Lei 2.476 de 1878	7 de fevereiro de 1879	Prédio cedido pela Câmara municipal.
Montes Claros	Regulamento nº 84 de 21 de março de 1879	1º de fevereiro de 1880	Prédio alugado pela Província.
Paracatu	Regulamento 84 de 21 de março de 1879	1º de junho de 1880	Prédio alugado pela Província.
Uberaba	Lei 2783 de setembro de 1881	15 de julho de 1882	Prédio cedido pelo Major Joaquim José de Oliveira Penna.
Sabará	Lei 2794 de 13 de outubro de 1881	2 de outubro de 1882	Anexa ao externato de Sabará
Juiz de Fora	Lei 2815 de 22 de outubro de 1881	—————	—————
São João Del’Rey	Lei 3116 de 1883	Outubro de 1884	Anexa ao externato de São João Del’Rey.

**Fonte:** Relatórios dos presidentes da Província de Minas Gerais, 1876-1884.

Além das escolas citadas acima, algumas municipalidades também começaram a criar e subvencionar escolas normais, existindo, segundo Durães (2002 p. 142), “durante toda a metade do século XIX um total de 19 escolas na província mineira<sup>20</sup>”. No entanto, as escolas normais funcionavam com total precariedade, os espaços eram em sua maioria improvisados e “havia reclamação quanto às condições de ensino e à remuneração do seu corpo docente”

<sup>20</sup> Segundo a autora, estas escolas localizavam-se nas cidades de Minas Novas, Cataguazes, Sete Lagoas, Pouso Alegre, Araçuaí, Barbacena, Três Pontas, Serro e Itajubá. (DURÃES, 2002, p. 142).

(DURÃES, 2002, p. 142). Outro problema, constantemente apresentado nos discursos oficiais, era que, apesar da instituição do curso normal, o número de professores habilitados que atuavam nas escolas primárias continuava bastante reduzido. Para se ter uma ideia, em 1884 existiam 930 escolas primárias providas em Minas Gerais, deste número apenas 94 professores eram normalistas, com 836 não normalistas<sup>21</sup>. Ou seja, apenas 10% do professorado possuíam habilitação para o exercício da profissão.

Algumas estratégias já haviam sido criadas pelos governantes para resolver o problema da falta de habilitação do professorado. Por exemplo, o artigo nº 56 do Regulamento nº 62, de 11 de abril de 1872, dispensava os professores que possuíssem o certificado de normalista de prestar concursos para o provimento de cadeiras primárias ao estabelecer que:

O título ou diploma de aprovação concedido pela escola normal dispensa o exame de capacidade profissional, e quem obtiver poderá se nomeado professor de cadeira de 1ª entrância independente de concurso, se aberto este, não apresentar-se outro normalista. (MINAS GERAIS, 1872, p. 18)

Foi fixado também um prazo para que os professores que já lecionavam nas escolas primárias provassem estar habilitados nas matérias de ensino. Segundo o Regulamento nº 62, de 1872, a cada semestre “receberiam licença por 4 meses, com todos seus vencimentos, a um professor e uma professora de cada comarca, que requeiram ou manifestem vontade de vir à Capital ouvir lições e explicações do curso normal” (MINAS GERAIS, 1872, p. 41). Este mesmo regulamento estipulava que os professores não habilitados, para gozar de todas as vantagens pecuniárias estabelecidas em lei, deveriam se sujeitar a exame “em que provem achar-se habilitados para o ensino de todas as matérias” (MINAS GERAIS, 1872, p. 41).

O artigo nº 183 do Regulamento nº 100, de 19 de junho de 1883, autorizava o Presidente da Província a conceder licença todos os anos com vencimento integral “a dois professores de cada uma das circunscrições literárias para habilitarem-se nas matérias do curso normal” (MINAS GERAIS, 1883, p. 128). No entanto, na prática nem sempre os docentes conseguiam licenciar-se. Na fala pronunciada pelo Presidente Antônio Gonçalves Chaves no dia 1º de agosto de 1884, o gestor argumentava que, antes da instituição das escolas normais, era fácil a habilitação para o magistério e, por isso, muitas cadeiras eram ocupadas por professores que

---

<sup>21</sup> Estes dados encontram-se no relatório apresentado por João Nepomuceno Kubtschek, Inspetor Geral de Instrução Primária, no dia 15 de julho de 1884. (FALLA, 1884, anexo, p. 14)

não possuíam “a necessária idoneidade para o cargo”. Afirmava que a falta de habilitações para o exercício da profissão:

É um grande mau, que o Regulamento n. 100 procurou atalhar, autorizando o governo a conceder licença, todos os anos a dois professores de cada uma das circunscrições literárias para se habilitarem nas matérias do curso normal, recebendo ordenado de suas cadeiras durante a licença: diversos professores hão requerido esse favor: mas não os tenho podido atender por falta dos fundos necessários, uma vez que, não podendo ficar vagas as cadeiras que eles deixam temporariamente, há por força aumento de despesa. (FALLA, 1884, p. 21)

No início do período republicano, a preocupação dos governantes em afirmar a necessidade de uma melhor qualificação do professorado não se diferenciava da visão dos monarquistas. O artigo 23 da Lei nº 77, de 19 de dezembro de 1893, concedeu aos professores primários que não eram diplomados e atuavam nas cadeiras públicas do Estado “o direito de cursarem a escola normal mais próxima da sede de sua escola, a fim de obterem o diploma de normalista, não excedendo de três em cada circunscrição” (MINAS GERAIS, 1893, p. 57).

No entanto, Durães (2002) chama a atenção para o fato de que nos anos iniciais da República o número de escolas normais subvencionadas pelo poder público começou a diminuir, uma vez que a Lei nº 395, de 1904, extinguiu diversas destas instituições. O relatório apresentado pelo Presidente de Estado, Francisco Antônio de Salles, em 15 de junho de 1905, mostra que, em 1905, funcionavam no Estado apenas três escolas normais mantidas pelas municipalidades de Barbacena, Três Pontas e Minas Novas e mais cinco colégios com o ensino equiparado ao das escolas normais, que eram: “Maria Auxiliadora, em Ponte Nova, Imaculada Conceição, em Barbacena, o de Nossa Senhora do Carmo, na Varginha, o da Providencia, em Mariana, e o de S. Domingos da Prata” (MENSAGEM, 1905, p. 26).

Em 1906, a reforma João Pinheiro<sup>22</sup> criou através da Lei nº 439 a Escola Normal da Capital, instalada no dia 20 de maio de 1907 na recém-inaugurada Belo Horizonte e “destinada exclusivamente ao sexo feminino” (FERREIRA, 2009, p. 56). O que indica que os governantes mineiros contribuíram de forma significativa para intensificar o processo de feminização do magistério primário<sup>23</sup>. O artigo nº 114 do Decreto nº 1.960, de 1906, pontuava

---

<sup>22</sup> João Pinheiro foi presidente do Estado de Minas Gerais em dois mandatos: o primeiro de 11 de fevereiro a 23 de julho de 1900; já o segundo teve início no dia 7 de setembro de 1906, porém, o estadista morreu antes de terminar o mandato, no dia 25 de outubro de 1908 e foi substituído por seu vice Júlio Bueno Brandão.

<sup>23</sup> Estudos como os de Zélia de Brito Fabri Demartini e Fátima Ferreira Antunes (1971), Magda Chamon(2005), Heloísa Vilella (2000), Walquíria Miranda Rosa (2001), entre outros, investigam o processo

que o único objetivo do curso normal seria a prática do magistério primário e que tal prática seria realizada “nos grupos escolares e nas escolas isoladas das respectivas localidades, sob a direção dos professores da escola normal” (MINAS GERAIS, 1906, p. 172).

Além da Escola Normal da Capital, existiam mais 13 colégios equiparados a ela<sup>24</sup>. Segundo Castro (2005, p. 151), cabia à Escola Normal da Capital “servir de padrão às outras escolas do gênero no Estado, no sentido de se buscar uma uniformidade para o ensino”. Os discursos oficiais também permaneciam enfatizando a importância da boa organização do ensino normal para a formação do professorado e as legislações mantiveram os benefícios concedidos aos normalistas. Assim, quem possuísse o diploma de normalista, continuava sendo dispensado dos exames para a ocupação de vagas nas escolas públicas, que somente iam a concurso quando não eram requeridas por normalistas legalmente diplomados.

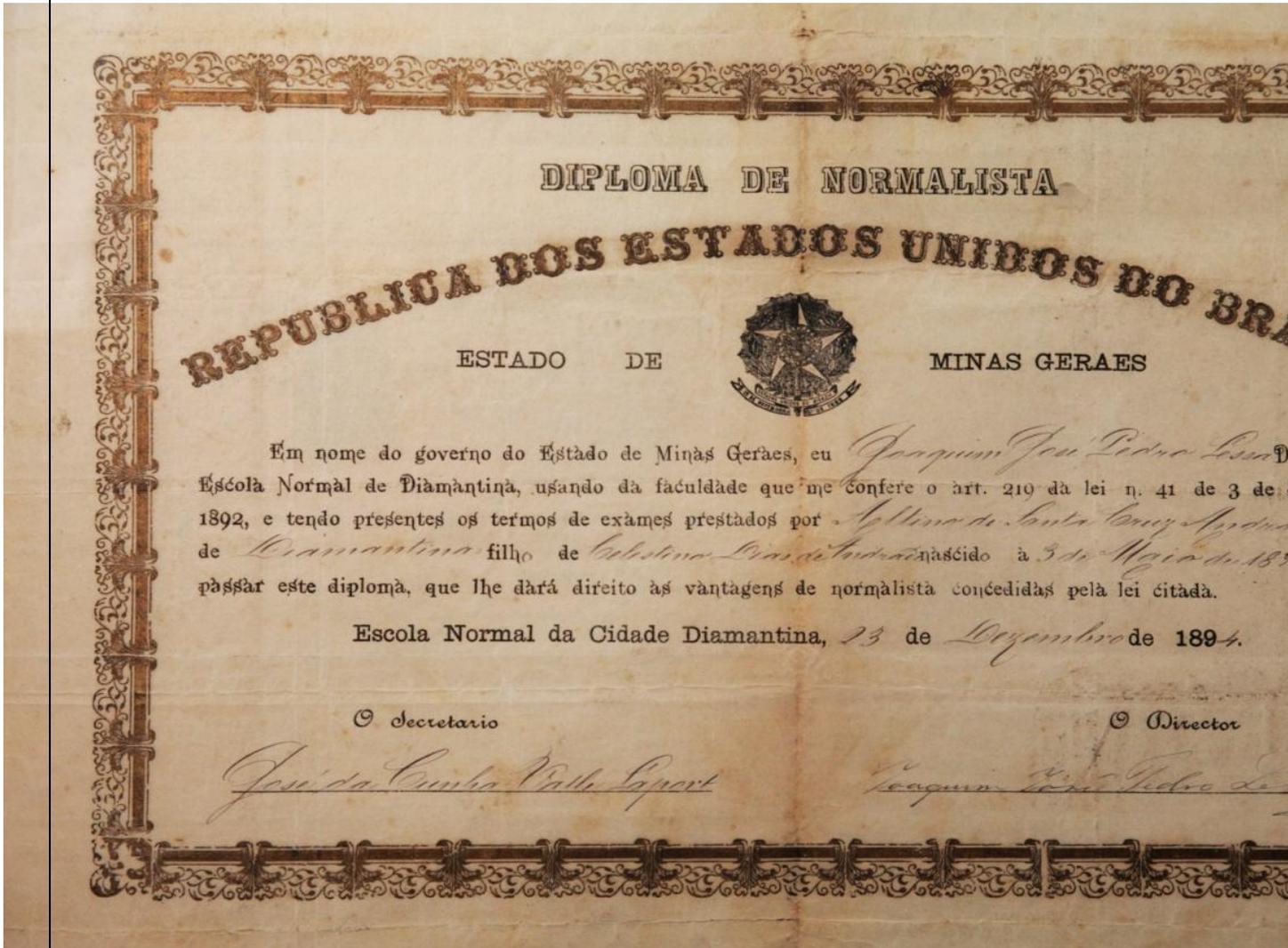
Durante todo o período pesquisado, embora não houvesse uma exigência efetiva para que os docentes se diplomassem nas escolas normais, houve por parte tanto dos governantes quanto dos docentes uma valorização dos saberes científicos legitimados por estas instituições. Assim, as escolas normais foram reconhecidas por professores e gestores do ensino como espaços privilegiados de construção de conhecimentos técnicos e portadoras de “um corpo de saberes e do sistema de normas próprios à profissão docente” (NÓVOA, 1991 p. 125). Desta forma, tanto os docentes que já atuavam nas escolas primárias quanto os aspirantes a um cargo no magistério tinham a possibilidade de titular-se nestas instituições e melhorar assim seu estatuto socioeconômico (NÓVOA, 1995).

---

no qual as mulheres foram ocupando cada vez mais espaço nas salas de aula no magistério primário, fazendo com que, no Brasil, o magistério se tornasse uma ocupação predominantemente feminina.

<sup>24</sup> Estes localizavam-se nas cidades de Ponte Nova, Mariana, Barbacena, Lavras, Pouso Alegre, Diamantina, Silvestre, Ferraz, Oliveira, São João D’El Rey, Campanha, Muzumbinho, Uberaba e Leopoldina.

Figura 1: Diploma de Normalista emitido pela Escola Normal de Diamantina em 1894



Fonte: SI 795

## 1.4 Direitos, deveres e responsabilidade do professor perante o Estado

Cretella Júnior (1967) com o objetivo de demonstrar como o conceito de funcionário público era pensado no Brasil no período imperial e nos primórdios da República apresenta alguns estudos publicados nestes contextos por autores da área jurídica administrativa. Citando, por exemplo, o texto escrito por Antônio Joaquim Ribas<sup>25</sup>, datado de 1866, o autor esclarece que as expressões empregado público e funcionário público eram compreendidas da seguinte forma:

Geralmente as palavras - *empregados públicos* – designam não só esta classe especial de agentes da administração, mas também todos os seus funcionários diretos e indiretos e os que compõem a hierarquia do poder judicial. Assim também a palavra – *funcionário* – é empregada algumas vezes para designar não só os que assim tecnicamente se denominam como qualquer empregados públicos; e a expressão funções públicas para indicar as atribuições e atos dos cargos públicos de qualquer categoria. (RIBAS, 1866 apud CRETELLA JÚNIOR, 1967, p. 86)

Em relação aos autores que trataram do assunto nos primórdios da República, Cretella Júnior (1967) cita Viveiros de Castro<sup>26</sup>, Alcides Cruz<sup>27</sup>, Oliveira Santos<sup>28</sup> e Aarão Reis<sup>29</sup>, dando especial destaque para o estudo realizado por Alcides Cruz, no qual o autor apresentou a seguinte definição sobre o funcionalismo público:

Os assuntos administrativos são tratados por meio de um determinado pessoal, convenientemente preparado, que tem o nome de funcionalismo público. Assim, pois, a administração pública desempenha as suas complexas funções por meio do funcionário público. Difícil conceito, entretanto é esse. Sob um aspecto geral o funcionário público concorre para a gestão das coisas públicas e sem ele a administração não pode exercer a sua atividade: o funcionalismo público compõe-se, portanto, de agentes da administração pública. (CRUZ, 1910 apud CRETELLA JÚNIOR, 1967, p. 86)

---

<sup>25</sup> RIBAS, Antônio Joaquim. **Direito administrativo brasileiro**. Rio de Janeiro: F. L. Pinto & C., Livreiros Editores, 1866

<sup>26</sup> CASTRO, Viveiros de. **Tratado de ciência da administração e direito administrativo**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906.

<sup>27</sup> CRUZ, Alcides. **Noções de direito administrativo**. 1ª edição, Rio de Janeiro: Fran- Cisco Alves & Cia., 1910.

<sup>28</sup> SANTOS, Oliveira. **Direito administrativo e ciência da administração**. Rio de Janeiro: Editor Jacintho Ribeiro dos Santos, 1919.

<sup>29</sup> REIS, Aarão. **Direito administrativo brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923.

O entendimento do funcionário público como o agente que trabalha visando o funcionamento do público permite pensar que, independente da titulação, classificação ou local onde o professor atuava, todos aqueles que lecionavam nas escolas públicas se vinculavam ao Estado e se comprometiam com o cumprimento de certo número de direitos e deveres inerentes às funções que exerciam. Vale ressaltar que este conjunto de direitos e deveres, segundo Cretella Júnior (1967), é fundamentado em um caráter predominantemente ético da relação funcionário e Estado.

No que diz respeito à profissão docente, esta relação de eticidade se fazia de forma ainda mais acentuada, visto que, neste contexto, fornecer a instrução era condição necessária para o desenvolvimento da Nação e o professor público, como funcionário do Estado, estava incumbido da tarefa de civilizar o povo. Não por acaso, no Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Minas Gerais, em 2 de março de 1871, o Presidente Luiz Affonso de Carvalho argumentava que “sem instrução não há povo civilizado, quanto mais instruído e melhor educado for o povo, melhor exercerá seus direitos e mais facilmente desempenhará suas obrigações” (RELATÓRIO, 1871, p. 40).

No que diz respeito aos deveres do professorado primário, nota-se que alguns deles se referiam exclusivamente ao trabalho com os alunos, como lecionar os conteúdos determinados nos programas e seguir os métodos de ensino adotado para as escolas primárias. Outros deveres não estavam diretamente relacionados com o trabalho em sala de aula, mas sim com a organização da escola. Os dispositivos que regulamentavam as funções relativas ao cargo docente presentes nas legislações criadas em fins do período imperial até a implementação dos grupos escolares foram basicamente os mesmos<sup>30</sup>. Entre eles podemos citar:

- Fazer a matrícula dos alunos.
- Apresentar seu título de nomeação ao inspetor escolar antes de entrar em atividade.
- Comunicar ao inspetor escolar o começo do seu exercício, qualquer impedimento que impeça a escola de funcionar e, em caso em que exceda o prazo de licença, o motivo justificado do excesso.

---

<sup>30</sup> Dentre as legislações criadas entre 1871 e 1911, foram analisadas as seguintes legislações que traziam dispositivos sobre os deveres dos professores: Regulamento nº 100, de 19 de junho de 1883, Lei nº 41, de 3 de agosto de 1891, Decreto nº 655, de 17 de outubro de 1893, Lei nº 1.348, de 8 de janeiro de 1900, Decreto nº 1.960, de 16 de dezembro de 1906, e Decreto nº 3.191, de 9 de junho de 1911.

- Fazer perante o inspetor escolar o inventário da mobília, livros e utensílios existentes na escola quando assumir ou deixar o exercício da cadeira.
- Verificar a escrituração dos livros de ponto diário e de matrícula, verificando qualquer irregularidade.
- Não se retirar da escola antes de esgotadas as horas destinadas às aulas.
- Comunicar ao inspetor escolar o nome dos alunos infrequentes.
- Zelar pelo material escolar e pelos livros fornecidos aos alunos pobres.
- Conservar em boa ordem o arquivo da escola e passá-lo ao seu sucessor.
- Fazer com regularidade os livros do expediente.
- Enviar ao Conselho Superior cópia de termos de visita feita em sua escola pelas autoridades competentes.
- Comunicar ao Secretário do Interior o número de visitas feitas em sua escola pelas autoridades escolares.

Após 1906, com a instituição dos grupos escolares houve a diminuição de algumas funções que deveriam ser desempenhadas pelos docentes que lecionavam nestes estabelecimentos, uma vez que o diretor escolar passou a se responsabilizar por diversas funções administrativas. Era o diretor, por exemplo, quem fazia a matrícula dos alunos e a escrituração da escola, lavrava os termos de posse dos funcionários do grupo escolar e comunicava ao Secretário do Interior a data da posse e o dia em que os nomeados entravam em exercício ou gozavam licença. No entanto, outras funções foram criadas. De acordo com o Regimento Interno dos Grupos Escolares, aprovado pelo Decreto nº 1.969, de 3 de janeiro de 1907, as principais tarefas direcionadas aos docentes eram:

- Manter a ordem de entrada dos alunos em classe e sua permanente distribuição.
- Quando designados pelo diretor se revezar e fiscalizar os alunos na hora do recreio, instruindo os alunos nos exercícios de ginástica.
- Executar o programa e manter a disciplina na sua aula.
- Ter e zelar pelo material escolar.
- Verificar o asseio e higiene dos alunos.
- Reger a mesma turma do 1º ao 4º ano do curso.
- Fazer sua preleção, leitura ou arguição de pé movimentando pela sala, despertando a atenção do aluno.

- Substituir o diretor em seus impedimentos<sup>31</sup>.

Cabia ao Estado, representado pela figura do inspetor escolar, averiguar se os docentes cumpriam seus deveres. Os inspetores do ensino, categoria profissional que existia desde o início do período imperial, eram funcionários que exerciam cargo de confiança. Segundo Faria Filho (2000a, p. 92), “durante todo o século XIX, a ação dos inspetores tem como objetivo primeiro tanto o controle da criação, nomeação ou remoção de cadeiras, quanto a ação dos professores, seja naqueles aspectos referentes à sua idoneidade moral, seja no que se refere à competência para o ensino”. Com a República, não houve mudanças significativas quanto à função desempenhada pelos inspetores que, na prática, ficava restrita a fazer visitas e fiscalizações esporádicas às escolas.

De acordo com Faria Filho (2000a), nestas visitas os inspetores narravam em relatórios todo o funcionamento das escolas e normalmente nestes relatos “não poupavam críticas àquilo que eles identificavam como atraso e incompetência dos mestres mineiros” (FARIA FILHO, 2000a, p. 92). Os inspetores escolares orientavam os docentes quanto ao desenvolvimento do trabalho, observavam se os professores cumpriam suas atribuições, o nível de desenvolvimento de seus alunos e a organização do trabalho nas escolas. Os inspetores ainda levantavam nas localidades informações sobre o procedimento moral dos docentes, com quem viviam, se casados ou solteiros, se estavam envolvidos em alguma desavença com outro morador da localidade. Vejamos um exemplo de relatório escrito pelo inspetor José Manso Pereira Cabral sobre a visita que realizou na escola masculina de São José do Piauí, município de Pouso Alto, no dia 28 de maio de 1901, regida pela professora Benvinda Hortência Bueno:

Visita feita à escola do sexo masculino de S. José do Piauí, município de Pouso Alto, a 28 de maio do ano de 1901, regida pela professora, d. Benvinda Hortência Bueno, normalista, nomeada por ato de 17 de setembro de 1897.

Alunos matriculados 43; presentes 23; faltosos 20; frequência média 20.

Escrituração escolar: Livro de matrícula muito irregular; livro de inventario não existe. Sala de escola regular; higiene escolar regular; moralidade escolar; regular.

A professora é muito ignorante e não cumpre com seus deveres.

Trabalhos escolares correm irregularmente horário das 10 as 2 e 3 às 3/2 horas da tarde.

---

<sup>31</sup> Segundo o Regimento Interno dos Grupos Escolares, esta função deveria ser desempenhada pelo professor que tivesse o maior tempo de experiência no magistério.

Compêndios adaptados são dos aprovados pelo Conselho Superior.

Fornecimento de livros não tem havido.

Numero de alunos pobres; 13.

Método de Ensino misto; curso escolar está dividido em 2 classes.

Aproveitamento dos alunos; nenhum; mobília escolar não existe; disciplina escolar sofrível; recenseamento escolar é superior ao de alunos matriculados.

Materiais ensinados Gramática (princípios), leitura, caligrafia e quatro operações.

#### GENERALIDADES

Chamei a atenção da Sra. professora para o correto cumprimento de seus deveres. Observei-lhe as disposições regulamentares e lamentei, entre outras irregularidades da escola a seu cargo, a exposição de uma palmatória aos seus alunos em plena aula. Ignorante dos materiais do ensino primário, a Sra. professora revelou não conhecer o regulamento! Nesta freguesia providenciei sobre a reforma do ensino nas escolas publicas, empregando os meios que me faculta o regulamento em vigor. S. José do Piauí, 28 de maio de 1901. José Manso Pereira Cabral. (SI 2756)

Além de todos estes aspectos observados pelos inspetores nas suas visitas às cadeiras primárias, os inspetores também verificavam se os docentes desobedeciam às normas estabelecidas nas legislações quanto às proibições relativas ao cargo. A este respeito é importante ressaltar que não somente os inspetores, mas qualquer outro morador das localidades poderia enviar denúncias aos órgãos públicos quanto ao procedimento irregular dos docentes. Dentre as principais proibições regulamentadas nas legislações do ensino em relação à profissão em fins do século XIX e início do XX<sup>32</sup> estão as seguintes:

- Exercer qualquer outro serviço público, exceto por exigência do Presidente de Estado.
- Ter sua residência fora do lugar onde estiver sua cadeira.
- Ocupar-se ou ocupar seus alunos de misteres estranhos ao ensino.
- Ter estabelecimento comercial ou ocupar-se na indústria ou outros serviços que possam distraí-lo de suas obrigações.
- Ausentar-se sem licença por mais de três dias consecutivos.
- Reger outras cadeiras em lugares diferentes.

---

<sup>32</sup> As leis analisadas que trazem dispositivos quanto às proibições docentes foram Regulamento nº 62, de 11 de abril de 1872, Regulamento nº 84, de 21 de março de 1879, Regulamento nº 100, de 19 de junho de 1883, Decreto nº 655, de 17 de outubro de 1893, Lei nº 1.348, de 8 de janeiro de 1900, Decreto nº 1.960, de 16 de dezembro de 1906, e Decreto nº 3.191, de 9 de junho de 1911.

Nota-se que os legisladores do ensino preocuparam-se com a fixação do professor na localidade onde lecionava, o que poderia significar uma estratégia dos governantes para que o professorado criasse um vínculo com a localidade onde trabalhava e para evitar o absentismo docente. As legislações do ensino também proibiam o exercício de outra atividade econômica além do magistério, como o trabalho nas indústrias, comércio, serviços públicos ou particulares. No entanto, na prática nem sempre os docentes cumpriam esta determinação. A título de exemplo podemos citar, que no dia 1º de julho de 1892, o professor da cadeira de Rio Pardo, Domingos Thiago Siqueira, foi acusado pelo cidadão Joaquim Álvares Reis de “se dedicar ao exercício da advocacia, prejudicando assim o interesse dos alunos” (SI 646).

Na pesquisa realizada por Durães (2002), a autora também notou uma grande incidência de solicitações realizadas por professores primários em Minas Gerais para exercer outra atividade profissional além do magistério. Segundo a autora:

Geralmente eram homens que pediam permissão para abrir uma casa comercial, que eram bodegas, mini-fábricas de licores, venda de gêneros alimentícios, de *fazendas* ou de *gêneros do país*. Mas também havia pedidos para dar aula particular, para exercer atividade como farmacêutico, para ser escriturário comercial entre outros. Alguns professores (as) solicitavam a permissão para executar tais atividades, outros, mesmo sem ela, mantinham algum *negócio estranho*. (DURÃES, 2002, p. 195, grifos da autora)

Normalmente, os pedidos feitos pelos docentes eram indeferidos e quando se descobria que o professor realizava outro trabalho, além do magistério, ele poderia ser submetido a processo disciplinar. Foi este, por exemplo, o caso do professor Miguel Couto, que lecionava no distrito de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Araxá, e foi submetido a processo disciplinar após ter sido acusado pelo inspetor municipal de trabalhar como escrivão de paz. Na carta enviada pelo inspetor à Secretaria do Interior, no dia 3 de janeiro de 1901, há os seguintes dizeres:

É de meu dever levar ao conhecimento de V. Ex, para dar as necessárias providencias, que o professor do distrito de N. S. Da Conceição deste município deixou de dar aula regularmente a seus alunos desde 1º de junho último, quando começou a exercer o cargo de escrivão de paz. Não é só no alistamento eleitoral que ali se procura como atas de casamentos, procurações, escrituras. Pela última vez que estive naquele distrito, isto em outubro último, notei que o referido professor Miguel Couto, deixou de dar aula vários dias seguidos. (SI 2757)

Entretanto, o artigo nº 24 da Lei nº 77, de 19 de dezembro de 1893, abriu um precedente quanto à realização de outra atividade além do magistério ao determinar que “Fora das horas

de ensino, poderá o professor ocupar a sua atividade como lhe parecer conveniente, contando que, nas horas do trabalho escolar, cumpra com exatidão, assiduidade e zelo os seus deveres de professor” (MINAS GERAIS, 1893b, p. 57). Ainda assim, o exercício de outra atividade profissional nem sempre era bem visto por inspetores e moradores das localidades onde os docentes lecionavam. Alguns moradores do distrito de São José de Gorutuba, por exemplo, enviaram um abaixo-assinado para o Secretário do Interior no dia 30 de junho de 1895 alegando que na escola regida pelo professor Juscelino José de Araújo Braga havia baixa frequência de alunos devido principalmente à falta de assiduidade do professor, que ia constantemente ao centro comercial da localidade “tratar de negócios alheios a sua profissão, por ser a casa da escola assas afastada desse mesmo centro” (SI 735). Os signatários ainda argumentavam que:

Sabemos Excelentíssimo senhor, que, com a nova reforma da Instrução publica, há uma disposição de lei que faculta aos professores o direito de exercer a sua atividade em quaisquer outros misteres de vida, afim de auferir resultados pecuniários, mas de modo a não prejudicar o ensino; logo, a lei não dá tão ampla liberdade ao professor publico, para em prejuízo da Instrução tratar de seus interesses particulares faltando ao cumprimento de seu dever. E o cidadão Juscelino José d'Araújo Braga, violando ostensivamente esta prescrição da lei de Instrução publica, não só pouco frequenta a aula nas horas de trabalho, em vista de se ocupar constantemente em negociação alheias a sua profissão, como também vive em contínuo viajar, mercadejando pelas roças, questões de demandas para delas tirar vantagens; ora como arbitro, ora como requerente, abandonando assim, sem licença, exercício de sua cadeira. (SI 735)

O Decreto nº 1.348, de 8 de janeiro de 1900, voltou a proibir que os docentes tivessem outras ocupações além do magistério. Assim prevaleceu até o ano de 1911. Os professores que descumprissem esta ou qualquer outra norma estabelecida nas legislações poderiam ser penalizados e cabia ao Estado o direito de responsabilizar o funcionário pelo mau exercício da função pública. Assim, as consequências por ignorar, burlar ou desconhecer as legislações poderiam variar de acordo com a gravidade da irregularidade cometida pelo docente e iam desde uma advertência até a demissão do cargo. O artigo nº 94 do Regulamento nº 62, de 11 de abril de 1872, determinou que as penalidades seriam aplicadas nas seguintes situações:

Os professores públicos que, por negligencia ou má vontade, não cumprirem bem os seus deveres, instruindo mal os alunos, exercendo a disciplina sem critério, deixando de dar aula sem causa justificada por mais de 3 dias em um mês, ou infringindo qualquer das disposições deste regulamento ou as decisões de seus superiores. (MINAS GERAIS, 1872, p. 27)

Responsabilizar os servidores públicos pelos seus atos significa, segundo Araújo (1998, p. 55), expô-los “às conseqüências pela violação de uma norma qualquer” e desde a primeira Constituição criada no Brasil, em 1824, que encontramos dispositivos sobre as responsabilidades dos funcionários públicos. O inciso XXIX do artigo nº 179 da Constituição de 1824 dizia, por exemplo, que “Os Empregados Públicos são estritamente responsáveis pelos abusos, e omissões praticadas no exercício das suas funções, e por não fazerem efetivamente responsáveis aos seus subalternos” (BRASIL, 1824, inc. XXIX, art. 179, p. 136-137).

A Constituição de 24 de fevereiro de 1891 continuou reafirmando o princípio da responsabilidade civil em seu artigo nº 82, havendo inclusive poucas modificações em relação ao texto da Constituição Imperial de 1824. Vejamos:

Art. 82 - Os funcionários públicos são estritamente responsáveis pelos abusos e omissões em que incorrerem no exercício de seus cargos, assim como pela indulgência ou negligência em não responsabilizarem efetivamente os seus subalternos.

Parágrafo único - O funcionário público obrigar-se-á por compromisso formal, no ato da posse, ao desempenho dos seus deveres legais. (BRASIL, 1881, art. 82, p. 45)

Em geral, a violação de normas estabelecidas nas diversas legislações criadas entre 1871 e 1911<sup>33</sup> sujeitava os docentes a penalidades que eram as seguintes:

- **Admoestação:** Era uma espécie de advertência que poderia ser dada de forma escrita ou verbal, pela autoridade competente, ao professor que, por negligência ou por má vontade, não cumprisse bem seus deveres, instruisse mal seus alunos, exercesse a disciplina sem critérios, deixasse de dar aulas sem causa justificada por mais de três dias em um mês ou infringisse qualquer disposição do regulamento ou regimento.
- **Repreensão:** Era imposta aos professores que reincidissem nas faltas pelas quais já haviam sido admoestados.
- **Multa:** O valor da multa variava conforme a irregularidade cometida pelo docente e o período. Era imposta ao professor que reincidisse em faltas pelas quais já tinha sido

---

<sup>33</sup> As legislações analisadas foram Regulamento nº 62, de 11 de abril de 1872, Regulamento nº 84, de 21 de março de 1879, Regulamento nº 100, de 19 de junho de 1883, Lei nº 41, de 3 de agosto de 1891, Decreto nº. 655, de 17 de outubro de 1893, Lei nº 1.348, de 8 de janeiro de 1900, Decreto nº 1.960, de 16 de dezembro de 1906 e Decreto nº 3.191, de 9 de junho de 1911.

repreendido, que infringisse qualquer disposição do regulamento, que não executasse as instruções de seus superiores, que deixasse de trazer em ordem a matrícula dos alunos ou deixasse de tomar nota no livro de ponto diário dos alunos faltosos.

- **Suspensão de exercício e vencimentos:** Era imposta ao professor que, depois de multado, reincidisse na mesma falta, que desse maus exemplos e incutisse maus princípios nos alunos, que faltasse com o devido respeito aos funcionários incumbidos da inspeção do ensino e que fosse acusado de crime a que o Código Penal impunha esta pena. Esta penalidade só era imposta caso o docente fosse condenado em processo disciplinar perante o Conselho Diretor no período imperial ou perante o Conselho Superior na República.
- **Demissão:** Esta penalidade era imposta ao professor que tivesse sido suspenso por três vezes, que praticasse atos imorais, que provocasse imoralidade entre os alunos, que fosse condenado por crime a que o código moral impunha a pena de perda de emprego e que abandonasse sem licença o exercício da cadeira por mais de 30 dias. Também só era imposta após condenação do docente perante o Conselho Diretor/ Superior.

No exercício da profissão docente, as irregularidades cometidas pelo professorado normalmente não passavam despercebidas pelas autoridades literárias. Como se verifica na documentação abaixo, no distrito de Água Limpa, município de Minas Novas, a professora Maria Virgem Avelina do Amaral foi condenada à pena de admoestação pelo Secretário do Interior Henrique Diniz no dia 30 de novembro de 1895 devido ao fato de ser considerada relapsa no cumprimento de seus deveres:

O Doutor secretário d'Estado dos Negócios do Interior, tendo conhecimento por intermédio do inspetor escolar ambulante, cidadão Arthur da Fonseca Ribeiro, e por diversos habitantes do distrito d'Água Limpa, município de Minas Novas, de que a professora publica primaria daquela localidade, Dona Maria Virgem Avelina do Amaral, é relapsa no cumprimento de seus deveres e deixa a sua escola e a respectiva escrituração a cargo de outrem, fatos esses que têm concorrido para a falta de frequência de alunos, resolve impor a referida professora a pena de admoestação de acordo com os nº 1 e 5 do art. 112 do reg. Vigente v e comunique-se.

Secretaria do Interior, O. Preto, 30 novembro 1895  
Dr. Henrique Diniz. (SI 772)

Em outra documentação referente ao ano de 1893, a professora Maria Joaquina da Silva recebeu a pena de perda da cadeira após ter sido submetida a processo disciplinar e condenada pelo Conselho Superior por entregar-se ao vício da embriaguez e abandonar a sua cadeira:

O Doutor Secretario d'Estado dos Negócios do Interior, de conformidade com o disposto no inciso do Art. 60 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 587, de 26 de agosto do ano passado, e de acordo com a sentença do Conselho Superior, de 19 de outubro último, confirmada por despacho de V. Excia o Im. Doutor Presidente do Estado, de 30 do corrente mês, resolve impor a professora publica primaria da cadeira do sexo feminino de Águas das Contendas, município de Baependy, Dona Maria Joaquina da Silva, a pena de perda da respectiva cadeira.

Secretaria do Interior do Estado de Minas Gerais, em Ouro Preto, 30 de outubro de 1893.

Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão. (SI 754)

Por sua vez, a função de professor público primário implicava não somente no cumprimento dos deveres, visto que “a relação de emprego público, sendo uma relação jurídica, dá origem a uma série de direitos para o funcionário” (CRETELLA JÚNIOR, 1967, p. 323). Sob este aspecto em específico, é importante ressaltar que foi possível perceber a existência de uma diferenciação dos direitos concedidos ao professorado público primário, que variava segundo a classificação do professor na carreira do corpo docente e a localidade onde lecionava.

Exemplo desta diferenciação na concessão de benefícios é o salário pago aos docentes. Na mensagem pronunciada pelo inspetor geral de instrução pública, Antônio Joaquim Bragança da Silva, no dia 7 de agosto de 1881, o gestor expunha os motivos que, para ele, serviam como justificativa para a diferença salarial entre o corpo docente:

Obtendo maiores vantagens pecuniárias os professores da primeira categoria relativamente aos da segunda, resultaria dessa divisão não só a remunerar-se o professor mais habilitado, porque a frequência na escola significa a aptidão do professor, é fato incontestável, como ainda aquele cuja vida é mais dispendiosa, por viver em localidade de maior população. (RELATÓRIO, 1881, anexo 01, p. 56)

De acordo com a documentação acima, tanto a habilitação do professorado quanto a localização geográfica de sua escola justificavam o recebimento de uma maior remuneração. Como é possível verificar no quadro seguinte, durante todo o período pesquisado estes dois elementos continuaram a ser os principais critérios para a definição do valor do vencimento e da gratificação concedida aos docentes.

**Quadro 4** – Legalização dos salários e gratificações pagas aos docentes (1872-1911).

Ano	Professores normalistas	Professores não normalistas
-----	-------------------------	-----------------------------

Reg. 62 1872	<p><b>1ª categoria:</b> Salário: 800\$000 Gratificação: 400\$000 Total: 1:000\$000</p> <p><b>2ª categoria</b> Salário: 900\$000 Gratificação: 600\$000 Total: 1:500\$000</p> <p><b>3ª categoria:</b> Salário: 1:200\$000 Gratificação: 600\$000 Total: 1:800\$000</p>	<p><b>1ª categoria:</b> Salário: 600\$000 Gratificação: 200\$000 Total: 800\$000</p>	<p><b>2ª categoria:</b> Salário: 600\$000 Gratificação: 300\$000 Total: 900\$000</p>	<p><b>3ª categoria</b> Salário: 600\$000 Gratificação: 400\$000 Total: 1:000\$000</p>
Reg. 84 1879	<p>Salário: 600\$000 Gratificação: 200\$000 Total: 800\$000</p>	<p><b>Cidade ou vila:</b> Salário: 720\$000 Gratificação: 240\$000 Total: 960\$000</p>	<p><b>Freguesia:</b> Salário: 540\$000 Gratificação: 180\$000 Total: 720\$000</p>	<p><b>Distrito:</b> Salário: 450\$000 Gratificação: 150\$000 Total: 600\$000</p>
Lei 41 1892	<p>Escolas urbanas: 1:800\$000 Escolas distritais: 1:400\$000 Escolas rurais: 1:200\$000</p>	<p>Escolas urbanas: 1:300\$000 Escolas distritais: 1:100\$000 Escolas rurais: 1:000\$000</p>		
Lei 281 1899	<p>Escolas urbanas: 2:160\$000 Escolas distritais: 1:680\$000</p>	<p>Escolas urbanas: 1:560\$000 Escolas distritais: 1:320\$000</p>		
Dec. 1906 1906	<p>Professores efetivos: Colônias: 1:200\$000 Distrito: 1:400\$000 Cidade ou capital: 1:800\$000 Grupo escolar da cidade: 2:00\$000 Grupo escolar da capital: 3:000\$000</p>			
Dec. 3191 1911	<p>Professor das escolas primárias anexas às escolas normais e dos grupos da capital: Ordenado: 1:000\$000 Gratificação: 1:000\$000 Total: 2:000\$000</p> <p>Das escolas singulares da capital, dos grupos e escolas singulares das cidades e vilas: Ordenado: 900\$000 Gratificação: 900\$000 Total: 1:800\$000</p> <p>Dos grupos e escolas singulares dos distritos: Ordenado: 700\$000 Gratificação: 700\$000 Total: 1:400\$000</p> <p>Das colônias e povoados rurais, adjuntos da Capital: Ordenado: 600\$000 Gratificação: 600\$000 Total: 1:200\$000</p> <p>Adjuntos das cidades e vilas: Ordenado: 480\$000 Gratificação: 480\$000 Total: 960\$000</p> <p>Adjuntos dos distritos: Ordenado: 360\$000 Gratificação: 360\$000 Total: 720\$000</p> <p>Adjuntos dos povoados rurais e das colônias:</p>			

	Ordenado: 300\$000 Gratificação: 300\$000 Total: 600\$000
--	---

**Fonte:** MINAS GERAIS, 1872; MINAS GERAIS, 1879; MINAS GERAIS, 1892; MINAS GERAIS, 1899; MINAS GERAIS, 1906a; MINAS GERAIS, 1906b; MINAS GERAIS, 1911.

A diferenciação salarial dentro do quadro do magistério público primário pode ser compreendida como um apoio dos governantes aos profissionais que possuíam os conhecimentos especializados para o exercício docente. Desta forma, os governantes incentivavam os professores a buscar formação nos cursos normais, visto que a melhor qualificação daria direito a melhores salários e gratificações, ao mesmo tempo em que o professorado teria condições de melhorar o seu estatuto socioeconômico.

Quanto às gratificações, as legislações criadas no período imperial determinavam que, além daquelas concedidas sobre os salários, como verificado no quadro acima, havia mais duas maneiras de concedê-las e ambas estavam vinculadas ao tempo de serviço trabalhado: a primeira forma se destinava aos professores que se distinguissem no magistério por mais de 15 anos. Era uma gratificação extraordinária e correspondia à quinta parte do ordenado do docente. Segundo o artigo nº 80 do Regulamento de 1872, esta gratificação seria concedida sob proposta do inspetor geral e após audiência do Conselho Diretor. Este artigo ainda determinava que tal gratificação poderia “ser suspensa ao professor, que a desmerecer pelo seu comportamento ulterior” (MINAS GERAIS, 1872, p. 23).

A segunda forma de concessões de gratificações foi regulamentada no artigo nº 83 do mesmo Regulamento de 1872. Este artigo determinou que os docentes teriam o direito, “ouvindo o conselho diretor, a receberem mais uma quantia equivalente a 4ª parte do seu ordenado, quando forem conservados no magistério, depois de 25 anos de serviço, e a todos os vencimentos, se tiverem sido titulados por escola normal” (MINAS GERAIS, 1872, p. 24).

Já no período republicano, o Decreto nº 516, de 12 de junho de 1891, instituiu que as gratificações aos docentes estariam condicionadas à comprovação de uma frequência mínima de alunos nas aulas. O artigo nº 40 do referido decreto determinava que os professores efetivos receberiam uma quantia equivalente à quarta parte dos vencimentos e os vitalícios uma quantia equivalente à terça parte, se conseguissem “em sua escola, durante um ano, uma frequência de quarenta alunos e derem trinta prontos nas matérias de ensino das respectivas classes” (MINAS GERAIS, 1891, p. 277). A Lei nº 221, de 14 de setembro de 1897, estipulou

que os docentes com mais de dez anos de exercício receberiam um aumento correspondente a 5% do valor do seu salário, os professores com mais de quinze anos de trabalho receberiam 10% e os docentes com mais de vinte anos de exercício teriam direito a um acréscimo de 15% em seus ordenados.

Na prática do trabalho, os docentes se valiam das legislações para requerer diante dos órgãos competentes os direitos determinados em lei. Podemos citar, por exemplo, que a professora Luisa Leopoldina de Macedo, da primeira cadeira de instrução primária do sexo feminino da cidade de Abaeté, após o tempo líquido de vinte anos de serviço, requereu, em ofício datado de 4 de janeiro de 1898, o pagamento dos “15% a que se julga com direito sobre os seus atuais vencimentos” (SI 2708). A professora pública Maria Carolina Magalhães, da cadeira de São João de Matipó, município de Abre Campo, também enviou documentos à Secretaria do Interior em que provava ter completado “vinte anos e onze meses de serviço no exercício do magistério e vem respeitosamente requerer de V. Excia para que digne-se mandar pagar-lhe o acréscimo a que tem direito em seus vencimentos em virtude da lei numero 221 de setembro do ano próximo passado” (SI 2709).

Em 1906, o Decreto nº 1.960 determinou que os docentes que tivessem em suas escolas mais de vinte alunos aprovados nos exames finais receberiam um prêmio de 200\$000 por aluno que excedesse de vinte. Já o Decreto nº 3.191, de 9 de junho de 1911, instituiu as seguintes gratificações aos docentes:

- 200\$000 por aluno que exceder de 20, aprovados em exame final no curso primário.
- 20% sobre seus vencimentos.
- Nomeação para o cargo de inspetor municipal com direito a gratificação de 480\$000 por ano.
- Visita aos grupos escolares ou viagem à capital.
- Elogios em portaria.

No entanto, a concessão de tais benefícios estava condicionada ao cumprimento de alguns critérios. Para receber a gratificação de 200\$000, o aluno deveria ter começado e terminado o curso com o mesmo professor. A gratificação de 20% sobre o salário era destinada aos docentes que regessem diariamente duas classes nos horários de 7h às 11h e de 12h às 14h. Também a frequência de alunos deveria ser superior a quarenta crianças em cada classe.

A concessão de outros direitos ainda foi regulamentada nas legislações de ensino. No relatório pronunciado pelo Presidente da Província mineira, Manoel José Gomes Rabelo Horta, à Assembleia Legislativa Provincial, no dia 15 de outubro de 1879, o governante argumentava que as escolas primárias deveriam ser regidas por pessoas de verdadeiro talento e habilitações específicas para o magistério. Segundo o governante, era necessária a criação de normatizações legais que regulamentassem o trabalho docente e atraíssem profissionais qualificados, pois “quem, dispondo de talento e habilitações científicas, se aventuraria numa profissão mau retribuída, sem esperança ao menos de estabilidade?” (RELATÓRIO, 1879, p. 29). No mesmo discurso o Presidente ainda afirmava que:

O magistério tornava-se entre nós um ofício e dependia de uma transformação que o elevasse à sua nobre e patriótica missão perante o Estado, que concebe o ensino não como a obra mercantil da concorrência, um negócio de especulação e de comércio, porém como função pública, magistratura que deve ter a moralidade e a santidade da justiça. Além da elevação dos vencimentos dos professores, foram concedidos os direitos à vitaliciedade, à jubilação, e garantidos os provimentos de modo que a remoção e a perda de cadeiras serão decretadas em casos previstos e depois de preenchidas as formalidades em processo disciplinar. (RELATÓRIO, 1879, p. 29)

No período imperial, a vitaliciedade era concedida aos professores com mais de cinco anos de efetivo exercício. Segundo o artigo nº 72 do Regulamento nº 62, de 11 de abril de 1872, a vantagem adquirida com a vitaliciedade era que “o professor ou professora em tais condições só perderá sua cadeira por sentença em processo disciplinar, que os sujeite a pena de demissão, ou por capacidade física ou moral, judicialmente declarada” (MINAS GERAIS, 1872, p. 21-22). Em 1883, o artigo nº 116 do Regulamento nº 100 determinou que a vitaliciedade seria concedida após cinco anos de exercício do magistério e mediante as seguintes provas:

- I. Que durante todo esse tempo, exerceu o magistério com assiduidade e aproveitamento de seus alunos.
- II. Que é de provada moralidade.
- III. Que não incorreu nas penas de multa e suspensão, assim como que não ficou em disponibilidade por culpa sua. (MINAS GERAIS, 1872, p. 115-116)

Nos anos iniciais da República, o Decreto nº 516, de 12 de junho de 1891, estabeleceu que os docentes teriam direito à vitaliciedade após dez anos de efetivo exercício e os docentes deveriam provar que, durante este tempo, finalizaram as matérias de ensino com metade dos

alunos em cada classe de sua escola. O direito à jubilação foi normatizado por meio do artigo nº 81 do Regulamento nº 62, de 1872. Segundo este artigo, os professores teriam o direito de ser jubilados “após 25 anos líquidos de serviço público com todo ordenado e a 3ª parte da gratificação e o que tiver sido aluno da escola normal com todos os vencimentos” (MINAS GERAIS, 1872, p. 23-24). Nota-se que a legislação menciona a expressão serviço público, esclarecendo que se tratava não apenas do magistério público, como também de qualquer outra função pública exercida pelo docente durante o prazo determinado. Ficou ainda regulamentado que o requerente poderia obter a jubilação a partir dos dez anos de exercício. No entanto, o ordenado seria proporcional ao tempo em que tivesse efetivamente trabalhado no serviço público.

As legislações do ensino também se preocuparam em regulamentar os direitos relacionados às permutas e remoções e licenças do professorado. Desta forma, tanto no período imperial quanto na República, os docentes tinham o direito de permutar suas cadeiras, desde que tivessem habilitação para a cadeira que pretendiam. As licenças eram concedidas para tratamento de saúde ou para resolver interesses particulares e poderiam variar pelo prazo de um mês a um ano. A legislação de 1883 regulamentou que os licenciados para resolver interesses particulares poderiam se afastar pelo prazo máximo de três meses e tinham direito a receber metade dos ordenados. Já na República a concessão de licença para a solução de assuntos particulares era dada pelo prazo máximo de seis meses, porém sem remuneração alguma. Quanto à regulamentação dos licenciamentos para tratamento de saúde, mais adiante, será analisado o processo de adoecimento do professorado público primário e este tipo de licenciamento será discutido de forma mais aprofundada.

Com relação às remoções, o artigo nº 90 do Regulamento de 1872 determinou que estas poderiam ocorrer em duas situações: a primeira delas seria sob requerimento feito pelo docente, para outra cadeira que estivesse vaga e desde que fosse de categoria igual ou inferior àquela que regia. Na segunda situação, a remoção poderia ser feita independentemente do requerimento do professor, no entanto, somente após o julgamento do Conselho Diretor e para cadeira similar. O artigo nº 97 desta legislação estabeleceu que a remoção poderia também ser aplicada como uma penalidade e seria destinada aos docentes que cometessem as seguintes irregularidades:

1º. Quando houver sido duas vezes multado ou uma vez suspenso, por falta do cumprimento dos deveres.

2º. Quando se envolver em questões e intrigas na localidade onde exercer o magistério.

3º. Quando a falta de freqüência de sua escola for motivada por maus atos seus, ou pelo nenhum aproveitamento de seus alunos. (MINAS GERAIS, 1872, p. 28)

Os professores normalistas e os vitalícios foram beneficiados com as normatizações sobre remoções estabelecidas no Regulamento nº 100, de 19 de junho de 1883. Esta legislação determinou no seu artigo nº 119 que os professores que se enquadrassem nestas categorias não poderiam ser removidos, exceto quando o ensino fosse suspenso em suas escolas e somente perderiam suas cadeiras mediante sentença em processo disciplinar. Já os professores provisórios ainda poderiam ser removidos sem requerimento. Há de se pensar que a instituição desta determinação trouxe benefícios aos docentes, pois, como se verá mais adiante, as relações no cotidiano entre professores e inspetores de ensino podiam ser conflituosas, sendo que tal fato trazia algumas consequências para os docentes. Entre elas, as perseguições contra professores, que, por vezes, acabavam culminando na remoção do docente, mesmo contra a sua vontade. No início do período republicano, os professores efetivos continuavam tendo o direito de não ser removidos, exceto quando requeriam. O Decreto nº 1.348 de 8 de janeiro de 1900 determinou que as remoções poderiam ocorrer somente uma vez por ano.

Ainda no período imperial, quando havia a suspensão do ensino em alguma cadeira e fosse comprovado que o professor não era o responsável pelo fechamento da escola, o docente tinha o direito de ficar em disponibilidade, recebendo ordenado simples até a restauração do ensino em sua escola, ou poderia ser removido para outra escola de categoria similar. No período republicano, tal direito foi mantido pelas legislações criadas. No entanto, somente os professores efetivos poderiam dele desfrutar. Por sua vez, o artigo nº 10 da Lei nº 281, de 16 de setembro de 1899, determinava que o docente deveria ter mais de cinco anos de exercício para obter este direito.

Nota-se que a implantação das reformas, à medida que normatizava o funcionamento das escolas primárias e o trabalho do professor, contribuía de modo significativo para acentuar o processo de profissionalização da docência. A partir do momento em que o docente ocupava uma vaga em escola primária, deveria se submeter ao cumprimento de regras para o exercício da profissão. Desta forma, entende-se que a normatização da escola pública implicou na

produção da profissão docente. Cabe, no entanto, analisar o impacto real das reformas no que diz respeito às condições materiais para o exercício da profissão.

### **1.5 As condições materiais do trabalho docente**

“Os prédios mal edificadas, a mobília imprópria e a falta completa de utensílios não servem para atestar o nosso descuido ou a indiferença dos particulares. Ao contrário, vê-se na legislação e na coleção de atos administrativos medidas tendentes a melhorar este estado de cousas”. (RELATÓRIO, 1882, p. 34)

A afirmativa acima está registrada no relatório apresentado pelo Sr. Theophilo Ottoni à Assembleia Provincial de Minas Gerais em 24 de agosto de 1882. O discurso explicita que, para este governante, a elaboração de ordenamentos legais era a principal solução para os problemas relacionados às precariedades materiais das escolas primárias. Assim como este, outros discursos produzidos em fins do período imperial demonstram a preocupação por parte dos gestores do ensino em regulamentar e criar ordenamentos legais para a construção e manutenção dos prédios destinados às escolas públicas, assim como o envio de mobília, materiais didáticos e pedagógicos para estas escolas.

No período imperial, por exemplo, o artigo nº 40 do Regulamento nº 62, de 11 de abril de 1872, dizia que o governo auxiliaria na construção de prédios públicos nos locais onde não houvesse estes edifícios, ou alugaria casas particulares, “quando os habitantes do lugar, não as tenham ofertado por seu patriotismo” (MINAS GERAIS, 1872, p. 14). O Regulamento nº 84, de 21 de março de 1879, instituiu o Caixa Beneficente Escolar, um fundo escolar criado a partir de multas e donativos e destinado aos alunos pobres. A arrecadação era utilizada na compra de livros e mobílias escolares.

Em 1883, o Regulamento nº 100 instituiu dois Fundos Escolares, um Municipal, provido da arrecadação de impostos e taxas cobradas sobre a emissão de diplomas, certidões, licenças, títulos e certificados de exames e de concursos, e o Fundo Escolar Provincial, este provido da arrecadação de multas e donativos. O Fundo Escolar Municipal era destinado à aquisição de mobília, material didático e compra de livros para alunos pobres. Por sua vez, o Fundo

Escolar Provincial era utilizado para comprar roupas, calçados e objetos de escrita também para os alunos considerados pobres.

No período republicano, as legislações criadas mantiveram os fundos escolares instituídos no período imperial. Porém, houve aumento das formas de arrecadação dos recursos. Com relação às principais formas de arrecadação destinadas à instrução primária, a regulamentação dispunha que seria votada pelo Poder Legislativo uma quantia a ser aplicada no fundo escolar. Metade do produto das rendas obtidas com as terras públicas também seria revertida para as escolas primárias. Instituem-se ainda normas para a criação e manutenção dos prédios destinados à instrução primária, assim como a compra e distribuição de material didático e mobília escolar.

No entanto, o que se observa na prática é que os ordenamentos legais nem sempre eram efetivados de fato. Por exemplo, o artigo nº 137 do Regulamento nº 84, de 21 de março de 1879, determinava que o governo forneceria livros aos “meninos pobres que freqüentarem as escolas primárias” (MINAS GERAIS, 1879, p. 32). Já no período republicano, o artigo nº 329 da Lei 41, de 3 de agosto de 1892, determinava que seriam remetidos às escolas papel, pena, lápis e tinta para serem distribuídos entre os alunos pobres. No entanto, na documentação investigada há diversas cartas escritas por professores e inspetores do ensino se queixando sobre a falta destes materiais. Na carta enviada à Secretaria do Interior pelo professor público Antônio Olímpio Marques da Rocha, da cadeira do distrito do Japão, município de Oliveira, no dia 18 de janeiro de 1897, o professor pedia o envio de livros de “leitura, gramáticas e aritméticas para os meninos adiantados que frequentam a escola e que em sua totalidade são pobres e baldos de recurso” (SI 745). Em outra documentação, referente ao dia 21 de março de 1897, a professora Plautides Isabel Torres, da cadeira localizada em Santo Antonio da Columna, também pedia o envio de livros para sua escola. Dizia a docente:

Ilmo Exmo Snr. Dr. Secretario do Interior

Levo ao conhecimento de V. Excia que sendo este distrito novo e no interior da mata, é por isso mesmo seus habitantes niamamente pobres, e por essa causa torna-se difícil o ensino primário da mocidade nascente nesta futuroza zona. Muitos meninos órfãos, suas mães deixam d'os mandar para a escola por não poder dar-lhes livros e papel necessário para o ensino, podendo mal dar-lhes roupas e o pão quotidiano. Esta escola que funciona desde 1892, até esta data ainda não recebeu auxilio nenhum de livros.Tendo já pedido por muitas vezes ao Inspetor Municipal para fornecer a esta escola com os livros necessários que cumpre são fornecidos pelo governo e ainda não pude obter

nada, por isso venho perante V. Excia pedir para fornecer a esta escola com livros próprios para a instrução primaria como seja:

1º 2º 3º livro de Abílio; Gramática Portuguesa do mesmo; Aritmética; curso graduado de letras manuscritas etc. Podendo V. Excia mandar remeter diretamente pelo correio.

Saúde e fraternidade.

Sto. Antonio da Columna, 21 de março de 1897.

Plautides Isabel Torres. Professora Publica. (SI 748)

Como se vê, no que diz respeito ao envio de materiais escolares nem sempre as legislações criadas eram efetivadas e no que tocante à construção de prédios e envio de mobílias a situação era bem parecida. Como se confirma no quadro abaixo, muitas legislações elaboradas entre 1890 até a criação dos grupos escolares em 1906 traziam dispositivos que regulamentavam este assunto. A seguir aquelas que neste período tratam deste assunto:

**Quadro 5** – Regulamentação sobre a construção de prédios, compra e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos para as escolas primárias em Minas Gerais (1891 a 1900).

Legislação	Materiais didáticos e pedagógicos distribuídos para as escolas	Prédios e mobílias escolares-
DEC. 516 1891	Modelos de caligrafia cartonados, quadro negro provido de régua, compasso, giz e esponja, sólidos geométricos e aritméticos padrões para medidas métricas, mapas, globos celestes e terrestres, barra fixa, mastro e barras paralelas para exercício de ginástica, sineta e relógio de parede	Não fala.

LEI 41 1892	<p>Papel, penas, lápis, tinta e livros (enviados semestralmente para distribuição entre os alunos pobres).</p> <p>Lousas e pedras para demonstração matemática, mapas, globos, livros didáticos, quadros comemorativos de acontecimentos memoráveis, fotografias, gravuras que recordem personagens ilustres, ornamentos para salas de aulas e jardins (as municipalidades devem contribuir com metade das despesas).</p>	<p>. Construção de 30 prédios por ano até o ano de 1896 nas cidades e vilas e entre 1897 e 1902 construção de no mínimo 105 prédios por ano nas sedes dos distritos.</p> <p>. Os prédios construídos serão divididos em quatro classes.</p> <p>. As câmaras municipais deverão contribuir com metade das despesas para a construção dos prédios e aquisição de mobília necessária a cada escola, podendo quando quiserem ficar encarregadas da execução das obras.</p> <p>. As escolas construídas deverão ter de três a seis salas, vestíbulo, sala de espera, gabinetes reservados para cada sexo e cômodo para o arquivo e biblioteca.</p> <p>. A área externa deverá ter dois jardins e dois pátios com divisão entre meninos e meninas.</p> <p>. Sempre que possível haverá canalização do abastecimento de água para lavatórios e tanques de natação.</p>
DEC. 655 1893	Idem Lei 41.	Idem Lei 41.
DEC. 1348 1900	<p>O governo fornecerá mobílias, livros para matrícula, ponto diário, atas de exames, livros didáticos das diversas matérias lecionadas para os alunos pobres.</p> <p>Papel, pena, lápis e tinta para distribuição entre os alunos pobres.</p>	Não fala.

**Fonte:** MINAS GERAIS, 1891; MINAS GERAIS, 1892; MINAS GERAIS, 1893a; MINAS GERAIS, 1900.

As legislações não somente regulamentavam a construção dos prédios públicos, como ainda indicavam o número de escolas que deveriam ser construídas por ano em cada localidade. A recomendação era que se construíssem casas espaçosas, onde houvesse lugares adequados para pátios e jardins separados por sexo. Deveria haver ainda nas escolas públicas espaços para biblioteca, gabinete e encanamento de água. No entanto, a documentação analisada mostrou que desde o período imperial, muitas escolas funcionavam em casas pequenas e mal arejadas. O fornecimento de mobília e material didático, quando não faltava por completo, era escasso. A título de exemplo, na carta escrita pela professora Olympia Santos ao inspetor escolar José Telles de Menezes, em 28 de fevereiro de 1897, a docente descreve o funcionamento de sua escola, localizada na Villa do Espírito Santo do Guarará. Na carta, a professora reclama das condições em que lecionava e enumera as principais dificuldades encontradas no dia a dia. Dizia ela:

1º Tem a escola 64 alunos matriculados, e uma frequência de 56, não tendo o salão de aula capacidade para conter nem a metade.

2º A mobília da referida escola, consta de 4 bancos e 2 mesas grandes, sendo a segunda mesa colocada em uma sala completamente escura, por não caber na sala de aula, e nem no quarto anexo, sendo a dias preciso eu tomar um banco emprestado, para muito mal acomodar os alunos; os quais ficam por tal forma apertados, que muitos deles assistem as aulas de pé com os livros sobre a minha mesa, por se sentirem algumas vezes acometidos de vertigens.

3º É também de urgente necessidade, bancos ou carteiras suficientes para o número de alunos, de contrário terão de ficar de pé durante o tempo da aula o que será incontestavelmente horroroso para eles.

É tão imprópria esta casa para escola pública, que não tem fundos para despejos e nem água, pelo que os alunos sofrem grandes privações, e tanto assim é que deixei de residir no referido prédio e lá vou apenas dar aula.

4º A escola não tem livros para matrículas, ponto diário e atas, nem tão pouco objetos indispensáveis como sejam: mapa, mural geográfico, pedra ou quadro negro para explicações de aritmética e exercícios numéricos; e bem assim um relógio de parede, objeto este indispensável para as escolas colocadas nestes lugares onde não há regulador público.

Espero, portanto que V.Sa. tornará na devida consideração as ponderações acima feitas dando as providencias que o caso exige, com o que V.Sa. prestara mais um serviço a instrução pública e se for atendido terá também prestado um serviço a geração vindoura.

Saúde e Fraternidade

Ilmo Sñr. Dr. José Telles de Menezes  
D.D.Inspector Municipal da Villa de Guarará.  
A professora Olympia Santos. (SI 747)

Nos relatórios escritos pelos inspetores ambulantes também há uma variedade de textos que indicam o estado precário de funcionamento das aulas públicas em Minas Gerais. A título de exemplo, podemos citar que na visita que fez à cadeira rural mista da estação do Sítio, na sede do distrito de Bias Fortes, ocupada pela professora Florentina de Paula Matos, o inspetor Estevam de Oliveira destaca em 24 de março de 1898 que a escola se encontrava:

Completamente desorganizada a escola, por falta de mobília os alunos alojados ao fundo do corredor permanecem em torno de uma pequena mesa retangular tosca, metade deles fazendo o exercício de leitura, contabilidade e escrita de pé, por escassez de bancos, enquanto a outra metade permanece assentada. A professora reverza-os de vez em quando, passando a sentar-se à metade que esteve de pé durante algum tempo. Ainda assim porque não cabiam todos nos lugares existentes. Um aluno principiante estudava sentado no chão, em posição indigna de ser admitida em um estabelecimento público. (SI 3959)

Em outro relatório, elaborado em 14 de maio de 1896, o mesmo inspetor narrava a visita que fez às escolas de Itajubá. Estevam de Oliveira informava que as escolas funcionavam no prédio em que esteve instalada a Escola Normal daquela cidade. No caso, um prédio sem

higiene, mal-iluminado e que possuía “umas latrinas secas, d’onde exala um cheiro de matérias fecais que repugna. No pátio do prédio são recolhidos animais, porque esse serve de curral do Conselho” (SI 2775).

Após a instituição dos grupos escolares, o Decreto nº 1.969, de 3 de janeiro de 1907, que aprovou o regimento interno dos grupos escolares e das escolas isoladas do Estado, trouxe especificações ainda mais detalhadas quanto à construção dos prédios escolares. Entre as principais, destacam-se as seguintes:

**Quadro 6** – Regulamentação sobre a construção de prédios destinados aos grupos escolares.

Prédio Escolar	Sala de aula
<ul style="list-style-type: none"> <li>. Mínimo 4 salas com capacidade para 50 alunos</li> <li>. Sala para museu e sala para biblioteca</li> <li>. Sala para o diretor</li> <li>. Banheiro para professores</li> <li>. Área coberta para o recreio</li> <li>. Jardim</li> <li>. Sala de espera para visitas</li> <li>. Porta-chapéus com cabides numerados e separados por sexo e porta-guarda-chuva.</li> <li>. Um banheiro para cada turma de alunos e outro em separado.</li> <li>. Terreno fechado para horta escolar</li> <li>. Lavabo com toalha, que deveria ser substituída diariamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Um quadro negro de pelo menos 4 metros de comprimento</li> <li>. Mesa com gavetas, estrado e cadeira para o professor</li> <li>. Um armário fechado</li> <li>. Uma torneira para água potável</li> <li>. Tímpano de mesa e cesta para papéis</li> </ul>

**Fonte:** Mourão (1962), Decreto nº 1960, de 3 de janeiro de 1907.

O Regulamento nº 3.191, de 9 de junho de 1911, recomendava que os prédios fossem construídos fora do alinhamento das ruas e praças, isolados de outros edifícios, em terrenos secos e permeáveis e ainda estipulava a existência de uma área mínima de 1.000 metros quadrados para a construção dos edifícios. Segundo o regulamento, os prédios deveriam ter:

**Quadro 7** – Regulamentação sobre a construção de prédios destinados às escolas públicas primárias em 1911.

Exigências para arquitetura dos prédios	Exigências para as salas de aula	Mobiliário, aparelhos didáticos e livros	Aparelhos para o ensino
Edifício principal, varandas, salas, gabinetes, jardim, área nivelada, acimentada e coberta. Fachadas voltadas para o nascente, varandas separadas para os dois sexos, dois	Salas iluminadas bilateralmente, assoalhadas de madeira, forradas e guarnecidas no teto de estuque, taboas, esteiras ou pano. Salas com 5M de altura, 7M	25 carteiras duplas 1 mesa com gaveta 3 cadeiras 1 quadro negro com 4m de comprimento e 90 cm de largura. 1 armário	1 bandeira nacional 1 globo terrestre 1 contador mecânico e 1 coleção de pesos e medidas. Sólidos e aparelhos necessários para o ensino da geometria. Instrumentos para trabalhos

<p>gabinetes com aparelhos sanitários, water-closets, dois mictórios de porcelana, mármore ou ardósia, lavabos.</p> <p>Nos grupos escolares: Salão para museu e biblioteca, um gabinete para o diretor que sirva de salão de visita, salão para trabalhos manuais, de quatro a doze salas de aulas. Nas escolas singulares: Três salas no mínimo, duas para aulas e uma para trabalhos manuais.</p>	<p>de largura e 9M de comprimento. Janelas de 90 cm, 5 de cada lado, 3M de comprimento, 1,20M de largura.</p>	<p>1 talha com filtro 1 limpa pés 1 relógio de parede-</p> <p>Nos grupos escolares: 1 sofá para secretaria, porta-chapéus, porta-guarda roupas, livros para alunos pobres, desinfetante, livros de escrituração.</p>	<p>manuais: saco, sacola, ancinho, forçado, tesoura para árvores, plantador, desplantador, pá, regador, podão, canivete, Engiridor. Aparelhos para o ensino intuitivo de física e química. Museus e coleções de história natural. Dicionários e gramática. Atlas e compêndios de geografia e história. Livros para o ensino. Papel, pena, tinta, lápis, giz branco e de cor, livros de leitura e escrituração.</p>
---	---	--	--

**Fonte:** MINAS GERAIS, 1911.

Faria Filho (2000a) argumenta que, neste período, havia cidades onde a arquitetura escolar dos grupos se identificava com grandes palácios, uma vez que os grupos ocupavam os prédios mais luxuosos e se encontravam nas melhores regiões das cidades, como é o caso de Belo Horizonte, “cidade projetada e construída para dar visibilidade aos projetos republicanos de modernidade” (GOUVÊA; BAHIENSE, 2009, p. 7). Em oposição, em algumas cidades, afastadas do grande centro, o mais comum era a existência de prédios mal localizados, que não ofereciam as condições higiênicas necessárias para o bom desenvolvimento do trabalho. Segundo Faria Filho (2000a):

Podemos dizer que o lugar da educação escolar no centro da cidade – lugar dos palácios – não é o mesmo que nos subúrbios – lugar dos pardieiros. Assim, os *typos* para a construção dos grupos escolares ressaltavam a singularidade do local onde deveriam ser construídos, estabelecendo a preferência pelas regiões centrais, bem ventiladas, higiênicas, de fácil acesso. (FARIA FILHO, 2000a, p. 41)

Assim, era possível encontrar grupos em construções, com materiais didáticos e mobílias de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno dos Grupos Escolares e outros que não dispunham da organização de espaços para a construção de pátios, bibliotecas e banheiros. Na documentação sobre a fiscalização nos grupos escolares há, por exemplo, um relatório escrito pelo inspetor ambulante Raymundo Tavares e enviado à Secretaria do Interior em 15 de abril de 1911, no qual consta a seguinte narrativa sobre o grupo escolar de Cataguazes:

Levo ao conhecimento de V. Exia que o estado do prédio em que funciona o grupo de Cataguazes exige urgentes reparos, pois o ensino tem sido muito prejudicado em consequência de tal situação. Existem grandes goteiras em quase toda casa, humida e fria por ocasião dos exames, estivemos quase ameaçados de sermos obrigados a suspender os trabalhos. Todo o mobiliário tem sido muito danificado com as goteiras. Há todos esses inconvenientes que são agravados pelas condições precárias dos prédios que é humido. Baixo, escuro e sem ventilação. (SI 3387)

Sobre o grupo escolar de Carangola o mesmo inspetor faz a seguinte observação:

O grupo escolar de Carangola não melhorou quanto as suas condições de asseio. No referido grupo só funciona uma das latrinas que está destinada a meninas, a do sexo masculino está inutilizada necessitando comcerto. Os meninos para as suas necessidades fisiológicas se sevem do próprio terreno circunvizinho. Em consequência o mau cheiro é ali insuportável. (SI 3387)

Nota-se que, apesar da elaboração de legislações, em muitas escolas as precariedades das condições materiais de trabalho nem sempre eram eliminadas. Prédios mal-acabados, falta de mobília, livros e materiais didáticos eram queixas bastante comuns nos ofícios escritos por inspetores do ensino e professorado. Desta forma, entende-se que as legislações criadas no final do império e início do período republicano foram mais eficientes em relação à organização da escola elementar e do trabalho docente, mas no tocante às precárias condições de trabalho do magistério não tiveram um impacto real.

Por sua vez, ao que tudo indica as dificuldades para o exercício do magistério, refletidas principalmente nas delicadas condições materiais das escolas primárias, geraram diversos conflitos entre professores e gestores, o que direciona a análise das dinâmicas relacionais surgidas no cotidiano do trabalho escolar para a percepção de como se deu a participação não apenas dos governantes, mas também do professorado no processo de produção da docência como profissão.

## CAPÍTULO 2

### **O FAZER-SE DOS PROFESSORES PÚBLICOS PRIMÁRIOS EM MINAS GERAIS: O COTIDIANO DO TRABALHO DOCENTE**

No final do período imperial e início da República, as dificuldades para se exercer a profissão docente não se limitavam apenas às precariedades das condições materiais de trabalho nas escolas públicas do Estado. As tensões vivenciadas no cotidiano das relações escolares entre professores, pais de alunos, políticos locais e gestores do ensino também ocorriam com certa frequência e quase sempre geravam consequências para o exercício do trabalho, como as recusas, absenteísmos, perseguições políticas e reclamações. Acrescente-se ainda que, em algumas situações, as frágeis condições de trabalho, somadas às tensões do cotidiano escolar, contribuíam para gerar ou agravar diversas doenças manifestadas pelo professorado. Fato que, por sua vez, resultou em vários pedidos de licença médica para tratamento de saúde.

As fontes analisadas fornecem indícios de que os conflitos escolares poderiam ocorrer por vários motivos, entre eles destaca-se o abandono de trabalho. Temos por exemplo, que na carta escrita por Manuel de Paula Silva, superintendente do ensino em Minas Gerais, o inspetor relatava que somente na cidade de São João D'elRey havia um número de trinta escolas existentes, porém apenas quinze estavam funcionando, uma vez que “os professores se retiram sem licença deixando vaga às cadeiras por quinze, vinte e mais dias” (SI 726). Ou seja, somente nesta localidade metade dos professores não estava atuando de fato, o que, segundo a legislação vigente na época, poderia gerar um processo por abandono de cadeira.

Há que se pensar, no entanto, nos motivos que levaram estes docentes a abandonar sem justificativa as escolas que estavam regendo e até que ponto estes abandonos eram motivados pelos conflitos escolares. Vale ressaltar, ainda, que, no cotidiano de trabalho, outros motivos também eram detonadores dos conflitos entre professores, gestores do ensino e pais de alunos, como o atraso no pagamento dos alugueis das casas e dos salários dos docentes, a má conduta moral do professor, a falta de habilitação ou aptidão do docente para o exercício da profissão, o envolvimento de alguns professores em questões políticas, as difíceis condições materiais de trabalho e a falta de frequência legal de alunos nas escolas primárias.

Neste sentido, a ideia desenvolvida por Nóvoa (1991) de que os docentes durante o seu percurso de profissionalização se envolveu em inúmeras disputas travadas para a melhoria de seu estatuto socioeconômico, contribuiu para a formulação da hipótese de que a produção da profissão docente ocorreu devido tanto à instituição de normatizações legais, quanto das implicações da prática docente. Assim, o principal objetivo que me proponho neste capítulo é investigar o cotidiano do trabalho dos professores públicos primários em Minas Gerais em fins do período imperial e começo da República, dando visibilidade aos conflitos, resistências, negociações e lutas pelo poder que se fizeram presentes nas dinâmicas relacionais entre professores, gestores do ensino, políticos locais, pais e alunos.

Para tal, problematizou-se em um primeiro momento que o processo de profissionalização docente se fez permeado, de um lado, por uma série de tensões entre as qualidades legitimadas por docentes e gestores do ensino no que diz respeito à concepção sobre o que é ser um bom professor e, de outro lado, pelas ínfimas condições encontradas para o exercício da docência. Em um segundo momento, direciono a análise para os conflitos surgidos no cotidiano das relações escolares entre professores, gestores, pais e políticos locais, com o objetivo de compreender como as experiências vivenciadas pelos sujeitos envolvidos no processo de escolarização interferiram e ajudaram a configurar a profissão docente.

Por fim, examina-se de que forma as precariedades das condições materiais de trabalho, acrescida dos conflitos escolares, pode ter contribuído para tornar a escola um local que favorecia o surgimento de doenças laborais, com especial destaque para as doenças de fundo nervoso que foram manifestadas por diversos professores.

## **2.1 “A árdua, mas santa missão do mestre<sup>34</sup>”: as tensões entre as qualidades para ser um bom professor e as condições para o exercício do magistério**

Na historiografia da educação brasileira diversos estudos concordam com a afirmação de que uma das características mais marcantes da escola primária em fins do período imperial e início da República era a precariedade das condições de funcionamento das aulas públicas.

---

<sup>34</sup> Esta frase encontra-se na carta escrita pelos professores Cícero dos Santos Pereira da Silva e Guiomar Lellis da Silva e enviada ao Secretário do Interior Delfim Moreira, no dia 4 de agosto de 1904. (SI 2783)

Motivo que impunha uma série de obstáculos ao exercício do magistério<sup>35</sup>. Segundo Veiga (2009, p. 15), “a representação do trabalho do professor como ofício árduo, de difícil execução, relacionou-se às condições precárias de funcionamento da escola popular e às origens sociais de seus alunos”. Para a autora, a institucionalização da escola elementar para todos demandou também um processo de popularização da docência, que se caracterizou pela elaboração de expectativas muito altas em relação ao trabalho do professor.

Nesta dissertação, as fontes forneceram indícios de que, mesmo diante das dificuldades enfrentadas nas escolas primárias para o exercício do magistério, as políticas de governo criadas no final do período imperial e começo da República voltaram sua atenção para a legitimação das qualidades esperadas de um bom professor. Por sua vez, a alta expectativa criada sobre a atividade docente provocava uma tensão entre o que dele se esperava e as condições oferecidas para a realização do trabalho. Temos por exemplo que no relatório escrito pelo inspetor ambulante Estevam de Oliveira sobre a visita realizada na primeira cadeira do sexo masculino da cidade de Varginha, regida pela professora Emilia Eugenia Ferreira, no dia 14 de maio de 1896, há o seguinte relato:

O estado da escola é o melhor possível, o modo correto por que essa professora tem desempenhado as funções do seu cargo prova que o professor, sendo competente, não tem necessidade de utensílios escolares, enquanto o incompetente nada faz mesmo a eles cercado. (SI 2775)

Na fala pronunciada no dia 1º de agosto de 1882 pelo inspetor geral de instrução pública José Aldrete de Mendonça Rangel de Queiroz Carreira também nota-se a existência de uma tensão entre as qualidades aguardadas de um bom professor e os entraves encontrados no cotidiano de trabalho. No discurso, o inspetor afirmava que:

Si é difícil a escola sem programa de ensino, sem métodos e processos, sem livros, sem meios disciplinares, sem edifício e sem os acessórios materiais, é ela de todo impossível sem o mestre, que não possua a **idoneidade intelectual, religiosa e moral**, sua primeira condição, sua base, sua vida: a instrução a religião e a moral promovendo a grandeza nacional e a prosperidade política e, **sendo elementos indispensáveis ao cidadão, o são ainda mais ao professor**, a quem é cometido o difícil, mas glorioso encargo de preparar aqueles que, mais tarde, formarão a sociedade e dos quais dependerão essa grandeza nacional, e essa prosperidade política, o futuro enfim do país. (FALLA, 1882, anexo D, p. 9, grifo nosso)

---

<sup>35</sup> Ver DEMARTINI; ANTUNES, 1983; FARIA FILHO, 2000a; ARROYO, 1985; VEIGA, 1987, ASSUNÇÃO, 1996.

Nesta época, a necessidade de civilizar e “instruir as classes inferiores era uma tarefa fundamental do Estado brasileiro” (FARIA FILHO, 2000b, p. 137). Assim, um bom professor, além de possuir os conhecimentos legitimados e difundidos nas escolas normais, deveria revelar amor e vocação para o magistério, ser portador de um comportamento moral impecável e condizente com os valores da época e da profissão que exercia. Desta forma, a profissão docente, constituiu-se com certa especificidade, visto que cabia ao professor, além de instruir as crianças, moralizá-las e civilizá-las. Por este motivo, esperava-se que o docente demonstrasse gosto e cuidados no trato com as crianças.

Em tese apresentada para professor titular, Veiga (2010) traz robusta documentação que mostra que, durante todo o século XIX, foram várias as denúncias contra professores por prática de violência física, sexual ou verbal contra alunos, além de denúncias de embriaguez e de condutas pedagógicas inadequadas. Daí a necessidade das legislações do ensino da época enfatizar a necessidade do professor ter uma boa conduta moral, bem como da fiscalização do comportamento e da atividade docente. Isto porque cabia ao professor, como representante do Estado, transmitir às crianças ensinamentos morais. Desta forma, os governantes deveriam criar critérios para não contratar ou manter no quadro do magistério, professores que não correspondessem as expectativas esperadas para o exercício do trabalho.

Deste modo, entre os principais critérios criados pelos governantes para a formação do quadro de professores públicos do Estado, podemos citar a exigência de apresentação de atestados de moralidade tanto para o processo de contratação, quanto em caso de dúvidas em relação ao procedimento moral do docente. Estes atestados continham informações sobre a vida particular do professor. Quando homem, verificava-se se era bom pai de família, responsável, bem visto na comunidade e, quando mulher, se casada, viúva ou solteira e com quem vivia. Em alguns casos “a condição de amásio também era motivo para colocar em discussão a moralidade do professor ou professora” (DURÃES, 2002, p. 128).

Os atestados de moralidade normalmente eram expedidos por pessoas consideradas idôneas no lugar onde o professor já lecionava ou pleiteava uma vaga no magistério, como o pároco ou o delegado de polícia da localidade, que deveria declarar se o professor “já estivera envolvido em roubo, furto, briga, embriaguez e outros” (DURÃES, 2002, p. 128). Vejamos um exemplo de atestado de moralidade expedido pelo subdelegado José Fortunato Coelho dos Santos no dia 24 de outubro de 1873:

**Figura 2:** Atestado de moralidade do professor público Felisbino José Siqueira da cadeira São João Batista e expedido no dia 21 de abril de 1873.

O cidadão José Fortunato Coelho dos Santos, Subdelegado de Polícia desta Freguesia de São João Baptista do Município de Baía Successa, com acaada no termo da Lei.

Attesto que o Professor provisório Felisbino José Siqueira tem cumprido retamente seus deveres até esta data e é lazado bem morigerado, Religioso, e de bons costumes, erige aqui um coro de musica, e por me ser perdido posse o presente, e que furo sob a fé de meu cargo, São João Baptista 21 de Abr.º de 1873,

José Fortunato Coelho dos Santos  
Subdelegado de Polícia

Declaro que he a propria firma do Subdelegado  
O cidadão José Fortunato Coelho dos Santos, e por  
della plene e sinceramente, e que he a propria de meu  
Officio, no valor quatro de outubro de mil e cento  
e oitenta e tres. Eu José Bernardes da Silva, Escrição  
Interno da Subdelegacia e de Paz, e furo um publico  
craso

Signal Publico  
Int.º

José Bernardes da Silva,



Os atestados eram enviados aos órgãos públicos e somente após a avaliação é que o candidato poderia assumir a cadeira de instrução primária. Todo este processo de fiscalização da vida pessoal do docente demonstra a preocupação dos gestores do ensino em constituir o magistério primário de um quadro de profissionais idôneos e respeitáveis diante da sociedade. Por sua vez, além de uma moral impecável, outras exigências ainda definiam as qualidades de um bom professor. Entre elas destaca-se o domínio do conteúdo e dos métodos de ensino, que é imprescindível ao bom desempenho da profissão. Como visto anteriormente, estes conhecimentos eram verificados por meio das provas de seleção e nas fiscalizações feitas pelos inspetores do ensino nas escolas primárias.

Por outro lado, as fontes mostraram que muitos professores não estavam alheios às discussões sobre a importância civilizatória do seu trabalho e buscavam formas para corresponder às expectativas diante dos governantes e da sociedade. No entanto, as escolas primárias nem sempre dispunham de elementos materiais suficientes para o exercício da profissão e era fato comum os professores ficarem à espera de recursos que suprissem as necessidades de suas escolas. A título de exemplo, os professores Cícero dos Santos Pereira da Silva e Guiomar Lellis da Silva, do distrito de Santo Antônio do Riacho dos Machados, no dia 4 de agosto de 1904 escreveram uma carta a Delfim Moreira da Costa, Secretário do Interior, solicitando o envio das legislações que vigoravam na época. Na carta há os seguintes dizeres:

Permite que nós, humildes professores das escolas publicas primarias deste distrito, tenhamos a honra de vir a presença de V. Excia impetrar alguns favores, com o fim de melhorar a marcha da instrução primaria nesta localidade.

Considerando nós o magistério como um sacerdócio e confessando-nos animados da melhor boa vontade e dedicação no cumprimento exato de nossos deveres como preceptores da mocidade, rogamos a V. Excia o obsequioso favor de enviar-nos prontamente, não só os regulamentos e as leis como também quaisquer outras que, supomos, foram neste sentido promulgadas posteriormente, e modificam e revogam, em parte, algumas disposições de nossas leis anteriores relativas a instrução publica primaria em nosso florescente e futuroso Estado.

Si tudo isto pedimos, é porque bem conhecemos a responsabilidade que pesa sobre os ombros daqueles que se incumbem de educar a mocidade: formar-lhe o coração, esclarecer-lhe o espírito, desenvolver-lhe o físico. Mas, para que ao professor se peçam contas de sua responsabilidade, dêem-se-lhe, antes de tudo, ao menos o material escolar indispensável para a comodidade dos alunos e o material pedagógico recomendado para o ensino de cada especialidade.

Bem sabemos estarem fracas as finanças do nosso estado, e bem quiséramos ter recursos para promovermos as necessidades de nossas escolas. Mas, infelizmente para nós, não temos mais do que boa vontade e dedicação.

Estas se desfalecerão, si não encontrarem da parte dos poderes competentes, o apoio de que carecem.

Por intermédio do Sr. Inspetor Escolar fizemos hoje um pedido de material escolar, como verá V. Excia do officio e da lista que hoje lhe endereçamos.

Si, contudo, e em absoluto não for possível fornecer-nos de tudo que tão racional e instantaneamente pedimos a bem do progresso mais rápido de nossos caros discípulos, não seremos exigentes, e nos contentaremos com a satisfação, mesmo parcial, do nosso justo pedido, pois que sabemos, felizmente, que a conformidade é uma das mais preciosas virtudes que deve habitar o coração do professor, e que por ela, e só por ela, alcançará a paz e a coragem de que carece em meio de seus fadigosos trabalhos.

A escola é o foco da instrução da mocidade, a instrução é a luz do progresso, e este foco de luz não tem recebido suficientemente os alimentos necessários à manutenção de sua vida! (SI 2783)

Na carta, os professores reivindicam melhores condições para atender as expectativas sobre seu trabalho. No entanto, fica clara a existência de uma tensão entre o que se espera de um bom professor e as condições oferecidas para o exercício da profissão. Percebe-se, por exemplo, que os docentes reconhecem a responsabilidade que lhes foi confiada de instruir e educar as crianças. Mas argumentam que, para que haja cobranças, antes é necessário proporcionar os meios materiais para o desenvolvimento de seu trabalho.

Desta maneira, as fontes levantadas e a bibliografia consultada permitem dizer que o processo de profissionalização da docência se fez perpassado por uma tensão entre as expectativas criadas sobre a profissão e os recursos materiais oferecidos ao professor para correspondê-las. Acrescente-se ainda que, no cotidiano do trabalho, não eram somente as condições materiais que agravavam o exercício da profissão. Os inúmeros conflitos envolvendo professores, pais de alunos e políticos locais também se faziam sentir e contribuía para que as condições de trabalho se tornassem ainda mais impróprias e para que o professorado nem sempre tivesse êxito em sua tarefa de instruir e moralizar as crianças.

## **2.2 Relações de poder, disputas e conflitos no cotidiano do trabalho docente**

No dia 29 de setembro de 1895, os moradores da cidade de Água Limpa, município de Minas Novas, escreveram uma carta à Secretaria do Interior com acusações contra a professora Maria Virgem Avelina do Amaral. Segundo os signatários, a docente não cumpria os seus deveres e, por este motivo, pediam que Dona Maria fosse demitida do cargo de professora

primária. O inspetor escolar Arthur da Fonseca Ribeiro foi designado pela Secretaria do Interior para averiguar a procedência das acusações. Após investigação, o inspetor argumentou em ofício que “a denúncia dada contra a professora tinha por causa inimizades particulares” (SI 762).

Os motivos que levaram os moradores da cidade de Água Limpa a acusarem a professora Maria Virgem Avelina do Amaral poderiam ser os mais variados, uma vez que, naquela época, transgredir as regras consideradas morais pela sociedade ou o não cumprimento das funções do exercício docente serviam como justificativa para que o professor fosse denunciado. Como já vimos anteriormente, quando comprovada a procedência das acusações, os docentes poderiam sofrer variadas penalidades, desde pagamento de multas, abertura de processos disciplinares, até a demissão do cargo de professor público. Em relação às denúncias, vale lembrar que qualquer cidadão tinha o direito de fazê-las, ou seja, moradores da localidade onde os docentes lecionavam, inspetores, párocos e autoridades locais.

Para averiguar a procedência das acusações, o mais comum era que as autoridades educacionais determinassem a abertura de um processo disciplinar. Enquanto o professor era submetido ao processo e às investigações, sua escola ficava fechada. Caso fosse considerado inocente, o professor tinha o direito a reabrir a escola, além de receber os ordenados relativos ao tempo em que a cadeira se manteve fechada. No período imperial, o órgão que julgava os processos e emitia os pareceres sobre a conduta dos docentes era o Conselho Diretor. Já na República, o Conselho Superior, criado em 1892, assumiu a responsabilidade de emitir os pareceres. No caso acima citado sobre a professora de Água Limpa, a investigação realizada pelo inspetor escolar provou a inocência da docente sem ser necessária a abertura do processo. No entanto, o mais comum era que o processo fosse a julgamento perante o órgão competente.

Durães (2002), em pesquisa de doutoramento, analisou 22 processos disciplinares instaurados contra professores primários e os respectivos pareceres emitidos pelo Conselho Diretor entre 1870 e 1890. Dos 22 processos instaurados, sete foram considerados procedentes e o professor foi condenado à perda da cadeira. Em 11 processos os professores foram absolvidos, um professor foi reintegrado, um removido, um repreendido e em um processo foram solicitados novos esclarecimentos sobre a denúncia. Os motivos que levaram à abertura dos processos disciplinares foram os mais variados: perseguições políticas, embriaguez, abandono de cadeira, má conduta moral, entre outros. No quadro abaixo seguem, de forma resumida, as acusações analisadas pela autora, que foram levadas a julgamento pelo Conselho Diretor.

**Quadro 8** – Pareceres sobre processos disciplinares entre 1870 e 1900.

Absolvidos	Condenados à perda da cadeira	Outros
Abertura de comércio.	Perseguição de alguém que é desafeto e desprovido de conhecimentos básicos para o magistério.	Acusação de abandono de cadeira.
Proceder mal, embriaguez, dar tiros nas portas dos cidadãos, deixar de dar aula durante oito dias, jogatinas e passeatas.	Tumultuário e deflorador.	Tomar parte em questões políticas.
Má conduta moral, ficar dias sem ministrar aula e embriaguez	Exercer a profissão de agente de diversas casas.	Professor acusado de ser depravado, analfabeto, devasso, alcoviteiro, mau pai de família.
O inspetor nega-se a fornecer os certificados da escola.	Embriaguez.	Embriaguez e desordeiro.
Ter comércio na casa onde funciona a escola.	Tentativa de homicídio.	
Arbitrário e gênio violento.	“A bem do serviço público”.	
Pederastia. <sup>36</sup>	Abandono de cadeira e comerciante.	
Viver amasiado com uma mulher casada, dar escândalos e envolvimento em motivos políticos.		
Defraudador do dinheiro da matriz, violador de cartas e baixa frequência na escola.		
Furto de livros de hinos do expediente da escola e jogo.		
Marido a substitui e aplica castigo nas crianças.		

Fonte: DURÃES, (2002).

Nos dados apresentados por Durães (2002), é possível notar a existência de uma relação tensa nas dinâmicas de interdependência envolvendo professores, inspetores escolares, gestores do ensino, políticos e comunidade local. Por outro lado, ao que tudo indica, no período compreendido entre 1870 e 1911, grande parte dos conflitos escolares também ocorria devido às frágeis situações de trabalho nas escolas primárias. Apesar das legislações estipularem critérios para a construção de prédios, compra de mobília e o envio de materiais escolares às cadeiras de instrução primária, na prática tais ações nem sempre ocorriam e muitas escolas primárias continuaram funcionando sem as devidas condições materiais.

<sup>36</sup> A palavra pederastia é definida no dicionário da época como sendo “perversão do homossexual masculino”.

A principal opção do professor, que nem sempre conseguia arcar com as despesas materiais para a manutenção de sua escola, era se queixar do prédio e do mobiliário escolar. No entanto, reclamar de maneira mais exaltada das péssimas condições de trabalho poderia gerar consequências desagradáveis para o docente. O professor Lauro de Lagos F. de Araújo, da cadeira de S. Sebastião da Estrella, município de Além Parayba, por exemplo, enviou no dia 22 de dezembro de 1896 uma carta à Secretaria do Interior reclamando da falta de mobília em sua escola e do salário recebido, que, segundo ele, era insuficiente. Relatava o professor:

Aproximando-se a época da abertura das aulas públicas do Estado, peço a V.Excia fazer a aquisição da casa e mobílias para a escola publica sob meu cargo. De todas as escolas publica do Estado nenhuma outra merece mais os favores dos poderes públicos do que a do sexo masculino desta freguesia. (...). Pobre, sobrecarregado e de numerosa família com uma filha cursando Escola Normal, vivendo na mesma zona onde a vida é caríssima, não posso e nem devo dispor do aluguel da casa e da compra de mobília para escola publica. Além de que os 110\$000 mensais não são suficientes para assegurar a independência de um funcionário publico. Se até o dia 15 de janeiro próximo, não me forem dado a casa e a mobília para a escola, porei os meus alunos a estudarem ao tempo, visto que a casa onde residio não oferece acomodações suficientes para os que tem frequentado as aulas. (SI 746)

A carta acima, escrita pelo docente, não passou despercebida pelos gestores do ensino. Em resposta, no dia 9 de fevereiro de 1897, Henrique Diniz, Secretário do Interior no governo de Chrispim Jacques Bias Fortes, resolveu impor ao professor Lauro de Lagos a pena de admoestação, por considerar que o docente agiu com falta de respeito para com as autoridades literárias. O ofício escrito por Henrique Diniz traz o seguinte:

O Doutor Secretário d' Estado dos Negócios do Interior resolve impor a pena de admoestação ao professor público primário de cadeira de S. Sebastião da Estrella, município de Além Parayba, cidadão Lauro de Lagos F. de Araújo. Pela falta de consideração e respeito com que se houve ao redigir o ofício de 22 de dezembro do ano passado, em que prometia por os seus alunos estudando ao tempo si até 15 de janeiro ultimo não se lhes dessem casa e mobília para o funcionamento de sua escola. (SI 746)

No cotidiano das relações escolares, outros motivos também levavam à ocorrência de conflitos entre professores e governantes, como o atraso do pagamento dos salários dos docentes. Na carta escrita pelos professores da cidade de Rio Novo, no dia 2 de agosto de 1894, os mesmos pediam providências para que fossem “pagos os nossos vencimentos de maio, junho e julho próximo passados, e bem assim para a continuação de nossos recebimentos, visto estarmos em direito” (SI 731). Em oficio datado de 27 de fevereiro de

1897, a professora Antônia Alexandrina de Araújo, da cadeira primária de Pouso Alegre, pedia auxílio do governo para o pagamento do aluguel da sua escola, uma vez que estava “excessivamente caras os alugueis naquela cidade e faço verdadeiro sacrifício para cumprir e ter a escola em sala espaçosa e higiênica” (SI 2777). Outros docentes também se manifestavam pedindo consertos nos prédios onde funcionavam as cadeiras de instrução primária.

Um dos motivos que mais motivava os conflitos escolares era a baixa frequência de alunos nas escolas primárias. Como visto no capítulo anterior, durante o período estudado as legislações do ensino exigiam que um número mínimo de alunos frequentassem as aulas para que as escolas de instrução pública funcionassem. Quando alguma escola apresentava número de alunos inferior ao determinado, o ensino poderia ser suspenso e a cadeira fechada, medida que causava insegurança no docente quanto à sua estabilidade no emprego. Isto porque se o professor fosse considerado culpado pela pouca frequência de alunos ele poderia ser demitido. No geral, os conflitos motivados pela falta de alunos culminavam em acusações. De um lado, havia pais e inspetores que acusavam os professores de não possuírem os conhecimentos necessários ao exercício da profissão e, de outro, docentes que se defendiam dizendo que a culpa pela ausência de alunos nas suas escolas era dos pais, que não enviavam seus filhos às aulas devido ao “uso costumeiro do trabalho infantil” (VEIGA, 2009, p. 5).

Na documentação referente ao ano de 1897, há uma carta enviada ao Secretário do Interior assinada pelos fazendeiros Joaquim Batista da Silva e João Pedro Pereira e também pelo lavrador Theófilo Batista da Silva e por João José da Silveira, segundo Juiz de Paz do distrito de São José de Gortuba, em que os signatários argumentavam que a pouca frequência de alunos na escola regida pelo professor Juscelino José d’Araújo Braga era motivada pelo docente. Na carta está escrito:

Nós abaixo assinados, habitantes do Distrito de São José do Gortuba, tendo em alto grão de apreciação a educação da mocidade, vimos, respeitosamente, ante vossa presença, pedindo serias providencias para melhorar o estado de degradação moral, em que se acha a instrução publica neste infeliz lugar, onde existe grande numero de crianças em idade escolar, más, que, entretanto, deixam de se matricular na Escola do sexo masculino deste Distrito, em consequência da péssima direção, que ultimamente lhe tem dado seu atual Professor, o cidadão Juscelino José d’Araújo Braga. Concisamente, procuramos demonstrar as razões fundamentais em que nos firmamos; para reclamar medidas enérgicas, no intuito de melhorar a sorte d’esta localidade, sujeita a inépcia de um indivíduo, cuja missão sendo de encaminhar a infância para ansiada do saber, más que, infelizmente tem lhe pervertido os

sentimentos, iniciando-a na carreira degradante dos vícios! O professor de quem falamos Exmo Senhor, além de não possuir a capacidade intelectual e moral, é surdo, e vive constantemente em adiantado estado de embriagues, tornando se nervoso e grosseiro para com seus alunos, o que dá lugar a que sua escola só tenha uma frequência de 12 a 14 alunos, desta sorte, não nos merecendo confiança, não podemos entregá-lo a educação de nossos filhos. E cumpre notar, que esta pouca frequência, nem é sempre a mesma por parte de alguns alunos, devido também a falta de assiduidade do professor na aula, visto como dela se retira, quase sempre, para ir ao centro do comercio, tratar de negócios alheios a sua profissão, por ser a casa da escola assas afastada desse mesmo centro. Desde que este infeliz Distrito teve a desventura de ter como professor o cidadão Juscelino José d'Araújo Braga, parece que os crimes vão se reproduzindo numa escala ascendente, sendo que estes, na sua maior parte, são cometidos por homens menores de 21 anos, como prova, a evidência a estatística criminal organizada nesta comarca fatos estes que não se verificarão, quando tínhamos um professor de saudosa memória - a quem todos d'esta localidade, e dos lugares vizinhos, procurarão por tratar da educação de seus filhos. (SI 735)

Em outra documentação, o professor Plínio Ambrosino de Ulhõa, da cadeira de Paracatu, município de Carmo da Bagagem, foi denunciado pelo inspetor escolar da localidade de não ter competência para reger a cadeira para a qual havia sido nomeado e por este motivo, havia na sua escola frequência ilegal de alunos. Defendendo-se das acusações, o docente redigiu uma carta a Henrique Diniz, Secretário do Interior, no dia 23 de março de 1896 com os seguintes dizeres:

Como V. Exa está bem informado as intrigas políticas tem perturbado ultimamente aquela sociedade. Um dos envolvidos nelas foi infelizmente meu irmão João Baptista de Ulhõa, ex-promotor da justiça. Sem que eu tivesse dado causa para tal fato, começaram os adversários de meu irmão a retirar da minha aula todos os meninos de suas famílias e das pessoas de suas relações, logo que se acentuou a luta local. Calmo e tranqüilo eu assistia aqueles lamentáveis acontecimentos, para os quais de nenhum modo contribui.

Requerida a promotoria por um formado, eu julgava que serenassem os ânimos. Vindo em férias a esta cidade e aqui adoecendo, requeri uma licença para me tratar e esperava poder voltar tranqüilo para o exercício do meu emprego, quando sou surpreendido com essa injusta denúncia. Já pode V. Exa avaliar por esta minha exposição, que se trata de uma luta política, na qual só me cabe o papel de vitima. (SI 745)

No caso dos professores Plínio Ambrosino de Ulhõa e Juscelino José d'Araújo Braga, apresentados nas documentações acima, ambos os docentes foram acusados por moradores da localidade e pelo inspetor do ensino de relapsos quanto ao cumprimento do trabalho, o que necessitaria de uma investigação mais detalhada para a verificação da real procedência das denúncias, uma vez que, na documentação pesquisada, vários processos disciplinares

resultaram na absolvição dos docentes devido às falsas acusações feitas contra eles. A título de exemplo, cite-se que o professor Isidro Garcia Pereira, da cadeira primária de Santa Rita de Cássia, foi submetido a processo disciplinar no dia 17 de outubro de 1898 após acusações do inspetor escolar da localidade. Em ofício enviado à Secretaria do Interior, o inspetor fazia o seguinte relato sobre o docente:

Ilmo Snr.

Tendo entrado no exercício de cargo de Inspetor Escolar deste município, em data de 20 do corrente, como já vos certifiquei oficialmente, é meu dever comunicar-vos que o professor Publico desta cidade cidadão Isidro Garcia Pereira, vive há muito entregue ao vicio da embriagues, não tendo por esse motivo, lecionado desde de janeiro até esta data, ficando por esta forma prejudicado a educação da mocidade. Para o pronto corretivo a este mal, espero que tomareis as providencias que o caso exige demitindo-o ou removendo-o para outro lugar, de modo que possam em breve ter um outro professor.

Saúde e fraternidade

Ilmo Sr Dr. Wenceslau Brás Pereira Gomes

Muito Digno Secretario do Interior do Estado de Minas Gerais

Santa Rita de Cássia, 25 de setembro de 1898.

O Inspetor Escolar:

Nicesio Umbelino d' mesquita. (SI 2727)

Durante o andamento do processo, o professor apresentou provas em sua defesa, entre elas, atestado do ex-inspetor escolar e depoimentos de moradores da localidade comprovando que o docente nunca havia abandonado sua cadeira. No dia 17 de junho de 1899, o Conselho Superior emitiu parecer absolvendo o docente das acusações que lhe foram feitas. Segue abaixo o parecer do Conselho Superior:

O Conselho Superior, depois de ouvir, ler e discutir as peças do processo, e considerando que, dos documentos de defesa exibidos pelo professor a que se trata, ressalta a falsidade de acusação que lhe foi feita; Resolveu considerar improcedente a denúncia dada contra o mesmo. Sala das Sessões, aos 17 de julho de 1899

O presidente, Venceslau Braz Pereira Gomes

O secretario Aurélio Pires. (SI 2727)

Por outro lado, outra questão importante a ser levantada refere-se à possibilidade das denúncias feitas contra os professores Plínio Ambrosino de Ulhõa e Juscelino José d'Araújo Braga estarem relacionadas com as perseguições motivadas por desafetos particulares ou interesses políticos. Isto porque, como bem demonstrou Durães (2002), no período imperial já

existiam denúncias relativas ao envolvimento de docentes em intrigas particulares ou políticas, o que normalmente resultava na remoção do professor ou a perda da cadeira. Em fins do século XIX já era possível notar a influência dos grandes proprietários rurais, que “tomavam partido diante dos problemas políticos para defender seus interesses particulares, suas amizades e ligações de família” (QUEIROZ, 1969, p. 20).

Neste sentido, há de se destacar que autores como Queiroz (1969), Janotti (1981) e Leal (1975) entendem que, desde o período imperial, podemos encontrar traços da política coronelística no cenário brasileiro e “com a República, o coronel apenas amplia seu papel dentro da nova estrutura política” (JANOTTI, 1981, p. 10). A abolição da escravatura e a extensão do sufrágio, segundo Leal (1975), contribuíram para o crescimento do poder dos chefes locais, que usavam variadas práticas para manter o seu poder político. Leal (1975 apud VEIGA, 2008) afirma que a liderança municipal se fazia por meio de uma rede de favores que imperava no sistema coronelístico. Dentre os principais favores ressaltam-se:

Arranjar emprego; emprestar dinheiro; avaliar títulos; obter créditos em casas comerciais; contratar advogado; influenciar jurados; estimular e “preparar” testemunhas; providenciar médico ou hospitalização nas situações mais urgentes; ceder animais para viagens; conseguir passes na estrada de ferro; dar pousada e refeição; impedir que a polícia tome as armas de seus protegidos, ou lograr que as restitua; batizar filho ou apadrinhar casamento; redigir cartas, recibos e contratos, ou mandar que o filho, o caixeiro, o guarda-livros, o administrador ou o advogado o façam; receber correspondência; colaborar na legalização de terras; compor desavenças; forçar casamento em caso de descaminho de menores, enfim uma infinidade de préstimos de ordem pessoal, que dependem dele ou de seus serviços, agregados, amigos ou chefes. (LEAL, 1975 apud VEIGA, 2008, p. 4)

Assim, como nas demais instituições sociais, no cotidiano escolar as tensões entre políticos locais e professores também se faziam sentir. Desde o pagamento do aluguel das casas onde os docentes lecionavam, construção de escolas, até nomeação ou demissão de professores poderiam ocorrer devido à influência do chefe local. Some-se o fato de que “eram as propriedades dos chefes políticos que abrigavam juizes, delegados ou professoras e muitas vezes abasteciam suas despesas” (JANOTTI, 1981, p. 58). Desta forma, pode-se pensar que as práticas de perseguições ou apadrinhamentos também se manifestavam com certa frequência nas relações entre professores primários e chefes políticos locais.

Os chefes políticos locais poderiam ser desde grandes fazendeiros até protegidos do coronel, como inspetores, promotores de justiça, delegados, entre outros funcionários da administração

pública. Para se ter uma ideia dos conflitos entre professores e mandatários locais, há o caso do professor público Francisco Barsano de Lucas, da cadeira distrital de Buriti, município de Sete Lagoas. No dia 25 de novembro de 1894, em ofício escrito ao Secretário do Interior, o professor dizia que estava:

Privado do exercício de suas funções, desde o dia 3 de fevereiro do corrente ano por um abuso sem precedente praticado pelo 3º Juiz de paz, então em exercício, Antônio Veríssimo de Oliveira, a qual no dito dia apoderando-se da chave da casa da Instrução Pública do dito lugar, com mil bravatas trancou-a ficando fechados utensílios e moveis escolares adquiridos pelos esforços do mesmo suplicante, não consentido que continuasse a lecionar, e assim, sem garantias individuais, sem casa para sua moradia e de sua família, viu-se na dura contingência de abandonar aquele recanto, que já não lhe oferecia nem segurança nem meios de subsistência e, entretanto, os atos do suplicante, sim como cidadão, sim como, professor nunca farão tais que ao menos justificassem d'alguma sorte semelhante abuso, como o atestam os documentos apresentados pelo suplicante a esta secretaria. (SI 741)

Na cidade de Rio Vermelho, município do Serro, a Secretaria do Interior teve que interferir nas desavenças entre a professora Gabriela Hermínia Lopes e o inspetor distrital Luiz Ron Pereira. A docente reclamava que o inspetor distrital a perseguia e, por vingança política, havia lhe negado o certificado de cumprimento dos deveres durante o mês de junho de 1896. O inspetor Ângelo Ribeiro de Miranda foi designado para investigar a procedência das denúncias. Finda as investigações, o inspetor municipal escreveu um relatório à Secretaria do Interior afirmando que a professora:

D. Gabriella Hermínia Lopes, cumpre seus deveres quanto a assiduidade e instrução de seus alunos, mas deixa de cumpri-los, não respeitando e nem reconhecendo a autoridade do Conselho, ou por outra, do Inspetor Escolar d'aquele lugar, por motivo de divergência política, pois sendo aquela autoridade da política dominante, são os parentes da professora da adversa. A professora não se limita a desrespeitar os inspetores d'aquele lugar, como também a esta inspetoria, pois em papel público por ela assinado disse que Conselho era uma coisa arranjada no Serro, sendo que foi eleito o mesmo de conformidade com o Dec. N. 655 de 17 de outubro de 1893. Parece-me, portanto, que o inspetor negou-lhe certificados, foi em represália ao fato de ter ela desconhecido a autoridade d'aquele funcionário. (SI 742)

Segundo Janotti (1981), opor-se às ideias do grupo político dominante, filiar-se ou até mesmo simpatizar com outro chefe local de oposição era o suficiente para que o chefe situacionista determinasse uma punição contra o rebelado, que comumente resultava na “violência como alternativa à desobediência” (JANOTTI, 1981, p. 60). Comprovando a afirmação da autora, as fontes consultadas dão indícios de que, por vezes, as desavenças políticas entre professores e

chefes locais chegavam a provocar insegurança nos docentes em relação à sua própria vida. Na cidade de Santo Antônio do Grama, município de Abre Campo, o professor Luiz Antônio Chaves chegou a ser ameaçado de morte por alguns inimigos políticos da região. Segundo a carta escrita pelo inspetor escolar Antonio Firmino e datada do dia 12 de maio de 1897, o professor pertencia ao diretório do partido republicano na cidade. O inspetor narra os fatos ocorridos na localidade devido a desacordos políticos:

Tenho a subida honra de levar ao vosso conhecimento uma noticia bastante desagradável; a qual é a seguinte: No dia 6 do corrente mês de Maio Francisco Xavier de Araújo, conhecido por Francisco Frade, residente em Santo Antonio do Grama, Distrito desta cidade foi a casa do professor Luiz Antonio Chaves e desfechou dois tiros de arma de fogo na janela ou outro lugar com o fim de tirar-lhe a vida; e, como não conseguisse seus maus intentos, pelas oito horas da noite do dia 18 do corrente mês, um bando alarmado, talvez, por diversas pessoas do lugar, foram a casa do referido professor e puseram ele e família fora do distrito; e, tudo isso só porque ele pertence ao nosso grande Diretório republicano. (SI 745)

No cotidiano do trabalho, os conflitos provocados por perseguições motivadas por interesses particulares e/ou políticos se davam de forma tão intensa que, por vezes, os professores chegavam a pedir demissão do cargo, abandonavam as suas cadeiras ou pediam remoção. Na carta escrita pelo professor João Antonio Pessoa, da cadeira de Januário, para o Secretário do Interior, no dia 29 de agosto de 1895, o docente comunicava que havia desistido do magistério devido aos conflitos entre ele e o fazendeiro Lincester José Pimenta. Na carta, o professor argumentava que há mais de um ano não recebia seus pagamentos porque o delegado literário da cidade lhe negava os certificados de cumprimento dos deveres “apenas para as paixões do tal fazendeiro” (SI 775). Em outro documento, datado do dia 5 de abril de 1897, a professora Sebastiana Dias de Oliveira, da escola mista da Estação de Diamante, comunica ao inspetor municipal Major Lázaro Raymundo Gomes que havia sido obrigada a abandonar a cadeira na qual lecionava. Segue a carta da professora:

Ilmo Sñr.

Levo ao vosso conhecimento, que no dia 4 do corrente me vi forçada a abandonar a cadeira mixta de instrução primaria, na Estação do Diamante, porque tendo o cidadão Camilo Gomes Teixeira, exigido o pagamento de trinta mil reis; 30.000, mensais de aluguel da casa onde funciona a escola, e tendo feito sentir ao mesmo, que conforme consta aquela casa tinha sido edificada pelo finado comendador Antonio Gomes Teixeira e Silva e por ele feito doação ao Estado, para ser criada ali uma cadeira de instrução primaria, obtive em resposta que: desocupasse a casa sob pena de ser expulsa da mesma. E assim não podendo entrar em luta com aquele cidadão e nem

tendo garantias para minha, pessoa, entendi ser mais razoável retirar-me. O que vos comunico para que se digne providenciar como for de direito.

Saúde e fraternidade.

São Geraldo, 5 de abril de 1897.

Ilmo. Sñr. Major Lazaro Raymundo Gomes.

D.D Inspetor Escolar Municipal da cidade de Ubá.

Sebastianna Dias de Oliveira, professora da escola mixta da Estação de Diamante.

Reconheço verdadeira afirmo supra e dou fé. Em atest. de verdade

Leandino Coutinho S. Geraldo 9 de abril de 1897. (SI 747)

O caso dos professores Francisco Barsano de Lucas, Luiz Antônio Chaves, João Antonio Pessoa e das professoras Gabriela Hermínia Lopes e Sebastiana Dias de Oliveira são elucidativos de que a relação dos chefes locais com seus adversários raramente eram cordiais e no cotidiano docente não haveria de ser diferente. Os opositores dos mandatários locais poderiam sofrer diversas penalidades, desde denúncias pelo não cumprimento de seus deveres, má conduta moral, até a “desmoralização pessoal, a calúnia, o corte de crédito, agressão e expulsão” (JANOTTI, 1981, p. 60-61).

A documentação apresentada possibilita inferir que o processo de profissionalização dos professores públicos primários se fez nas relações de interdependência e visto que toda relação de interdependência é uma relação de poder (ELIAS, 2006) a teorização de Norbert Elias nos ajuda a problematizar a escola pública primária enquanto uma figuração social (ELIAS, 1994). Ou seja, enquanto uma formação social com destaque para a existência de várias relações interdependentes que ligam os sujeitos uns aos outros e influenciam seus comportamentos, o que permite que a escola se torne um espaço privilegiado de tensões e conflitos.

Neste ambiente conflituoso é que o professor se faz enquanto profissional (THOMPSON, 1987). Deste modo, entende-se que as experiências compartilhadas pelos docentes, no seu percurso de profissionalização, ocorreram através de um processo complexo, cuja existência de um movimento contínuo de lutas, negociações e acomodações se fizeram sentir e configuraram a categoria profissional. Por sua vez, ao que tudo indica, em algumas situações, a relação problemática entre professores, gestores do ensino, políticos e comunidade local, agravada pelas precariedades das condições de trabalho, contribuiu para tornar o ambiente

escolar um espaço propício para o surgimento ou agravamento de algumas doenças. Assim, cabe uma melhor investigação sobre o adoecimento dos professores públicos primários para aprofundarmos também nas discussões sobre as condições de trabalho e o processo de produção da profissão docente.

### **2.3 O adoecimento dos professores públicos primários em Minas Gerais: condições de trabalho e licenciamento médico**

No dia 27 de setembro de 1902, os moradores da freguesia de Ouro Branco escreveram uma carta ao Presidente do Estado de Minas Gerais, Francisco de Antonio Salles, argumentando que a professora Antônia Alexandrina de Araújo, da cadeira primária de Pouso Alegre, vivia constantemente de licença e apresentava atestados médicos alegando sofrer do coração. Os moradores pediam providências, pois, segundo eles, parecia “haver incompatibilidade no desempenho do cargo pela tal professora, sendo grave a moléstia, e sabendo V. Exa ser muito comum uma lesão cardíaca, em virtude de um acesso de raiva que lhe possa causar alguma de suas alunas” (SI 2767).

Na documentação acima, os moradores de Ouro Branco evidenciam que, para eles, o problema cardíaco apresentado pela professora poderia ter sido adquirido no cotidiano do trabalho, devido à intensidade dos conflitos entre a docente e suas alunas. Interpretação esta também entendida nesta pesquisa. No entanto, a relação entre condições de trabalho e adoecimento docente é um tema bastante complexo, que provoca há algum tempo opiniões divergentes entre os profissionais de saúde.

A este respeito, em artigo intitulado “Doenças e trabalho: um olhar sobre a construção da especialidade medicina do trabalho”, Ana Beatriz de Sá Almeida analisou os debates intelectuais que envolveram o tema das doenças do trabalho e o processo de definição dos conceitos de doenças profissionais na primeira metade do século XX. Informa a autora que, “Desde as primeiras décadas do século XX, a questão da relação trabalho e doença já vinha sendo objeto de discussões acirradas no campo jurídico e das leis” (ALMEIDA, 2006, p. 181). Neste contexto, buscava-se definir o que seria uma doença do trabalho, havendo inclusive muitos confrontos de opinião sobre os tipos de doenças que poderiam ser provocados devido às condições em que o ofício era exercido.

Um exemplo de moléstia que poderia ou não ser considerado doença causada pelo trabalho pelos especialistas da área, segundo a autora, era a tuberculose. Alguns médicos da década de 30 e 40 do século XX defendiam a existência de uma relação clara entre adoecimento por tuberculose e as precárias condições de trabalho dos profissionais que lidavam diretamente “com possíveis portadores do bacilo da doença” (ALMEIDA, 2006, p. 186). Em oposição, havia aqueles que alegavam que a tuberculose era uma “doença social, ligada às condições e hábitos de vida fora do espaço do trabalho, não sendo possível provar que a mesma decorria do exercício do trabalho” (ALMEIDA, 2006, p. 197). Desta forma, difícil era a tarefa de delimitar as causas sociais das causas decorrentes do trabalho que poderiam provocar o adoecimento dos profissionais.

Especificamente no tocante à relação adoecimento e condições de trabalho dos professores, no Brasil os estudos atuais sobre o tema vêm demonstrando que as exigências requeridas dos docentes contribuem para que o trabalho se desenvolva em um ambiente estressante e prejudicial à saúde<sup>37</sup>. Sandra Maria Gasparini, Sandhi Maria Barreto e Ada Ávila de Assunção (2005), por exemplo, argumentam que as condições de trabalho nas escolas podem gerar um esforço adicional dos docentes na realização de suas tarefas, o que levaria ao adoecimento da categoria. Os conflitos nas relações entre professores, alunos e demais profissionais das escolas também são apontados pelas autoras como uma das possíveis causas relacionadas ao adoecimento docente.

Nos estudos sobre a história da profissão docente no Brasil, existe uma importante pesquisa no Estado do Espírito Santo que analisa o problema. No artigo “Formas de adoecimento de professores capixabas no século XIX: diálogos com o passado e o presente”, as autoras Regina Helena Silva Simões, Maria Alayde Alcântara Salim e Johelder Xavier Tavares analisam o adoecimento dos professores na segunda metade do século XIX. Para os autores, naquele período, as precárias condições de trabalho no Espírito Santo estavam diretamente relacionadas com o adoecimento do professor, uma vez que o cotidiano do trabalho “apresentava riscos e constrangimentos que poderiam facilmente fragilizar os professores no passado” (SIMÕES; SALIM; TAVARES, 2008, p. 38).

Os dados apresentados pelos autores mostram que, entre novembro de 1882 e junho de 1885, atuavam na Província capixaba cerca de 70 professores, deste número foram licenciados 35

---

<sup>37</sup> Ver GASPARINI; BARRETO; ASSUNÇÃO, (2005).

docentes por um tempo que variava entre um a quatro meses. Para os autores, “Uma hipótese possível para explicar os pedidos de afastamento seria a sujeição desses professores às condições de remuneração e trabalho que frequentemente os obrigavam a jornadas duplas ou triplas de trabalho exercidas em ocupações estranhas ao magistério” (SIMÕES; SALIM; TAVARES, 2008, p. 37).

Em Minas Gerais, tanto em fins do período imperial quanto no início da República, os pedidos de afastamento de trabalho para tratamento de saúde também ocorriam com certa frequência. Segundo dados apresentados em relatório de 1884, pelo inspetor geral de instrução pública João Nepomuceno Kubitschek, entre junho de 1883 a maio de 1884 foram concedidas 108 licenças para tratamento de saúde. Neste período, 930 cadeiras estavam providas na Província, o que significa que 11,61% do professorado foram efetivamente licenciados. Em relação ao período republicano, nesta dissertação foram levantados os pedidos de licença por motivo de doença referentes aos anos de 1890 a 1910<sup>38</sup>. Privilegiou-se as licenças pedidas que vinham com o atestado médico anexado, especificando assim qual a moléstia contraída pelo docente.

Foram encontrados um total de 936 pedidos de licenciamento, dentre eles, 369 foram feitos por homens e 567 por mulheres. O tempo solicitado para o afastamento variou de um mês a um ano. Para compor uma ideia da relação entre quantidade de pedidos solicitados e professores que lecionavam no Estado, temos que, segundo dados apresentados nos relatórios dos presidentes de Estado<sup>39</sup>, em 1898 existiam em Minas Gerais 2.120 escolas de instrução primária e foram encontrados em torno de 150 pedidos de licenciamento na documentação investigada referente a este ano, o que corresponde a aproximadamente 7% do professorado. Nos atestados médicos expedidos entre 1890 e 1911, há também uma variedade de doenças que serviam como justificativa para os pedidos de licenciamento, como pode ser constatado no quadro a seguir.

**Quadro 9** – Motivos mais frequentes de licenciamento dos professores primários em Minas Gerais (1890-1911).

Doença	Numero de pedidos
--------	-------------------

---

<sup>38</sup> Os pedidos levantados são uma amostragem, uma vez que, devido à organização da documentação no Arquivo Público Mineiro (APM), não foi possível localizar todos os pedidos realizados, sendo necessária para tal finalidade uma investigação mais sistematizada.

<sup>39</sup> Mensagem dirigida pelo Presidente de Estado de Minas Gerais, Chrispim Jacques Bias Fortes, ao Congresso Mineiro em sua quarta sessão ordinária da segunda legislatura no ano de 1898. Cidade de Minas. Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1898, p. 14.

Dispepsia	104
Anemia	96
Reumatismo	62
Endometrite/metrite	56
Hepatite	51
Bronquite	39
Gravidez <sup>40</sup>	38
Febres em geral <sup>41</sup>	35
Gastrite	34
Infecções em geral <sup>42</sup>	31
Neurastemia <sup>43</sup>	29
Paludismo e impaludismo <sup>44</sup>	22
Congestões em geral <sup>45</sup>	22
Doença nos pulmões	21
Eczema	15

**Fonte:** SG 1035; SG 1037; SG 1039; SI 672; SI 656; SI 648; SI 647; SI 658; SI 667; SI 672; SI 2716; SI 2725; SI 2728; SI 2727; SI 2723.

Vale ressaltar que segundo Figueiredo (2005), nesta época, existia no Brasil um reduzido número de médicos. “Em muitos casos o atendimento era dado por aqueles que lidavam com áreas afins, como o boticário, farmacêutico ou os dentistas, seguindo o mesmo modelo itinerante dos médicos”. (FIGUEIREDO, 2005, p. 63). De acordo com a autora, estes profissionais tinham como principal suporte os manuais de medicina popular que se destinavam a atender aqueles que estavam longe dos centros urbanos ou em localidades de difícil acesso aos médicos credenciados pelas academias. Dentre os manuais mais famosos da época, a autora cita o manual de medicina popular do doutor Pedro Luiz Napoleão Chernoviz.

<sup>40</sup> Em muitos atestados médicos, justificava-se que a docente estava em “estado adiantado de gravidez” ou havia passado recentemente pelo processo do parto e necessitava licenciar-se.

<sup>41</sup> As febres mais diagnosticadas eram: febre amarela, febre intermitente, febre palustre e febre tifóide.

<sup>42</sup> Entre as infecções diagnosticadas encontram-se: infecção nos ouvidos, pulmões, útero, olhos, órgãos genitais e infecção vascular.

<sup>43</sup> Segundo o dicionário de terminologia médica portuguesa escrito pelo médico Plácido Barbosa em 1917, naquela época a palavra neurastemia referiria-se as dores de origem nervosa, sendo que o termo poderia ter o mesmo significado da palavra nevralgia. (BARBOSA, 1917, p.354)

<sup>44</sup> De acordo com o Barbosa (1917) paludismo refere-se à malária e impaludismo aplica-se aos estados mais crônicos da doença (BARBOSA, 1917, p.438).

<sup>45</sup> A palavra congestão é definida no Dicionário de Medicina popular do Doutor Pedro Luiz Napoleão Chernoviz como “acumulo anormal ou excesso de sangue no organismo” (CHERNOVIZ, 1868, P.254). Dentre as principais encontradas nos atestados médicos destacam-se: congestão cerebral, no fígado e congestão medular.

Segundo Guimarães (2005), vários são os indícios de que os manuais Chernoviz fizeram sucesso:

O *Formulário ou guia médico* (primeira obra de Chernoviz) vendeu trezentos exemplares no primeiro dia e teve 19 edições, num intervalo de quase oitenta anos. O *Dicionário de medicina popular* (lançado um ano depois do *Formulário*), com publicações entre 1842 e 1890, vendeu três mil exemplares. O “Chernoviz” foi lido e utilizado por pessoas de diferentes categorias sociais e profissionais, para as quais facilitou o entendimento da hermética ciência médica. Figuram aí os donos de boticas, os patriarcas e líderes políticos e religiosos que freqüentemente cuidavam de pessoas doentes e necessitadas (dos quais o famoso padre Cícero é um exemplo), e as matriarcas da elite latifundiária do Império, que cuidavam das pessoas da casa, dos seus agregados e da escravaria. O “Chernoviz” também serviu como subsídio científico aos autodidatas e às pessoas leigas que exerceram ofícios de cura, chamados pelos médicos acadêmicos de charlatães ou curiosos. (GUIMARÃES, 2005, p.502, grifos da autora)

O artigo nº 108 do Decreto nº 1.348, de 8 de janeiro de 1900, estabelecia que os atestados médicos deveriam declarar a natureza da doença e “em falta de médicos”, poderiam ser aceitos “atestados de farmacêuticos ou de autoridades judiciárias, podendo sobre estes documentos ser colhidas informações” (MINAS GERAIS, 1900, p. 52). De fato, muitos atestados foram emitidos por juízes, párocos, inspetores ambulantes e demais pessoas leigas à medicina e, para fundamentá-los, é possível que o manual Chernoviz possa ter subsidiado o diagnóstico de muitas queixas dos professores em relação às doenças.

O levantamento realizado indicou que, em alguns casos, as moléstias apresentadas nos atestados médicos como justificativa para os pedidos de licenciamento mantinham uma relação com doenças de fundo nervoso. A anemia e a dispepsia, por exemplo, somam juntas 21,5% das doenças com o maior número de ocorrências nos diagnósticos realizados na época. Estas doenças aparecem no manual Chernoviz como sendo provocadas tanto por causa crônica como nervosa. Temos por exemplo que o Formulário Chernoviz (1892) afirma que “A anemia vem de ordinário acompanhada de *perturbações nervosas* variáveis: fraqueza geral, vertigens, tendência por vezes para a syncope, zumbidos de ouvidos, tonturas de cabeça, cephaleia, nervralgias, irritabilidade do caráter” (CHERNOVIZ, 1892, p. 1.410. Grifo do autor). Segundo o Dicionário de Medicina Popular Chernoviz (1868), muitas causas provocam a anemia como “os trabalhos excessivos, intelectuais e físicos, dores prolongadas, paixões, cuidados e desgostos contínuos da vida” (CHERNOVIZ, 1868, p. 181).

Quanto à dispepsia, o formulário classifica a doença como dispepsia nervosa e mecânica, que trata-se, “antes de mais nada, do terreno nervoso, ou dos fenômenos gerais, que hajam determinado não somente a dispepsia, mais ainda as outras perturbações” (CHERNOVIZ, 1892, p. 1.591). Além da anemia e dispepsia, dentre os 936 atestados médicos apresentados existe um total de 94 pedidos de licenças diagnosticando moléstias que, da forma como eram interpretadas na época, também mantinham relação com doenças de fundo nervoso. A este respeito, o Dicionário de Medicina Popular Chernoviz enumera como as principais doenças nervosas, além de outras, a asma, ataques nervosos, caimbra, cólica, convulsões, enxaqueca, histerismo, hipocondria, melancolia e nevralgia (CHERNOVIZ, 1868, p. 462). A tabela abaixo mostra quais as doenças de fundo nervoso que mais provocavam os licenciamentos.

**Quadro 10** – Doenças nervosas que mais aparecem nos atestados médicos entre 1890 e 1910.

Doenças	Quantidade de pedidos	Causas definidas de acordo com o Dicionário de Medicina Popular Chernoviz.
Neurasthemia Neurasthemia cerebral Neurasthemia nervosa	31	Estasamento nervoso, depressão, cansaço fácil.
Perturbações nervosas Depressão das faculdades mentais Esgotamento nervoso Infecção do sistema nervoso central Manifestações nervosas	15	Produzida por um susto, pesar profundo ou alguma outra paixão violenta e caracterizada por uma suspensão completa das faculdades mentais. Causada por paixões vivas, ciúme, contrariedade e grandes prazeres.
Febre intermitente	12	A moléstia parece depender da modificação particular do sistema nervoso.
Nevralgia	11	São produzidas frequentemente pelas paixões, emoções vivas, fadigas excessivas, quer intelectuais, quer musculares.

Neurose: Cardíaca/histérica	10	Moléstias que têm o assento no sistema nervoso e consistem na perturbação das funções sem lesão evidente da estrutura dos órgãos.
Histeria	5	As pessoas mais nervosas e mui sensíveis são as mais expostas a contrair a hipocondria. É uma doença que geralmente ataca as mulheres.
Congestão cerebral	4	Observa-se frequentemente em indivíduos de temperamento forte e dispostos à cólera, em que todas as paixões tristes lhes dão lugar.
Insônia	2	As profissões que mantêm o corpo em uma excitação extrema, expõem a insônia frequente. As ocupações intelectuais mais fortes, as paixões mais vivas não permitem o sono.
Constipação	1	Incômodo que provoca calafrios, cansaço doloroso geral, fadiga em todos os membros, um sentimento de contusão em todos os músculos, dor de cabeça, insônia ou sono agitado. As principais causas são as emoções vivas, os trabalhos de espírito, a privação do sono.
Doença mental	1	É provocada por quase todas as afecções morais vivas ou contínuas tais como: a cólera, o susto, uma perda súbita de fortuna, uma felicidade inesperada, um prazer violento, os excessos de estudo, a ambição malograda, o amor próprio humilhado, o ciúme, os acontecimentos políticos, os prazeres domésticos, o amor contrariado, o fanatismo, o temperamento nervoso, as profissões que exige um grande esforço de espírito, que agitam e põem em lida a vaidade e a ambição.
Hipocondria	1	É uma moléstia de natureza nervosa e as causas são as afecções <sup>46</sup> vivas e prolongadas, os prazeres profundos, o ciúme, o susto, a passagem de uma vida, a ambição frustrada, a perda da beleza e a sucessão dos anos em algumas mulheres, o trabalho excessivo e vida sedentária. A moléstia escolhe suas vítimas entre os sábios, os artistas, poetas, pessoas ricas e desocupadas.
Melancolia	1	Caracterizado como um estado habitual de tristeza, sem alteração das faculdades intelectuais, uma variedade de alienação mental, um delírio exclusivo. As causas são todas morais: os pesares domésticos, a cólera, o amor próprio ofendido, o ciúme, enfim, todas as emoções, paixões, ocupações mentais da humanidade.
Total	94	

**Fonte:** CHERNOVIZ, 1868 /1892.

<sup>46</sup> Segundo o dicionário Chernoviz (1868) afecções tem o mesmo significado de doença ou moléstia.

As fontes investigadas indicam que tanto as precariedades no qual o trabalho docente era exercido, quanto os conflitos surgidos no cotidiano escolar, podem ter contribuído para tornar o ambiente escolar um espaço propício à manifestação de doenças de fundo emocional. Para se ter ideia de como algumas doenças poderiam surgir ou mesmo ser agravadas devido às circunstâncias em que o trabalho era exercido, temos que no ano de 1902 o professor Sutonino dos Santos Pereira, regente da cadeira distrital do sexo masculino de Santa Quitéria, licenciou-se do emprego, alegando problemas nervosos. Em carta escrita pelo inspetor Estevam de Oliveira no dia 26 de abril de 1902, o inspetor faz o seguinte relato sobre o professor:

Homem de bastante instrução, que revela, em seus momentos lúcidos, bastantes conhecimentos, fina educação. **Dizem nas ruas que há tempo está sofrendo das faculdades mentais mal que se tem agravado.** Tem a mania da perseguição e da riqueza. Este distinto cavalheiro que já foi professor e vice diretor da Escola Normal de Montes Claros tem sido funcionário proveitoso há 24 anos! Cabia nesta desgraça perseguida pela inveja e deslealdade dos homens; **dizem todos em Santa Quitéria que ele ficou doente após um envenenamento que seus rivais o fizeram sofrer!** Ele não menciona os nomes dos seus inimigos. É muito delicado não obstante a **sua perturbação mental** ser tal que ele não pode sustentar uma conversação sem cortá-la com suas manias, é muito tratável, respeitável (homem de 40 anos mais ou menos), de fisionomia simpática (o seu olhar entretanto é desvairado como os dos doidos), trata bem os alunos, mas já não pode reger a cadeira há tempos. A sua virtuosa esposa, normalista bem aproveitada, que de fato tem regido bem a cadeira em nome do marido. Ela é uma esposa modelo, excelente professora, senhora de educação que mostra ser de família de tratamento. Por felicidade, o casal não tem filhos. (SI 3958, grifo meu)

O documento fornece pistas de que as tensões vivenciadas no cotidiano do trabalho poderiam ter agravado o problema mental do professor Sutonino dos Santos. Verificou-se anteriormente que, nesta época, as perseguições políticas eram um fato bastante comum, inclusive no ambiente escolar e, neste caso em específico, os próprios moradores da localidade desconfiavam que a perturbação mental do professor estava relacionada aos conflitos surgidos das rivalidades entre o docente e seus desafetos.

Em outras documentações também há relatos de professores que estavam afastados do trabalho devido a problemas nervosos. Em alguns casos, os distúrbios eram constatados após a fiscalização dos inspetores escolares, em outros os docentes abandonavam seus cargos ou eram afastados para tratamento. Foi o que ocorreu, por exemplo, no caso do professor público Osmundo Sejismundo Santiago, denunciado à Secretaria do Interior por abandono de cadeira

e submetido a processo disciplinar no dia 23 de maio de 1903. Durante as investigações, foram apresentadas provas de que o docente “sofria das faculdades mentais” e estava internado no Hospício Nacional de Alienados como se verifica na documentação abaixo.

A comissão encarregada de dar parecer sobre o processo a que se acha submetido o professor Osmundo Sejismundo Santiago, da cadeira de Coaes, município de Santa Bárbara, considerando que, pelos documentos apresentados, verifica-se que aquele professor se acha sofrendo das faculdades mentais e atualmente encerrado no “Hospício Nacional de alienados”, considerando, portanto, que ele não pode ser responsabilizado pelo abandono não proposital da cadeira que regia; é de parecer que o referido professor Osmundo Sejismundo Santiago seja considerado em disponibilidade, até que possa assumir as sua função no magistério publico.

Belo Horizonte, 3 de setembro-1903

F. Amédee Perét. (SI 2772)

Segue o atestado apresentado pelo docente:

**Figura 03:** Atestado médico apresentado pelo Professor público Osmundo Sejsimundo Santiago, da cadeira do sexo masculino de Cocais e expedido em 19 de maio de 1902.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, atesto que o Sr. Osmundo Sejsimundo Santiago, professor da cadeira do sexo masculino em Cocais, por se achar soffrendo de uma affecção mental que o priva de exercer as funções do magisterio, tem necessidade de uma licença pelo prazo de seis mezes a fim de se tratar convenientemente.

Santa Barbara, 19 de Maio de 1902.  
D. Guilherme Gonçalves



Reconheço autenticas a letra e a assinatura supra pelo plus e os rubricamentos que della tenho do seu Dou. fe. Santa Barbara, 21 de Maio de 1902  
Com ttº do S. F. de med.  
O. Guilherme Teixeira da Fonseca

É importante ressaltar que os licenciamentos levantados são apenas uma amostragem e não números reais. No entanto, os dados possibilitam algumas considerações. Ao contrário do que ocorreu na Província capixaba, onde o número de afastamentos correspondia à metade do professorado que atuava nas escolas primárias, em Minas Gerais, tanto no período imperial quanto no republicano, este número não foi tão significativo. No entanto, os licenciamentos médicos causavam vários transtornos no que diz respeito ao processo de organização das aulas públicas. Podemos citar, por exemplo, que na visita realizada pelo inspetor Estevam de Oliveira na segunda cadeira masculina da cidade de Varginha no 22 de agosto de 1898, o gestor informa que, na escola, não havia frequência legal de alunos, devido ao fato de que o professor faltava constantemente, pois “era um homem extraordinariamente enfermo” (SI 2775).

Em outra documentação, referente ao ano de 1906, o inspetor João José Carlos Peixoto relata, em carta enviada ao Secretário do Interior Manuel Ferreira Carvalho Brito no dia 3 de outubro do referido ano, que a escola do sexo feminino da cidade de Monte Alegre não funcionava havia mais de um ano devido ao fato de que a professora Augusta Gil Viard estava licenciada. O inspetor pedia providências para que a vaga fosse preenchida por outra docente. Segue a carta do inspetor:

Inspectoria Escolar municipal de Monte alegre, 3 de outubro de 1906.

Exmo sr. Dr. Manoel F. Carvalho Britto.

D.D. Secretario do Interior.

É meu fim exclusivamente vos fazer sentir que a escola estadual do sexo feminino desta cidade, não funciona há mais de um ano. Foi concedida a professora desta cadeira, d. Augusta Gil Viard, um ano de licença, tendo esta vencida foi concedido mais um ano!

Creio que este estado de cousas não pode continuar, pois muito tem prejudicado a educação de nossas filhas, em vista do abandono desta cadeira.

Desejando, portanto que a educação aqui não passe por alto, venho confiando em vossa boa vontade pedir-vos para que providencieis no sentido de ser preenchida a cadeira do sexo feminino, nem que seja interinamente, estando pronto para vos informar, conforme vossa resposta de pessoa apta aqui nesta cidade, para este fim.

Contando certo que V. Exia tomará a devida consideração no que acabo de expor, aproveito o ensejo para protestar-vos a minha subida estima e grande apreço.

Saúde e fraternidade

O inspetor escolar.

João José Carlos Peixoto. (SI 2798)

A documentação acima mostra que os afastamentos médicos geravam uma necessidade de elaboração de regras para o próprio processo de licenciamento. Era preciso ainda, na visão dos governantes, que as normas para o preenchimento das vagas temporárias fossem regulamentadas e que os critérios para o ingresso na carreira do magistério contivessem requisitos de controle da condição de saúde dos candidatos. Desta forma, no período imperial, o Regulamento nº 62, de 11 de abril de 1872, determinava que as licenças poderiam ser concedidas pelo Presidente de Província “até três meses com ordenado, até 6 meses com metade do ordenado e até um ano sem ordenado” (MINAS GERAIS, 1872, p. 25). Este regulamento especificava que as licenças seriam para tratamento de saúde ou qualquer outro motivo que fosse considerado justo e não exigia a apresentação de atestado médico para comprovar a moléstia. Já em 1883, o Regulamento nº 100 passou a regulamentar que as licenças para tratamento de saúde seriam concedidas da seguinte forma:

1º. Por motivo de moléstia comprovada com atestado de facultativo, em falta deste por atestações das autoridades locais do ensino, até três meses como ordenado por inteiro.

2º. Até seis meses, e logo que exceda de três, com três quartas partes do ordenado.

3º. Até nove meses, com metade do ordenado. (MINAS GERAIS, 1883, p. 115)

As legislações criadas no período republicano traziam dispositivos parecidos quanto à legalização dos licenciamentos médicos. Todas as licenças, independente do prazo solicitado, quando concedidas, se davam somente com metade dos vencimentos, não existindo mais vencimento integral como no período imperial. Como se pode verificar no quadro abaixo, outras regulamentações foram implementadas.

**Quadro 11:** Principais regulamentações sobre licenças médicas entre 1890 e 1910

Vencimento	Metade dos vencimentos, precedendo a prova da moléstia por meio de atestado médico.
Quem poderia fornecer os atestados	Na falta de médicos, poderão ser aceitos atestados de farmacêuticos e autoridades judiciárias. Devem ser anexadas ao pedido de licença, além do atestado médico, informações do inspetor escolar sobre o estabelecimento ou escola que pertencer o solicitante.
Prazos	Não poderão ser concedidas por prazo excedente de um ano. Esgotado este prazo o governo só poderá conceder nova licença após o prazo de um ano, contado do término da última licença
Prorrogações	As licenças podem ser prorrogadas do dia que terminar a licença até o prazo máximo de um ano.

A quem compete conceder licenças	Até um mês – O Inspetor Escolar Municipal. De 1 a 6 meses – O Secretário do Interior. De 1 mês a 1 ano – O Presidente do Estado
Outras regulamentações	Não poderão obter licença o funcionário que não estiver entrado em exercício ou que estiver fora do exercício do seu cargo, salvo quando estiver em prorrogação de licença. O funcionário pode gozar a licença onde lhe convier.

**Fonte:** MINAS GERAIS, 1892; MINAS GERAIS, 1893a; MINAS GERAIS, 1900; MINAS GERAIS, 1906b.

Quanto ao ingresso no magistério, nota-se que no período imperial não houve uma preocupação efetiva em evitar a contratação de professores que já apresentassem algum problema físico que pudesse ser agravado devido às circunstâncias do trabalho. Como visto anteriormente, as principais exigências para que o candidato fosse nomeado naquela época eram idade mínima, moralidade e competência profissional. Em oposição, no período republicano, os legisladores se preocuparam em criar normas de ingresso na docência que evitassem que o professor fosse portador de doença “capaz de dificultar ou impedir a execução do magistério” (FREITAS; DURÃES, 2009, p. 7).

O Decreto nº 516, de 12 de junho de 1891, determinou que os candidatos à docência deveriam provar por meio de atestados “isenção de moléstia contagiosa, repulsiva ou que impeça por qualquer modo o exercício perfeito do magistério”, além de “terem sido vacinados dentro dos cinco anos procedentes” (MINAS GERAIS, 1891, p. 435-436). O artigo nº 469 do Decreto nº 3.191, de 9 de junho de 1911, detalhou quem seriam os principais candidatos impedidos de exercer o magistério. Eram eles:

- 1º - os professores afetados de moléstia contagiosa incurável;
- 2º - os loucos;
- 3º - os cegos, surdos, surdos-mudos e aphonicos;
- 4º - os decrepitos. (MINAS GERAIS, 1911, p. 277)

Tais preocupações dos governantes estão em sintonia com a expansão das ideias higienistas, difundidas no Brasil em fins do século XIX e início do XX. Segundo Góis Júnior e Lovisolo (2003), o movimento higienista baseava-se em um ideal “cujo eixo central era a preocupação com a saúde da população, coletiva e individual. Suas propostas residiam na defesa da saúde e educação pública e no ensino de novos hábitos higiênicos” (GÓIS JÚNIOR; LOVISOLO, 2003, p. 42). Daí a necessidade dos governantes cuidarem para que o professorado não fosse portador de moléstias contagiosas, que poderiam ser disseminadas no ambiente escolar.

Percebe-se, portanto, que, no que diz respeito às possibilidades do ambiente de trabalho contribuir para o processo de manifestação ou agravamento de alguns tipos de doença, as fontes indicaram que os investimentos dos governantes foram maiores no sentido de criação de regulamentações para prevenir que professores com problemas de saúde assumissem uma vaga nas escolas públicas. No entanto, em várias escolas as condições de trabalho continuaram a ser bastante precárias, apesar de, como visto anteriormente, as legislações buscarem formas de melhorá-las.

Por outro lado, as fontes mostraram também que os próprios docentes buscavam alternativas para melhorar as condições de trabalho em suas escolas. Temos por exemplo que na documentação referente à associação União do Magistério Mineiro, publicada no dia 23 de abril de 1906 no jornal Minas Geraes, há uma fala na qual os professores afirmam a necessidade de os governantes “dotar as escolas de edificios e de material apropriado, **tornar suave a vida do professor e tira-lo desse terreno de sacrificios** que patrioticamente vai palmilhando até ser conjurada a crise que entre nós tão fundamentalmente golpeou a instrução” (MINAS GERAES, 1906, p. 2, grifo nosso). Desta forma, é bem provável que as débeis situações de trabalho tenham sido um dos principais motivos que impulsionaram o processo de associação dos professores públicos primários de Minas Gerais, que passaram a se unir para defender interesses comuns.

### CAPÍTULO 3

## “UNIDOS PODEREMOS NOS FAZER OUVIR<sup>47</sup>”: A ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES PÚBLICOS PRIMÁRIOS EM MINAS GERAIS

Segundo Nóvoa (1991), o surgimento das primeiras associações de professores foi uma importante etapa do processo de profissionalização da atividade docente, pois à medida que o professorado elaborava seus interesses em comum eles também se constituíam como categoria profissional. O autor entende o processo de associativismo docente como:

Uma tomada de consciência dos seus interesses como grupo profissional. Trata-se de um momento importante do processo de profissionalização, na medida em que estas associações pressupõem a existência de um trabalho prévio de constituição dos professores em corpo solidário e de elaboração de uma mentalidade comum. (NÓVOA, 1991, p. 19)

No Brasil, os estudos sobre o processo de associativismo docente ressaltam que foi a partir do século XIX que começaram a surgir as primeiras tentativas de organização do magistério em associações específicas. Villela (2001), por exemplo, argumenta que, por volta da década de 70 do século XIX, houve na Corte e em algumas províncias “indícios de formas de organização que poderíamos identificar como exemplos de um momento de tomadas de consciência do corpo docente enquanto categoria profissional” (VILLELA, 2001, p. 101).

Para Villela (2001), um elemento importante para a constituição de um espírito de associativismo entre o professorado da Corte foi o aparecimento da imprensa pedagógica, uma vez que os jornais eram um veículo de circulação de ideias e representação sobre a educação<sup>48</sup>. Schueler (2005) também analisou a presença dos professores na imprensa pedagógica na Corte imperial entre as décadas de 1870 e 1880 e alerta para o fato de que “os mestres das escolas primárias da corte participaram ativamente no processo de constituição da profissão docente, fazendo-se professores por meio da discussão pública e da produção coletiva de identidades profissionais” (SCHUELER, 2005, p. 379).

---

<sup>47</sup> Esta frase refere-se a um trecho do discurso pronunciado por Antonio Olyntho dos Santos Pires, presidente da associação “União do Magistério Mineiro” por ocasião da instalação da entidade no dia 21 de abril de 1906 (MINAS GERAES, 23/24 de abril de 1906, p. 4).

<sup>48</sup> Embora Villela (2001) considere que os jornais são uma fonte bastante confiável, a autora também chama a atenção para a necessidade de o pesquisador ter um olhar crítico no tocante aos fatores que influenciaram a produção dos textos nos impressos. A autora argumenta que, embora os jornais “retratam a sociedade com um bom grau de precisão, não se pode perder de vista o fato de que sempre seguem uma linha política e ideológica que, explícita ou implicitamente, interfere nesses textos (VILLELA, 2001, p. 98).

A imprensa pedagógica foi também a principal fonte utilizada por Catani (2003), que buscou em seu estudo situar o processo de associativismo docente em São Paulo. A autora analisou o aparecimento e o ciclo de vida da “Revista do Ensino” e da Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo, entidade que era a responsável pela publicação do periódico. Catani (2003) afirma que, no editorial da revista, é explícita a função da entidade de lutar pelos interesses dos professores, além da defesa de que os professores deveriam “ser os responsáveis pelos assuntos educacionais, pelas reformas, pela fiscalização e pela ação consultiva junto ao executivo” (CATANI, 2003, p. 112).

Já Lemos (2006, 2011), em sua pesquisa sobre o movimento de associativismo docente entre os professores públicos primários na Corte Imperial, analisou cartas e abaixo-assinados de professores enviadas ao Inspetor Geral com a descrição das dificuldades encontradas pelos docentes no exercício da profissão, além de notícias publicadas em jornais e revistas “organizados por professores e pessoas ligadas ao ensino” (LEMOS, 2011, p. 98). Segundo Lemos (2011), nas escolas primárias da Corte imperial o trabalho docente se dava de forma bastante precária. Dentre os principais problemas que dificultavam o desenvolvimento do trabalho, o autor cita a falta de espaço apropriado para as aulas, falta de material didático e pedagógico, baixos salários dos docentes, condições insalubres das escolas, entre outros.

A documentação analisada por Lemos (2006, 2011) demonstrou a existência de uma tensão entre professores e gestores do ensino. Segundo o autor, tal conflito era sustentado pela relação dicotômica entre o Estado imperial de um lado, que exercia o papel de controlador do trabalho e comportamento social dos docentes, e, de outro, pelos professores que “buscavam subverter a ordem, ou seja, não tinham força para rejeitar as normas diretamente, mas as modificavam de acordo com as posições que assumiam” (LEMOS, 2006, p. 85). O autor entende que à medida que os professores assumiam uma atitude de desobediência, burlas e protestos diante dos ordenamentos legais, eles “auxiliavam a configurar as obrigações e deveres da profissão” (LEMOS, 2006, p. 87).

Entretanto, na própria documentação apresentada pelo autor há evidências de que as tensões nas relações entre professores e gestores do ensino se fizeram perpassadas por equilíbrios diferenciados de poder, que, segundo Elias (1994b), é uma característica de qualquer relação interdependente. Desta forma, pode-se pensar que as queixas e transgressões do professorado expressam o permanente movimento de mudanças nas relações de poder presente no processo de escolarização. Daí a necessidade de uma melhor compreensão das dinâmicas relacionais

que perpassam o movimento do associativismo entre professores públicos primários, para o aprofundamento da análise do fazer-se da profissão docente.

Especificamente no caso de Minas Gerais as fontes investigadas também apontaram para as difíceis condições de trabalho, que como visto resultavam em variados problemas, como conflitos envolvendo professores, gestores do ensino e comunidade local, abandono de cadeira devido às perseguições políticas, absenteísmo docente ou até mesmo o adoecimento do professorado. Há de se considerar ainda que, nos anos iniciais do século XX, a organização da instrução pública em Minas Gerais passava por um momento de mudanças devido principalmente à execução da reforma João Pinheiro, que se fez mediante a instituição da Lei nº 439, de 28 de setembro de 1906.

A reforma João Pinheiro criou oficialmente os grupos escolares em Minas Gerais em novembro de 1906 e a Escola Normal da Capital em 1907. Tal reforma reorganizou o ensino público elementar no Estado e, como visto anteriormente, trouxe novas exigências no que diz respeito às atribuições dos docentes. Por outro lado, vale lembrar que, no cotidiano das escolas públicas primárias, o trabalho ainda continuava sendo realizado de modo bastante precário. Em algumas localidades onde foram instituídos grupos escolares, estes funcionavam em prédios inacabados e impróprios para o ensino. Em geral, as frágeis condições de trabalho nas escolas isoladas eram ainda mais acentuadas, o que dificultava a atividade docente e contribuía para agravar as tensões nas dinâmicas relacionais entre os sujeitos envolvidos no processo de escolarização.

Ao que tudo indica, diante dessas tensões reorganizadoras da escola primária e do trabalho docente, o professorado não se manteve alheio às discussões políticas sobre as renovações na normatização da escola elementar e começou a se organizar em associações da categoria para se fazer ouvir e participar junto aos governantes do processo de normatização do ensino. Temos por exemplo, que no início do século XX identificamos dois movimentos associativos do professorado mineiro: o primeiro deles ocorreu no mesmo ano da instituição da reforma João Pinheiro, com a criação da “União do Magistério Mineiro” em 1906. Esta entidade era destinada a todos os professores que lecionavam no Estado, quer fossem eles públicos, particulares, primários ou secundários. Anos mais tarde ocorreu outro movimento associativista, agora exclusivo dos professores públicos primários. Tratava-se do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”. Pela pesquisa realizada, constatamos

que esta associação se reuniu respectivamente nos anos de 1909, 1910 e 1911 na cidade de Belo Horizonte.

Desta forma, tanto as fontes consultadas quanto a ideia desenvolvida por Nóvoa (1991), de que o associativismo docente expressa uma tomada de consciência do professorado como categoria profissional, vão ao encontro da hipótese defendida nesta dissertação, a de que os professores públicos primários tiveram uma significativa participação no próprio processo de profissionalização da docência. Ou seja, a constituição do magistério primário como profissão não foi algo imposto pelo Estado ou “de fora” das relações entre os sujeitos da educação. Assim, o principal objetivo que me proponho neste capítulo é investigar o movimento de associativismo entre os professores públicos primários em Minas Gerais.

A análise em questão foi dividida em três itens. No primeiro, houve a investigação de algumas formas de manifestação dos professores públicos primários diante da comunidade e gestores do ensino. Tal análise se fez mediante o entendimento de que o associativismo docente não foi um acontecimento inusitado, mas constituiu-se como parte integrante do processo de profissionalização da docência. No segundo, foi analisada a criação e o funcionamento da “União do Magistério Mineiro”. Como já mencionado, esta associação não era exclusiva dos professores primários, mas aberta a todos os docentes que atuavam no Estado. Destaca-se aí que, entre os membros organizadores da entidade, havia um representante do magistério primário. Por fim, foi investigado o “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”. Nestes dois últimos itens de análise buscou-se identificar como estas entidades funcionavam e quais as principais reivindicações dos associados. Procurou-se ainda identificar a existência de possíveis relações entre estas duas associações, quem eram os principais organizadores dessas entidades e como se dava a participação do professorado público primário no movimento associativo.

### **3.1 O professorado público primário em processo de associação**

No dia 28 de dezembro de 1908, professores e políticos mineiros reuniram-se em um encontro onde alguns docentes discursaram em homenagem aos gestores do ensino que participaram do processo de elaboração e execução da reforma João Pinheiro. Neste encontro, estavam

presentes o presidente do Estado, Júlio Bueno Brandão, o Secretário do Interior, Estevão Pinto, o Secretário de finanças do Estado, Juscelino Barbosa e o Diretor da Secretaria do Interior, Valladares Ribeiro. O jornal Minas Geraes datado do dia 30 de dezembro de 1908 publicou em nota intitulada “Manifestação do professorado Mineiro” alguns discursos proferidos pelos docentes presentes na solenidade, que enfatizavam os benefícios da reforma instituída<sup>49</sup> e demonstravam terem aderido e contribuído na execução da reforma.

Cite-se como exemplo a fala do professor Arthur Jovino, na qual o docente afirmava que “o professor público primário, há bem poucos dias acusado de ineficiente, ignorante e indolente, responde com esta esplêndida exposição, prova do seu esforço, sua inteligência e seu patriotismo na execução de uma reforma de dois anos apenas” (MINAS GERAES, 30 de dezembro de 1908, p. 4). Como nesse discurso, em outras falas pronunciadas pelos docentes também existem indícios de que o professorado buscava por meio desta exposição reconhecimento por parte do governo pelo fato de ter aderido e contribuído na execução da reforma em questão. Para além do reconhecimento, os docentes também mostravam que não estavam alheios às discussões políticas sobre o processo de reorganização da escola pública elementar. Assim, na fala pronunciada pelo professor público Gomes Horta, em homenagem ao então Secretário do Interior Estevão Pinto, há os seguintes dizeres:

Esta manifestação, Exmo. Sr, este ato de civismo do professorado mineiro, é mais uma resultante da benéfica reforma da instrução pública. Ela significa que o professor (já não é a roda morta na máquina administrativa do Estado). Ela significa também o ressurgimento do nível do professorado e, como conseqüência, o ressurgimento da instrução. (MINAS GERES, 30 de dezembro de 1908, p. 4. grifo do jornal)

Em resposta, os governantes, demonstravam satisfação pela maneira como o professorado havia participado do processo de execução da reforma. Valadares Ribeiro, por exemplo, disse em discurso que “o professorado mineiro já havia imposto a consideração dos governos, pelo modo eficaz e patriótico com que tem cooperado na grande obra da instrução pública” (MINAS GERAES, 30 de dezembro de 1908, p. 4). O Presidente Júlio Bueno Brandão também afirmava que a reforma instituída “refulgir por completo o ensino, espalhando escolas por todo o Estado, conseguindo, em dois anos apenas, resultados tão proveitosos e

---

<sup>49</sup> Os professores que proferiram os discursos foram Alzira Reis, em saudação a Júlio Bueno Brandão; Gomes Horta, a Estevão Pinto; Maria Campos da Cunha, saudando Juscelino Barbosa; Fausto Gonzaga, em saudação a Valladares Ribeiro; e Alexandrina de Santa Cecília, em saudação ao professor Arthur Joviano, que, segundo relata o jornal, foi convidado por Carvalho Brito a cooperar nos programas de instalação dos primeiros grupos escolares de Minas Gerais.

fecundos, como os que se admiram na exposição escolar” (MINAS GERAES, 30 de dezembro, p. 4). E completava afirmando a importância do professorado para o sucesso da reforma:

Aos professores mineiros pertenciam, em grande parte, as glórias dos resultados conseguidos e que, salientando isso, apenas procedia com justiça para com o magistério do Estado, que vai correspondendo a confiança do governo, que nele muito confia, esperando ainda grandes serviços de seu esforço patriótico em prol da causa nobilíssima da educação popular. (MINAS GERAES, 30 de dezembro de 1908, p. 4)

Vale lembrar que, naquele momento, no cotidiano de muitas escolas primárias, as reformas anteriores não haviam sanado os problemas materiais do trabalho docente. No entanto, as falas citadas mostram que as discussões sobre a organização da escola elementar não estavam restritas somente aos gestores do ensino, mas também a alguns docentes, que compartilhavam ideias semelhantes aos dos governantes sobre os benefícios advindos da reforma João Pinheiro. Neste sentido, é interessante observar que, nesta manifestação de apreço, havia uma sintonia entre os professores que pronunciaram os discursos, bem como entre docentes e governantes. Embora não seja possível afirmar que este clima de harmonia atingia todos os professores que atuavam no Estado, as falas reproduzidas no Minas Geraes indicam que, provavelmente, os docentes que participaram deste encontro deviam ocupar uma posição social diferenciada da grande parte dos professores que lecionavam nas escolas primárias naquele momento.

Segundo Elias (2000), é justamente a posição social que ocupam os indivíduos nas relações de interdependência que diferencia a superioridade de forças de um grupo em relação ao outro. Para o autor, quanto maior a coesão de um grupo, mais alto também é a sua integração e seu excedente de poder (ELIAS, 2000, p. 22). Desta forma, pode-se pensar que os docentes que participaram desta homenagem aos gestores do ensino formavam um grupo coeso, o que permitiu que fossem asseguradas a seus membros “posições sociais com potencial de poder mais elevado” (ELIAS, 2000, p. 22). Por outro lado, as fontes também indicaram que este acontecimento provavelmente foi um dos reflexos da mobilização da categoria, que já vinha acontecendo em grupos mais ou menos integrados em várias localidades do Estado.

Neste sentido, vale ressaltar que, antes da solenidade em questão, outras maneiras de organização da categoria docente também ocorriam no Estado. Como visto em algumas localidades, os professores organizavam cartas contendo queixas sobre as precárias condições

de trabalho nas escolas públicas primárias. Destaca-se ainda a criação da associação “União do Magistério Mineiro” em 1906. Daí a importância de atentar para o fato de que a homenagem dos professores aos gestores do ensino em 1908, apesar de ter havido uma significativa repercussão na imprensa da época, não foi um acontecimento inusitado ou isolado de alguns docentes, mas fez parte do processo de organização do professorado enquanto categoria profissional (NÓVOA, 1991).

Dentre as diferentes formas de manifestações dos professores que já ocorriam em Minas Gerais, podemos citar, por exemplo, que na documentação referente ao ano de 1900 há um abaixo-assinado em que vinte professores públicos, que lecionavam no município de Piranga, pediam modificações em algumas disposições do Decreto nº 1.348, de 8 de janeiro de 1900. Este abaixo-assinado foi enviado à Câmara dos Deputados do Estado no dia 26 de maio de 1900. Na documentação, há os seguintes dizeres:

Ilmos Exmos Sñrs presidente e mais membros da Câmara dos Deputados do Estado.

Os professores públicos da instrução primaria, em abaixo assinado vem com o devido respeito pedir-vos para que vos digneis fazer algumas modificações no decreto nº 1348 que, apesar de ter sido inspirado pela sábia e patriótica intenção dos seus ilustres signatários, não deixa de, com relação às escolas primarias, conter disposições que a **experiência acaba de provar serem umas de difícil e outras até de impossível execução** como sejam:

1º A adoção dos exercícios ginásticos e evoluções militares.

Ora Exmos Sñrs, como sabeis, há um grande numero de escolas do sexo masculino regidas por professoras, e para estas não será possível o cumprimento dessa disposição, não o é também para muitos dos atuais professores que não se habilitaram para isso e nem o será para os futuros que não se habilitarão, visto como foram esses ensinios abolidos das escolas normas pelo que conclui-se que deve ser alterado nessa parte o art. 38 cap. 2º e título 1º do citado decreto revogando-se a disposição aludida.

2º Diz o art. 44 cap. 3º título 1º “ As escolas funcionarão diariamente das 10 horas da manhã às 3 e meia da tarde etc”.

São portanto cinco e meia horas letivas diárias. Esse espaço de tempo é exagerado, não tanto intolerável para os professores como por o ser para as crianças que são pela maior parte de tenra idade e que não poderão suportar por tanto tempo a fatigante ocupação intelectual por mais agradável que seja, tendo ainda contra os mesmas a falta de conforto e de comodidades nas escolas que freqüentam as quais, como sabeis, são em geral desprovidas infelizmente de todos esses requisitos.

Passam elas esse períodos de horas assentadas em toscos bancos de madeira ao chão ou de cócoras e com isso vão tomando horror a escola como se nela fosse restabelecido o uso da palmatória.

Acresce demais que os próprios pais estão reclamando constantemente para que os filhos saiam mais cedo das aulas e alguns até retirando os filhos para

as escolas municipais onde elas existem, por ser ali adotado menor espaço de horas letivas.

A esse respeito seria razoável que ficasse em vigor e que dispõe o art. 8º cap. 3º da lei nº 221 que diz: “As aulas primárias funcionarão das 10 horas da manhã as 2 da tarde”. A outra disposição que pedem para não ser adaptada é a que se refere o nº 4 art. 139 cap 2º título 3º, o recreio que será talvez exigido pelo regimento interno que ainda não foi feito ou publicado. A adoção de recreio nas escolas publicas supõe a existência nelas de pátios e jardins e como estamos longe de atingir esse estado de melhoramento desde que nem ao menos temos simples casas de instrução, esse recreio uma vez estabelecido será intolerável dentro das acanhadas salas das próprias escolas ou nas ruas e praças públicas: A experiência já o demonstrou, pois foi anteriormente usado nas escolas e acabou por desaparecer com as constantes reclamações dos pais de família.

Submetendo ao vosso patriotismo e saber os pontos indigitados do referido decreto, cuja inexecutabilidade a experiência tem demonstrado, esperam os abaixo assinados que serão tomados em consideração estudados e resolvido como melhor entenderdes.

Piranga 26 de maio de 1900

José Gammarano  
Joaquim Pio d'Assumpção  
Maria Raymunda d'Oliveira Castro  
Joanna Electo Mayes  
Agostinho de Mello Bezerra Rêgo  
Joaquim Ferreira de Jesus Nascimento  
Vicente Ferreira de Souza  
Maria Izidoria do Espírito Santo  
Antonio Eduardo dos Reis  
Marianna de Castro Leite da Cunha Valle  
Tertulicina d'Assis Itaihiba  
Leôncio Francisco das Chagas  
Maria Augusta dos Santos  
Leandro Gomes da Silva Werneck  
Rita Augusta de Lima  
Maria Cautana de Souza  
Manoel José do Carmo  
Maria José de Benedicto e Gammarano  
Francisco Wenceslau da Fonseca  
Elisa Vuillard Maia. (SI 2777, grifo meu)

A documentação citada mostra que os docentes usavam como principal argumento a experiência adquirida no exercício da profissão para pedir mudanças na organização do trabalho nas escolas públicas primárias do município. Por sua vez, tanto no abaixo-assinado escrito pelos professores de Piranga quanto no evento de 1908 pode-se notar que os professores se posicionavam diante das decisões políticas organizadoras da escola primária e do trabalho docente. Desta maneira, entende-se que os docentes buscaram opinar sobre o que eles consideravam ser o melhor modo de organização das escolas públicas e, ao que tudo

indica, a união era a forma mais fácil para que se fizessem ouvir diante da comunidade e gestores do ensino.

Talvez por este motivo a criação das associações entre os professores tenha sido a melhor forma de expressão do movimento de união da categoria, visto que tal ato se constitui, segundo Brás (2010, p. 3), “um dos passos mais importantes dados no sentido da profissionalização da actividade docente”. Cabe ressaltar, no entanto, que, desde o período imperial, o movimento do associativismo docente já ocorria em algumas províncias do Brasil. Segundo Lemos (2011, p.163), apesar das “dificuldades em se classificar as associações em tipos específicos de funcionamento ou de objetivos”, as entidades docentes que surgem em fins do século XIX e início do XX na Corte apresentavam características bastante variadas, que iam desde aquelas que tinham como principal objetivo o socorro mútuo entre os associados até as que assumiam funções corporativas e científicas.

No quadro a seguir é possível observar o movimento de criação de associações docentes no Brasil em fins do período imperial e início da República:

**Quadro 12** – Associações e sindicatos de professores primários no Brasil (1874 a 1909).

Estado/Cidade	Ano de surgimento	Entidade
Rio de Janeiro	1871	Instituto dos Diretores, Subdiretores e Professores
Rio de Janeiro	1874-1875	Sociedade Literária Beneficente dos Professores Públicos da Corte
Rio de Janeiro	1875	Caixa Beneficente da Corporação Docente do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro	1875	Instituto Pedagógico
Rio de Janeiro	1877	Associação dos Professores Públicos da Corte
Pernambuco	1879	Grêmio dos Professores Primários de Pernambuco
Rio de Janeiro	1881	Grêmio dos Professores Públicos Primários da Corte
Rio de Janeiro	1883	Associação dos Professores do Magistério Público Particular
Rio de Janeiro	1883	Associação de Seguro Mútuo Escolar
Rio de Janeiro	1888	Comissão Permanente Executiva dos Professores Públicos Primários da Corte
São Paulo	1901-1919	Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo
Paraná	1906	Grêmio dos Professores Públicos do Estado do Paraná
Rio de Janeiro/ Distrito Federal	1909	Associação dos Professores do Brasil

**Fonte:** LEMOS, 2011; VICENTINI; LUGLI (2009).

Contudo, é importante atentar para o fato de que o movimento do associativismo docente não foi uma ação que partiu de uma categoria isolada, pois em fins do século XIX e início do XX também foram criadas em todo o país outras formas de entidades associativas, com especial destaque para o associativismo da classe operária. No estudo realizado por Sader (1980), por

exemplo, o autor destaca que, no início do século XX, “os sindicatos começam a despontar como modelo de organização operária, ao lado das caixas mutuais, das sociedades beneficentes, das ligas de resistência” (SADER, 1980, p. 12).

Segundo Jesus (2007), vários foram os modelos no Brasil de organizações de trabalhadores que se formaram desde o século XIX. Estas modalidades de associações iam desde as irmandades<sup>50</sup>, as corporações de ofício<sup>51</sup>, associações filantrópicas<sup>52</sup>, as sociedades seguradoras<sup>53</sup> mutualistas<sup>54</sup>, até os sindicatos. O principal objetivo do autor foi diferenciar as associações mutualistas das demais entidades com as quais “as sociedades beneficentes conviviam, a fim de se estabelecer o limite preciso de atuação das mutuais no âmbito mais amplo do fenômeno associativo” (JESUS, 2007). Por sua vez, Batalha (2010) apresenta um balanço sobre os estudos que investigam o mutualismo nos últimos anos e destaca a existência de duas correntes de pensamento que distinguem o fenômeno. Segundo o autor:

A produção acadêmica que, nos últimos anos, tem tratado das sociedades de auxílios mútuos adota dois enfoques distintos – em princípio, não contraditórios – para lidar com essas organizações. Um concebe o mutualismo como um fenômeno mais amplo e pluriclassista e o outro prefere interpretá-lo como uma das formas de organização dos trabalhadores. O primeiro privilegia a dimensão propriamente mutualista/previdenciária dessas organizações, ao passo que o segundo está mais atento para os aspectos que transcendem o mutualismo e que estão presentes nas intenções e nas práticas das associações. (BATALHA, 2010, p. 12. grifo do autor)

Segundo Batalha (2010), a principal discussão apresentada pelos autores que estudam o processo de associativismo no Brasil se faz no sentido de definir se o mutualismo seria ou não uma fase precursora do sindicalismo. Para o autor, por um longo período histórico houve a coexistência de associações mutuais e sindicatos. No entanto, para Batalha (2010, p. 16-17) a questão central é que “diversas sociedades mutualistas foram mais do que mutualistas e cumpriram funções que poderiam ser chamadas de sindicais, zelando por salários e condições de trabalho e empreendendo ações para alcançar suas reivindicações”.

---

<sup>50</sup> Eram associações laicas de religiosos que procuravam apoiar a Igreja através da disseminação e do fortalecimento da fé católica (JESUS, 2007).

<sup>51</sup> Associações que reuniam trabalhadores de uma mesma categoria profissional e tinham como principal finalidade a “transmissão e proteção de um saber específico” (JESUS, 2007).

<sup>52</sup> Geralmente possuíam caráter religioso e buscavam oferecer socorro aos necessitados sem que, da parte destes, houvesse contrapartida financeira (JESUS, 2007).

<sup>53</sup> Companhias privadas com fins lucrativos (JESUS, 2007).

<sup>54</sup> Segundo Jesus (2007), este tipo de associação “Tinha como objetivo principal disponibilizar para os associados proteção na ausência dos mecanismos formais de previdência pública. Ofereciam pensões, indenizações, financiavam enterros, forneciam remédios, atendimento hospitalar, entre outros cuidados” (JESUS, 2007).

No caso específico de Minas Gerais, no estudo realizado por Dutra (1988), a autora traça um histórico do associativismo operário no Estado a partir de fins do período imperial até os anos 20 do século XX, dando especial destaque para a classe operária de Belo Horizonte e Juiz de Fora. Conforme a autora, “As primeiras associações de trabalhadores de que se tem notícia no Estado são beneficentes e de socorro mútuo. De um modo geral, essas associações destinavam-se a prestar serviços assistenciais, em caso de morte e invalidez, e médico farmacêutico, em caso de doença” (DUTRA, 1988, p. 71). No período anterior a 1900, informa a autora, “já funcionavam em Minas, pelo que se tem notícia, sete associações com características de ajuda mútua” (DUTRA, 1988, p. 72). No quadro abaixo, há algumas associações da classe operária criadas em Minas Gerais em fins do século XIX e início do XX. Vejamos:

**Quadro 13** – Associações operárias em Minas Gerais: fins do século XIX e início do XX.

Associação	Data da fundação	Nº de sócios
Sociedade Italiana de Mútuo Socorro Conde de Turim	X	X
Liga Operária Beneficente	X	X
Sociedade Italiana de Mútuo Socorro Príncipe de Nápolis	X	X
Sociedade Italiana Filantrópica de Monte Santo	X	X
Sociedade Italiana de Mútuo Socorro Estrela Itália	X	X
Sociedade Alemã Beneficente	1872	195
Sociedade Beneficente de Juiz de Fora	1885	300
Sociedade Italiana de Mútuo Socorro Humberto I	1887	300
Sociedade Auxiliadora Portuguesa	1891	300
Associação Beneficente Tipográfica	1891	156
Sociedade Italiana Beneficente de Mútuo Socorro	1897	160
Auxiliadora dos Funcionários Públicos	1902	X
Confederação Auxiliadora dos Operários de Minas Gerais	1905	738
Associação dos Empregados do Comércio	1908	486
Associação Beneficente dos Irmãos Artistas	1908	650
Grêmio Espanhol	1909	62

**Fonte:** DUTRA, 1988.

Vale ainda ressaltar que no ano de 1906 aconteceu, na cidade do Rio de Janeiro, o I Congresso Operário Brasileiro, no qual houve a participação de associações operárias de Minas Gerias<sup>55</sup>. O principal objetivo do Congresso era discutir o modo de organização e as funções do movimento operário. De acordo com Duarte (2007), predominaram neste

<sup>55</sup> Segundo Dutra (1988), compareceram neste Congresso representantes da Junta Auxiliadora dos Operários de Nova Lima e do Centro das Classes Operárias de Juiz de Fora.

Congresso as ideias formuladas pelos anarquistas, definindo-se que “os operários deveriam organizar-se em sociedades de resistência econômica, utilizando para enfrentar o patronato os mecanismos de ação direta: boicotes, greves, sabotagens, propaganda, etc” (DUARTE, 2007). Segundo Dutra (2008), as sociedades mutualistas foram criticadas nesse I Congresso Operário, uma vez que as resoluções do Congresso afirmavam que estas entidades eram obras secundárias e aconselhavam os operários a “evitarem a adoção de beneficência” (DUTRA, 2008, p. 72).

A criação das primeiras associações de professores em Minas Gerais se inicia justamente neste período, com a fundação da União do Magistério Mineiro em 1906 e, logo após, com a fundação do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”, no ano de 1909. As fontes consultadas indicaram que estas entidades possuíam diferenças e semelhanças nos seus objetivos e forma de organização. Como exemplo, ambas tinham um caráter beneficente, de prestação de auxílio. Por sua vez, estas associações também objetivavam zelar por direitos dos docentes, pelas suas condições de trabalho e salários.

### **3.2 A “União do Magistério Mineiro”: o professorado mineiro na defesa de seus direitos comuns.**

“A classe do professorado não se tem mostrado alheia aos interesses e confia hoje em sua força para atingir os seus destinos”.

Antônio Olyntho dos Santos.  
Presidente da União do Magistério Mineiro.  
(MINAS GERAES, 23/24 de abril de 1906, p.4)

No ano de 1906 ocorreu em Minas Gerais o primeiro movimento associativo entre os professores do Estado, com a criação da “União do Magistério Mineiro”. Esta entidade teve sua fundação em um momento no qual predominavam importantes discussões políticas sobre o processo de reorganização do ensino público primário no Estado. Por sua vez, o associativismo da classe operária também se fazia sentir, havendo inclusive neste ano de 1906 a realização do I Congresso Operário Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro, o que indica que a criação desta associação não era um acontecimento desvinculado das demais manifestações da classe trabalhadora.

Os fundadores da “União do Magistério Mineiro” utilizaram como principal forma de divulgação da entidade os jornais que circulavam no Estado. Entre estes, destaca-se o Minas Geraes, órgão oficial do governo, que possuía, entre outras finalidades, “a publicação de atos do governo, debate das duas câmaras do Congresso Mineiro e expediente da administração pública, inclusive opúsculos e livros para escolas públicas do Estado”. (MINAS GERAIS, 4 de janeiro de 1991, apud MORENO; SEGANTINI, 1991, p. 9). Entre os meses de março a abril de 1906, foi publicado no jornal Minas Geraes várias notícias anunciando a fundação da associação e convidando o professorado a se filiar à entidade. Como exemplo, podemos citar a nota publicada no dia 27 de março de 1906:

Desejando ardentemente que a instrução seja poderoso e rápido fator do progresso material, intelectual e moral de nosso caro Estado, e bem assim, que o professorado mineiro se veja sempre cercado de todas as garantias e de todo o apoio em qualquer eventualidade, acabamos de fundar nesta capital uma associação denominada União do Magistério Mineiro, que tem por objetivo tornar uma realidade os nossos desejos. Para que possamos, porém tocar o fim almejado é necessário que todos os colegas do magistério enviem, quanto antes suas adesões, porque quanto maior o numero de associados, maiores serão os benefícios que colheremos pala união e uniformidade de esforços.

pedimos e esperamos que nossos colegas do magistério primário, normal, secundário e superior (efetivos, aposentados ou em disponibilidade) pressurosos se inscrevam em nossa associação, bastando para isso que por ofício ou carta, comuniquem à diretoria tal desejo. (MINAS GERAES, 27 de março de 1906, p. 3, grifos do jornal)

Esta notícia teve os seguintes signatários: Antônio Olyntho dos Santos Pires<sup>56</sup>, professor da Escola de Minas; Benjamin Flores, Aurélio Pires<sup>57</sup>, Francisco Amedée Peret, Dominiciano

---

<sup>56</sup> Antônio Olyntho dos Santos Pires nasceu na cidade do Serro (MG) no dia 15 de dezembro de 1860. Graduou-se em Engenharia na Escola de Minas de Ouro Preto em 1882. A partir de 1884 passou a lecionar nesta instituição. Antônio Olyntho foi um dos fundadores do Partido Republicano Mineiro. Após a proclamação da República, foi nomeado de forma provisória primeiro presidente do Estado de Minas Gerais. Exerceu o cargo durante oito dias, entre 17 e 24 de novembro de 1889, até que o indicado Cesário Alvim, que estava fora da capital mineira, chegasse a Belo Horizonte. No ano de 1904, Antonio Olyntho foi nomeado comissário da seção de Minas e Metalurgia para participar da exposição universal de Saint-Louis nos Estados Unidos (Fonte: [http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos\\_colectoes/brtacervo.php?cid=41](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos_colectoes/brtacervo.php?cid=41)).

<sup>57</sup> Aurélio Pires, irmão de Antônio Olyntho dos Santos Pires, nasceu no Serro (MG) no dia 23 de março de 1862. Durante o período de 1879 a 1881 editou em Diamantina o órgão republicano Idéia Nova. Em 1894, formou-se em farmácia pela Escola de Farmácia de Ouro Preto (EFOP). No ano de 1897, mudou-se para Belo Horizonte. Na capital, foi reitor do Ginásio Mineiro, além de diretor e professor de Geografia, História e Educação Moral e Cívica na Escola Normal da Capital. Foi professor da Faculdade Livre de Medicina, na qual regeu as cadeiras de Toxicologia e Farmacologia (1913-1933). Dirigiu o Arquivo Público Mineiro de janeiro de 1927 a agosto de 1930 (Fonte: [http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos\\_colectoes/brtacervo.php?cid=41](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos_colectoes/brtacervo.php?cid=41)).

Rodrigues Vieira<sup>58</sup> e Nontel Brant, professores do Externato do Ginásio Mineiro; Luiz Pessanha, professor da escola normal de Ouro Preto; Francisco Antunes de Siqueira, professor da escola normal de Sabará; Antônio Affonso de Moraes, diretor do colégio D. Viçoso; e José M. de Bicalho, professor público primário em Santa Luzia. Desta forma, assim como nos outros níveis de ensino, o professorado primário também tinha seu representante na comissão organizadora da associação.

Na nota publicada no jornal, a comissão organizadora da associação afirmava que, quanto maior o número de docentes filiados à entidade, mais fácil se tornaria a difusão de ideias e a propagação de opiniões entre a categoria. Sobre a importância da filiação em grande quantidade, Thompson (1987), em sua obra sobre o processo de formação da classe operária na Inglaterra, informa que uma das primeiras diretrizes da Sociedade Londrina de Correspondência (SLC), entidade analisada pelo autor, foi a propagação de opiniões por meio da organização de um número “ilimitados de membros”. Elias (2000) também afirma que, quanto mais integrado o grupo, maior é a capacidade que ele tem de exercer um alto grau de controle entre os seus membros. Para Elias (2000, p. 39), “A opinião interna de qualquer grupo com alto grau de coesão tem uma profunda influência em seus membros, como força reguladora de seus sentimentos e conduta”.

Assim, uma estratégia utilizada pelos organizadores da entidade para conseguir o maior número possível de associados foi regulamentar que os professores que enviassem suas adesões até o dia 21 de abril<sup>59</sup> de 1906, quando seria feita a inauguração e a instalação da entidade, seriam “considerados SOCIOS FUNDADORES” (MINAS GERAES, 1906, p. 4, grifo do Jornal). As fontes indicaram que a ideia de publicar nos jornais que circulavam na época a data da fundação da “União do Magistério Mineiro” e insistir para que os professores se filiassem à entidade parece ter surtido efeito, pois no dia 19 de abril de 1906 a associação já contava com 549 sócios. Se compararmos com as filiações das associações estudadas por

---

<sup>58</sup> Domiciniano Rodrigues Vieira nasceu no município de Campanha (MG) em 6 de maio de 1864. Em Ouro Preto diplomou-se farmacêutico por volta de 1896. No Ginásio Mineiro lecionou várias disciplinas, entre as quais, Matemática, Latim, Português, Mecânica, Química e Astronomia. Nesta mesma instituição foi reitor por duas vezes. Exerceu o cargo de Inspetor de Ensino. Fundou em 1910 o colégio São José, que funcionava na esquina das ruas Rio de Janeiro e Tamoios. Em 1919 fez o curso de Medicina e colou grau em 1923 (Fonte: [http://escola21.net/empdv/?page\\_id=18](http://escola21.net/empdv/?page_id=18)).

<sup>59</sup> Vale ressaltar que o dia 21 de abril escolhido para a instalação da associação é a data em que se comemora a Inconfidência Mineira, que tem como principal mártir Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. Thais Nívea de Lima e Fonseca (2005), em texto intitulado “A comemoração do 21 de abril: o cenário do jogo político (1930-1960)”, analisa a celebração do 21 de abril, data da Inconfidência Mineira e morte de Tiradentes, como marco dos eventos políticos em Minas Gerais (FONSECA, 2005, p. 440).

Dutra (2008) é possível dizer que o número de adesões feitas à “União do Magistério Mineiro” não destoava em termos numéricos das outras associações de trabalhadores criadas neste mesmo período. Isto porque, conforme Dutra (2008), a Confederação Auxiliadora dos Operários de Minas Gerais (CAOMG), criada em 1905, possuía 738 associados; a Associação dos Empregados do Comércio (AEC), criada em 1908, tinha 486 associados; e a Associação Beneficente dos Irmãos Artistas (ABIA), também datada de 1908, possuía 650 sócios.

Em 19 de abril de 1906 foi realizada uma sessão da comissão organizadora da “União do Magistério Mineiro” para a escolha do presidente e secretários da associação e Antônio Olyntho dos Santos foi eleito presidente da entidade. Os demais cargos foram preenchidos por Francisco Antunes de Siqueira, vice-presidência, Benjamim Flores, primeiro secretário, Antônio Affonso de Moraes, segundo secretário, ficando Domiciniano Rodrigues Vieira como tesoureiro da associação. Em outra sessão, ocorrida no dia 2 de abril de 1906, foi aprovado o estatuto da associação. Tal estatuto foi publicado no jornal Minas Gerais de 21 de junho de 1906 e estabelecia que os fins da entidade eram os seguintes:

I – Promover por todos os meios ao seu alcance para o engrandecimento do ensino, de modo que ele se torne poderoso fator do progresso moral, intelectual e material do Estado.

II – Prestar a seus associados todo o apoio e auxílio em qualquer emergência.

III – Pugar o mais possível para que o ensino tenha um cunho prático, afim de que os futuros cidadãos, ao deixarem os bancos escolares, se achem convenientemente preparados para a luta pela vida. (MINAS GERAES, 21 de junho de 1906, p. 7)

Nota-se que o primeiro objetivo da associação faz referência ao engrandecimento do ensino para o progresso do Estado. Essa ideia apresenta semelhanças com as falas pronunciadas pelos presidentes de Estado, que, em seus discursos oficiais, também discorriam sobre desenvolvimento do ensino, relacionando a importância da educação para a civilização e o progresso da Nação. Outro ponto definido pelo estatuto foi o caráter assistencialista da instituição, Isto porque uma de suas finalidades era justamente a prestação de auxílio aos docentes “em qualquer emergência”. No que diz respeito às associações de cunho assistencialista, De Luca (1990 apud Nomelini, 2010) argumenta que as sociedades mutualistas criadas no começo da República eram “entidades que mediante contribuições mensais asseguravam aos sócios serviços previdenciários como tratamento médico, auxílio a doentes, inválidos, velhos e viúvas” (DE LUCA, 1990 apud NOMELINI, 2010, p. 144).

A “União do Magistério Mineiro” também tinha esta finalidade de prestação de serviços, visto que o artigo nº 24 do estatuto da entidade estabelecia a organização de “caixas de beneficência e de auxílios aos associados e suas famílias” (MINAS GERAES, 21 de junho de 1906, p.8), que seriam mantidos através de um fundo social, provido com a arrecadação das jóias e anuidades dos associados. Por outro lado, o artigo nº 25 do estatuto da “União do Magistério Mineiro” definia que os principais serviços prestados aos associados estariam vinculados às questões relacionadas ao trabalho, quais sejam, “Recebimento de vencimentos, pedido de licença, de permuta, registro de título, defesa perante o Conselho Superior, aquisição de livros, etc” (MINAS GERAES, 21 de junho de 1906, p. 8). Desta maneira, a “União do Magistério Mineiro” tinha tanto intenções assistencialistas, de prestação de auxílio aos associados, como também sindicalistas, pois reivindicava melhorias relacionadas às condições de trabalho e reclamava perante a sociedade uma maior participação do professorado nas decisões políticas.

No que concerne às reuniões da “União do Magistério Mineiro”, vimos que a comissão organizadora da associação já havia pré-anunciado o primeiro encontro dos associados, que aconteceu no dia 21 de abril de 1906 em Belo Horizonte. Compareceram nesta reunião 365 sócios<sup>60</sup>, que ouviram o presidente da instituição, Antonio Olyntho dos Santos Pires, defender as metas dos organizadores com a fundação de uma entidade de professores naquele momento. Segundo a nota publicada no jornal Minas Geraes, datado do dia 23/24 de abril de 1906, Antônio Olyntho afirmava que:

A união se justifica, pois; e que ela vem satisfazer a uma necessidade tacitamente por todos reconhecida. A classe do professorado não se tem mostrado alheia aos interesses e confia hoje em sua força para atingir os seus destinos.

Cumprir acordar enquanto é tempo. Temos a responsabilidade das gerações futuras; e é necessário torná-las aptas para bem servir à nossa pátria e às nossas instituições. Só pela instrução se atinge a esse desiderato. Unidos poderemos nos fazer ouvir; representando a legião que somos e fortalecidos na solidariedade que se vai despertando, os nossos reclamos poderão chegar a todas as esferas da vida nacional e assim poderemos atingir o nosso escopo, o belo objetivo de nosso santo e patriótico apostolado. (MINAS GERAES, 23/24 de abril de 1906, p. 4)

---

<sup>60</sup> O Capítulo V do estatuto da União do Magistério Mineiro determinava em seu artigo nº 22 que, para a realização da assembleia, era necessário “que compareçam, pessoalmente, ao menos vinte e cinco sócios quites” (MINAS GERAES, 1906, p. 8).

Assim, a fundação da associação era justificada pela necessidade do professorado se fazer ouvir diante dos governantes e da comunidade para que seus reclames fossem atendidos e as finalidades da instrução alcançada. Daí a necessidade da criação de uma associação de professores, pois, na visão dos organizadores, tal entidade representaria não somente os interesses dos associados, mas de toda a categoria docente em Minas Gerais. Para demonstrar o benefício destas entidades na defesa dos interesses profissionais em outras sociedades, Antônio Olyntho argumentava sobre as associações criadas nos Estados Unidos, país do qual acabava de regressar de viagem. Dizia ele:

Nos Estados Unidos do Norte, o país modelo para nós outros americanos e também filhos de uma nação nova, que vai conquistando resolutamente o lugar que lhe compete nos destinos de nosso continente, o espírito de associação tem sido o fator mais eficaz de seu assombroso adiantamento e progresso.

O Espírito de associação, reunindo o esforço de muitos e fazendo-o convergir para o mesmo fim, representa nos Estados Unidos a mola potente e misteriosa que impele aquela grande nação para a prosperidade e para o progresso.

Naquela grande nação, todas as associações são poderosas pela solidariedade, essa força mágica e eficaz, que vence todos obstáculos e zomba de todas as resistências. Não há classe que não esteja ali unida em associações: os crentes dos mesmos princípios formam numerosas associações religiosas, os operários de fábricas, os pedreiros, os carpinteiros, os pintores, os mineiros, os caixeiros, os criados, todos enfim se agremiam e constituem sociedades poderosas e respeitadas.

Pois bem senhores, foi esse o espetáculo que tive ocasião de presenciar ali, que me acudiu o espírito, quando os iniciadores da organização me falaram de sua idéia. (MINAS GERAES, 23/24 de abril de 1906, p.4 )

A formação das associações é entendida por Antônio Olyntho como o principal motor da prosperidade e progresso das nações. Contudo, é importante ressaltar que, com base em Elias (2006), a formação de uma nova figuração social não se dá sem que haja tensões e conflitos entre os grupos que detêm o maior e o menor grau de poder. Segundo o autor, o que possibilita a formação de uma nova formação social são as alterações nas formas como as pessoas se relacionam que, por sua vez, geram um equilíbrio de poder mais estável entre os diferentes grupos sociais. Conforme Elias (2000), a diferença de poder entre os grupos diminui “quando um grupo deixa de estar em condição de manter seu monopólio das principais fontes de poder existentes numa sociedade e de excluir da participação nessas fontes outros grupos interdependentes” (ELIAS, 2000, p. 24).

De acordo com os dados bibliográficos de Antônio Olyntho, tem-se que o presidente da “União do Magistério Mineiro” ocupava uma posição social de destaque no cenário político mineiro, o que pode ter influenciado na organização da associação. Assim como Antônio Olyntho, outros membros fundadores da entidade também tinham certo prestígio pelo fato de exercerem ou já haverem ocupado cargos importantes no cenário educacional. Deste modo, entende-se que tanto o prestígio social que este grupo detinha quanto a integração do professorado foram importantes fontes de poder para este grupo (ELIAS, 2000). A partir desta perspectiva de análise, é possível dizer que é provável que as alterações nas relações entre os próprios professores e entre os docentes e os governantes, somadas ao desequilíbrio na balança de poder motivado pelos conflitos vivenciados no cotidiano das relações escolares, contribuíram para a formação de uma nova figuração social, que, neste caso específico, são as associações de professores.

Para a regulamentação da filiação dos docentes à “União do Magistério Mineiro” foram estabelecidos alguns critérios para admissão, bem como classificação, direitos e deveres dos associados. Como já foi dito, os docentes que se filiaram até o dia 21 de abril de 1906 foram classificados como sócios fundadores. Segundo o estatuto da associação, todos os sócios fundadores tinham as seguintes obrigações:

I – A concorrer com uma jóia de 2\$000 no ato da inscrição e mais a anuidade de 8\$000 paga em trimestre adiantado.

II – A se esforçar grandemente pelo progresso do ensino.

III – A observar os estatutos e informar a diretoria não só sobre as necessidades do ensino, como sobre as injustiças e perseguições de que forem vítimas, afim de que ela tome as providencias necessárias. (MINAS GERAES, 21 de junho de 1906, p. 7)

Havia ainda os sócios efetivos, filiados após aquela data, estes eram “admitidos mediante requerimento ou proposta de um dos membros da diretoria ou do conselho auxiliar, dirigido ao Presidente, a quem cabe deferir ou não” (MINAS GERAES, 21 de junho de 1906, p. 7). Os sócios honorários eram todos aqueles que “prestavam serviços à instrução e ao professorado”. Havia, por fim, os beneméritos, que eram “todos quantos fizerem à associação valiosos donativos” (MINAS GERAES, 21 de junho de 1906, p. 7) Nas associações mutualistas estudadas por Jesus (2007) também existe uma classificação semelhante. Em relação aos sócios beneméritos, o autor argumenta que a vantagem que desfrutavam estes associados “residia no status a eles conferido ou no reforço de seu poder junto à comunidade na qual se inseriam” (JESUS, 2007).

Observa-se que o estatuto estabelece a cobrança de taxas de inscrição e anuidade dos sócios fundadores, prática esta bastante comum nas associações de caráter mutualista criadas em fins do século XIX. Conforme visto anteriormente, o Decreto nº 1.960, de 1906, definia que o menor salário recebido por um professor público nesta época era de 1:200\$000<sup>61</sup>. Desta maneira, os valores cobrados para a filiação (2\$000) e anuidade (8\$000) não chegariam a 1% do menor salário pago a um docente. Há de se questionar, no entanto, se a arrecadação da entidade era suficiente para garantir a sobrevivência da associação e a prestação de auxílio ao professorado “em qualquer situação”, como afirmava o seu estatuto.

Neste sentido, vale ressaltar que nas fontes consultadas não foi possível encontrar pistas sobre a continuidade desta associação nos anos posteriores ao de sua criação. Tal fato permite uma nova comparação entre a União do Magistério Mineiro e as associações mutualistas estudadas por Jesus (2007). De acordo com o autor, algumas destas entidades criadas em fins do século XIX tiveram um curto período de existência, embora outras continuem funcionando até hoje. Segundo o autor, o principal motivo que explica a extinção de algumas associações mutualistas “residia na incapacidade técnica das lideranças em calcular os riscos que envolviam a manutenção da associação, resultando na inadimplência dos sócios e na falência generalizada” (JESUS, 2007).

No entanto, apesar da falta de indícios da continuidade da União do Magistério Mineiro, há de se considerar que a tentativa de organizar uma associação de professores naquele momento em específico pode ter influenciado a mobilização de outros professores públicos primários. Isto porque mediante, tanto às reformas instituídas quanto ao movimento de associativismo docente já instaurado, os professores podem ter visto um momento propício para anunciar suas reivindicações em relação à profissão que exerciam. Deste modo, é provável que a consequência deste processo de tomada de consciência dos professores públicos primários como categoria profissional tenha sido a fundação do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”.

---

<sup>61</sup> Salário pago aos professores efetivos das escolas coloniais instaladas nas colônias agrícolas.

### **3.3 O “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”: reunidos em defesa dos interesses da classe e da instrução pública**

Segundo o jornal Minas Geraes, datado do dia 16 de dezembro de 1909, no dia 9 de dezembro do referido ano, reuniu-se na cidade de Belo Horizonte, no salão nobre do Grande Hotel Internacional, vinte e nove professores primários, cinco inspetores escolares e uma diretora de grupo escolar, além dos jornalistas Ferreira de Carvalho, representante do Diário de Minas, e Azeredo Neto, representante do Minas Geraes. Nesta reunião, teve início a sessão preparatória de fundação do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”. A comissão responsável pela redação e aprovação do Regimento Interno do Congresso e suas Resoluções, foi eleita nesta primeira sessão preparatória e era composta pelos seguintes membros: Maria da Conceição Moreira, para presidente, Mario Bernardes da Costa Lara, para relator, e Corina Barreiros, para secretária. O Regimento Interno do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” foi aprovado por esta comissão no dia 15 de dezembro de 1909 e publicado no jornal Minas Geraes no dia 18 de dezembro do mesmo ano.

Segundo o Regimento Interno da entidade, Belo Horizonte foi a cidade escolhida para a realização dos encontros dos associados, que seria anual. Foi determinado que o Congresso teria a participação de um representante de cada circunscrição do Estado e mais dois representantes da capital. Os membros seriam eleitos por indicação em ofícios, cartas ou telegramas enviados aos inspetores da circunscrição na primeira quinzena de novembro de cada ano. O inspetor da circunscrição deveria apurar as indicações e conferir ao eleito por meio de ofício o diploma de representante do professorado de sua circunscrição. O mandato dos representantes teria validade de um ano. Porém, nas circunscrições em que as eleições não pudessem ser realizadas por um motivo excepcional o mandato do representante anterior poderia ser renovado. Os representantes tinham o direito à passagem e diárias para Belo Horizonte e quando impossibilitados de comparecer ao Congresso, poderiam delegar poderes a um dos membros que estivesse na capital para representá-lo. (MINAS GERAES, 18 de dezembro de 1909, p. 2).

De acordo com as fontes consultadas, Ferreira de Carvalho<sup>62</sup>, idealizador da entidade, foi o presidente da mesa na sessão preparatória de fundação do Congresso realizada no dia 09 de dezembro de 1909, secretariado por Dayrell Júnior e Honório Guimarães<sup>63</sup>. A finalidade desta sessão, segundo a fala pronunciada por Honório Guimarães, “era para resolver a fundação do Congresso” (MINAS GERAES, 16 de dezembro de 1909, p. 4) que seria instalado no dia seguinte. Deveriam, portanto, naquela sessão serem escolhidos o presidente e os secretários definitivos do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” do ano de 1909. Vários nomes foram indicados para a presidência, entre eles, Ferreira de Carvalho, Antônio Gomes Horta e Carlos Leopoldo Dyrell Júnior. No entanto, nenhum dos indicados aceitou a função. Por fim, o jornal relata que “o Sr. Honório Guimarães, com a palavra diz que, aproveitando uma propícia ocasião, deve-se tributar homenagem muito justa ao moço correto e competente que zelosamente dirige a Secretaria do Interior, elegendo-o Presidente honorário do Congresso”. (MINAS GERAES, 1909, p. 4).

Desta maneira, foram eleitos como presidente honorário o diretor da Secretaria do Interior Antônio Benedito Valladares Ribeiro e para presidente efetivo o inspetor Carlos Leopoldo Dyrell Júnior, o que indica que a participação do Estado ocorreu de forma bastante significativa na organização do evento que deu origem à entidade. Esta aproximação entre governantes e professores na realização das reuniões pode ser observada inclusive pelo modo como eram organizadas as sessões. Podemos citar, por exemplo, que a reunião de encerramento do encontro de 1909 realizou-se em umas das salas da Secretaria do Interior, após uma sessão solene na qual estiveram presentes professores, diretores de grupos escolares, inspetores do ensino e o Secretário do Interior Estevão Pinto. O jornal Minas Geraes, datado do dia 16 de dezembro de 1909, narra a sessão de encerramento deste Congresso da seguinte forma:

---

<sup>62</sup> No exame da matéria publicada no jornal Minas Geraes, datado do dia 16 de dezembro de 1909, sobre a sessão preparatória do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” do ano de 1909, existem dados que comprovam que o jornalista e inspetor técnico Ferreira de Carvalho foi o idealizador do encontro. Ao narrar os fatos acontecidos na sessão, o jornal afirmava que “A exma. Sra. d. Helena Penna, diretora do 1º grupo da capital, enviou ao Presidente Provisor um cartão de felicitações pela idéia da criação do Congresso” (MINAS GERAES, 16 de dezembro de 1909, p. 4).

<sup>63</sup> Honório Guimarães, nasceu em 20 de setembro de 1888 em Franca (SP), tornou-se cedo jornalista em Uberaba, MG, quando terminava o Curso Normal. Publicou notas nos principais jornais das cidades de Uberaba, Franca, Batatais, São Paulo, entre outras. Em Uberabinha, em fins de 1907 tornou-se professor efetivo da primeira cadeira estadual do sexo masculino e lá organizou a primeira escola primária montada com todos os requisitos da reforma escolar então em vigor. Fonte: <http://www.anped.org.br/reunioes/23/textos/0206t.PDF>

O Congresso dos professores encerrou ontem os seus trabalhos realizando uma sessão solene, que revestiu extraordinária imponência, a ela comparecendo grande numero de professores, autoridade e muitas pessoas de nossa alta sociedade.

A cerimônia do encerramento realizou-se na Secretaria do Interior, às 8 horas da noite. Presidiu a sessão o Sr. Dr. Estevão Pinto, Secretário do Interior, que recebeu ali mesmo, por si e pelo exmo. Sr. Dr. Wescelau Braz, que não pode comparecer a **manifestação que lhes preparara o professorado mineiro.**

**Essa homenagem ao exmo. Sr. Presidente do Estado e ao titular da pasta do Interior** foi a mais carinhosa e eloquente, patenteando de modo altamente significativo o grande apreço a que tem os professores públicos aos serviços patrioticamente prestados à causa da instrução primária pelos dois ilustres mineiros.

Usaram então da palavra os professores Oscar Leão e a senhorita Berenice Martins, que proferiram magníficos discursos de saudação ao exmo. Sr. dr. Wescelau Braz e Estevao Pinto, sucedendo-lhes na tribuna os professores Dayrell Junior, Mario Lage e o dr. Agostinho Penido, cujas orações foram muito aplaudidas. (MINAS GERAES, 16 de dezembro de 1909, p. 4. grifo meu)

Também na sessão de abertura da reunião do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” do ano de 1911<sup>64</sup>, o presidente da mesa, Agostinho Penido, apresentava à assembleia uma moção para votação, na qual buscava-se homenagear Delfim Moreira, Secretário do Interior em 1911<sup>65</sup>. Segundo a narrativa do jornal Minas Geraes de 23 de dezembro de 1911, a proposta seria prestar “homenagens de direito e todo seu apoio ao Sr. ex. pela reforma da instrução pública em boa hora realizada pelo ilustre titular da pasta do interior” (MINAS GERAES, 23 de dezembro de 1911, p. 4). Esta aparente aproximação entre professores e gestores do ensino, também ocorreu na solenidade em homenagem aos gestores do ensino realizada em 1908. Assim, tanto nas sessões do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” quanto na solenidade de 1908 os representantes do

---

<sup>64</sup> De acordo com as fontes consultadas, a segunda reunião do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” teria sido realizada a partir do dia 10 de dezembro de 1910. No entanto, não foi possível encontrarmos fontes que possibilitassem uma análise mais detalhada deste encontro.

<sup>65</sup> A primeira sessão preparatória referente ao III Congresso foi realizada no dia 19 de dezembro do referido ano. Honório Guimarães assumiu a presidência do Congresso, secretariado por Arcádio do Nascimento Moura. Nesta reunião estavam presentes cinco congressistas: Honório Guimarães, representante da 23ª circunscrição literária, Arcádio do Nascimento de Moura, representante da 17ª e 18ª circunscrições, Agostinho Penido, como delegado do representante eleito da 7ª circunscrição, José Farnesi de Figueiredo, representando Arlindo Costa, da 22ª circunscrição, e o professor João Pedro de Alcântara, por ter sido congressista em 1909. Agostinho Penido foi eleito presidente deste Congresso, tendo como vice-presidente a professora Anna Cintra, primeira secretária Gilberta Ferrand e segundo secretário Honório Guimarães, que também ficou responsável pela comissão de redação, juntamente com Arcádio Moura e Farnesi de Figueiredo. (MINAS GERAES, 23 de dezembro de 1909, p. 4).

governo estiveram presentes e foram elogiados pelos docentes pelas reformas do ensino implementadas.

Há de se problematizar se este procedimento fazia parte dos protocolos da época ou era uma estratégia para ampliar os poderes dos professores junto ao Estado e/ou dos representantes do governo junto aos professores. É possível também questionar se esta aproximação entre docentes e Estado indica para a existência de tensões entre estes dois grupos e provavelmente a aproximação seria uma estratégia utilizada por ambas as partes para atenuar os possíveis conflitos. De qualquer forma, é provável que o movimento de associativismo docente tenha possibilitado que professores e gestores do ensino compartilhassem diferentes experiências, pois à medida que as dinâmicas de interdependência entre os estes dois grupos se ampliavam ambos buscavam novas estratégias para se relacionarem.

Cabe ressaltar que os professores que estavam presentes na homenagem prestada aos governantes em 1908 não eram os mesmos que participaram do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”. Da mesma forma, também não encontramos professores que eram filiados à “União do Magistério Mineiro” e participavam desses outros movimentos de organização da categoria. Tal fato indica que os docentes vivenciavam diferenciadas experiências quanto à profissão que exerciam e, provavelmente, diante dos acontecimentos políticos, perceberam um momento oportuno para se manifestarem. Mesmo tratando-se de uma parcela de professores que possuía, de certo modo, um status social diferenciado do restante do professorado, a documentação indica que estes pretendiam assumir a condição de representantes da categoria.

Temos por exemplo, que o artigo 1º do Regimento Interno do Congresso definia que as reuniões da entidade eram “uma assembléia de representantes do magistério primário, composta de professores públicos” e a finalidade do Congresso, segundo o artigo 2º, era “promover o progresso da instrução primária e a defesa dos interesses do professorado” (MINAS GERAES, 18 de dezembro de 1909, p. 2). Logo, o “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” pode ser definido como uma entidade em que os representantes dos professores primários discutiriam, juntamente com os representantes do Estado, os problemas relacionados às questões educacionais, com o objetivo de defender tanto a difusão do ensino público, quanto os interesses do professorado. Temos inclusive que na

abertura da primeira reunião da entidade, Honório Guimarães pronunciou o seguinte discurso defendendo as finalidades do Congresso<sup>66</sup>:

Os professores do Estado de Minas reunir-se-ão, em congresso, para os seguintes fins: - Promover o interesse da instrução e da classe:

1º intercedendo junto a administração para que se modifique certas disposições do regulamento e regimento interno dos grupos escolares e escolas isoladas, especialmente no tocante à mudança de período das férias e da hora inicial dos trabalhos escolares;

2º reclamando a permanência dos inspetores técnicos na mesma circunscrição por mais de um semestre, quando a isto não se oponham circunstâncias maiores;

3º iniciando meios a que a classe fique cercada de garantias a que têm direito e que precisa para a realização do grande princípio de difusão do ensino, sob os moldes traçados pela reforma;

4º representando ao governo no sentido de aumento de vencimentos dos professores;

5º intervindo junto aos professores congregados a fim de conseguir a completa abstenção da classe em matéria política;

6º conseguindo meios de beneficência para os professores que, por acaso, se vejam na precisão de tal auxílio. (MINAS GERAES, 16 de dezembro de 1909, p. 4).

A documentação fornece indícios de que, assim como na “União do Magistério Mineiro”, no “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” os professores defendiam o desenvolvimento do ensino como meio mais eficaz para o progresso da Nação. Nota-se que o presidente da associação fez referência à organização do ensino nos grupos escolares e escolas isoladas, defendendo a garantia dos direitos da categoria para que a difusão da instrução ocorresse de acordo com o que foi almejado pelos gestores do ensino e sancionado através da reforma que regulamentou o regimento interno dos grupos escolares instituídos e das escolas isoladas. Ao que tudo indica, é possível que a afirmação de que os interesses da instrução e da classe dos professores se relacionavam tenha sido uma forma do professorado adquirir maior reconhecimento social e maior participação no processo de organização da escola elementar. Daí a importância de direcionar a análise para as decisões políticas organizadoras da escola primária e para o impacto das legislações do ensino nas questões relativas às mudanças na organização da escola e do trabalho docente.

---

<sup>66</sup> Segundo a narrativa do jornal Minas Geraes, esta exposição teve a assinatura do professor José Alzamora, da localidade de Bambuhy, e Honório Guimarães, que foi o orador do discurso.

No que diz respeito ao interesse dos professores em participar do processo de organização da escola, de acordo com a fala reproduzida no Minas Geraes, Honório Guimarães argumentava que uma das finalidades do encontro era interceder junto aos órgãos competentes para a mudança de algumas regulamentações sobre os horários nas escolas primárias. Tal questão já havia sido reivindicada anteriormente por alguns docentes, como, por exemplo, no abaixo-assinado escrito pelos professores do município de Piranga, e voltou a ser debatida na primeira reunião do Congresso. Interessante observar que, em 1909, ano em que ocorre a primeira reunião do Congresso, o horário das aulas nas escolas primárias era das 10h da manhã às 14h da tarde<sup>67</sup>. Em 1910 foi promulgado o Decreto nº 2.735, de 11 de janeiro do referido ano, que modificou os horários das aulas nos grupos escolares e escolas isoladas do Estado ao determinar no seu artigo 2º que as aulas nestas instituições de ensino seriam das 11h da manhã às 15h da tarde (DECRETO Nº 2.735, 1910).

Ao que parece, esta modificação nos horários das aulas foi feita visando a atender as reclamações do professorado. Temos por exemplo, que na publicação do jornal Minas Geraes, datada do dia 28 de setembro de 1910, existe uma reprodução da fala pronunciada pelo Secretário do Interior Estevão Pinto, na qual discorre sobre a primeira reunião do Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais. De acordo com a notícia, o secretário dizia que, nesta primeira reunião do Congresso, “se indicaram várias medidas atinentes ao ensino, algumas das quais adotadas pelo governo” (MINAS GERAES, 28 de outubro de 1910, p. 6). Assim, é possível que a mudança nos horários das aulas tenha sido uma destas medidas indicadas pelo professorado e adotada pelo governo mineiro.

Ainda em relação ao discurso pronunciado por Honório Guimarães, outro ponto que merece destaque na fala do congressista se refere à defesa da “completa abstenção da classe em matéria política”. Finalidade esta bastante discutida também no Estatuto da União do Magistério Mineiro, no qual havia inclusive uma preocupação da entidade em proteger os docentes de “injustiças e perseguições de que forem vítimas” (MINAS GERAES, 21 de junho de 1906, p. 6). Neste sentido, cabe lembrar que a influência da política coronelística era uma das características mais marcantes do regime republicano nos anos iniciais de sua implantação (JANOTTI, 1981; LEAL, 1975; QUEIROZ, 1969). Como visto anteriormente, os chefes políticos locais tinham grande poder sobre as comunidades e era comum a ocorrência de perseguições e apadrinhamento político, inclusive no âmbito das escolas primárias.

---

<sup>67</sup> Horário regulamentado pelo Decreto nº 1.960, de 16 de dezembro de 1906.

As fontes indicaram que, em algumas localidades, as perseguições políticas causavam vários problemas para o desenvolvimento do trabalho docente. Daí a ênfase nas discussões propostas nas reuniões tanto da “União do Magistério Mineiro”, quanto do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” na defesa do caráter da abstenção política dos associados. Desta forma, é provável que esta defesa tenha ocorrido no sentido de resguardar os professores das perseguições políticas empreendidas pelos mandatários locais (VEIGA, 2010). Catani (2003) também chama a atenção para os perigos do comprometimento político nas questões educacionais e argumenta que a defesa do caráter apolítico do trabalho docente pretendia funcionar como mecanismo de proteção do grupo, “Na medida em que este não dispunha de poder para reagir às interferências quer de mandatários do poder local, quer estadual” (CATANI, 2003, p. 145).

Vale ressaltar novamente que, além da finalidade de resguardar o professorado contra os desmandos dos chefes políticos locais, é possível identificar principalmente na fundação do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” uma maior aproximação entre o professorado e os governantes no tocante ao trato de assuntos referentes à organização da escola, o que não é identificado com a mesma intensidade na “União do Magistério Mineiro” ou nas associações de professores estudadas por Lemos (2006, 2011), por exemplo. Neste sentido, Elias (2006) em estudo sobre o processo de formação de Estados e a construção de nações, ajuda a pensar esta aproximação entre professores e gestores do ensino como o resultado de um maior acesso dos docentes às fontes de poder, o que, por sua vez, levou os governantes a considerar os reclames do professorado. Elias (2006) argumenta que as mudanças no equilíbrio de poder entre governantes e governados foi o que possibilitou, ao longo dos séculos, as sociedades se transformarem no que são. Segundo o autor:

As sociedades se fazem nações quando a interdependência funcional entre suas regiões e seus estratos sociais, bem como entre seus níveis hierárquicos de autoridade e subordinação, torna-se suficientemente grande e recíproca para que nenhum desses grupos possa desconsiderar completamente o que os outros pensam, sentem ou desejam. (ELIAS, 2006, p.163)

Desta forma, entende-se que as disputas de poder entre professores e governantes fez com que surgissem novas relações de interdependência, e os governantes começaram a ouvir, mesmo que de forma parcial, os reclames do professorado. Talvez por este motivo a participação dos gestores, principalmente na fundação do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”, ocorreu de forma tão evidente. Tem-se ainda que, no que diz respeito ao

processo de profissionalização da docência, esta mudança nas dinâmicas relacionais influenciaram os comportamentos de professores e gestores e contribuíram, assim, para que ambos tivessem significativa participação no processo de produção da docência como profissão.

Diferentemente da associação “União do Magistério Mineiro”, que tinha finalidades voltadas tanto para a prestação de assistência ao professorado, quanto motivações sindicalistas, nas reuniões do Congresso predominaram as discussões sobre questões trabalhistas. Ao que tudo indica a significativa participação do Estado na realização deste evento pode ter sido um dos motivos que contribuiu para que os temas referentes à organização do trabalho fossem mais enfatizados. Assim, de acordo com as resoluções do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” relativas aos anos de 1909, 1910 e 1911, as principais questões debatidas nas reuniões da entidade foram as seguintes:

- Preferência de professores normalistas para nomeação.
- Maior critério dos inspetores do ensino ao fornecer informações sobre o professorado, no sentido de evitar que pessoas não diplomadas e de competência duvidosa assumam cargos de professores primários.
- Criação de cursos técnicos junto às escolas normais. O professor que quiser participar dos cursos terá vencimento integral durante a sua formação.
- Criação de uma biblioteca na Capital que sirva como fonte de consulta para o professor.
- Retirar exclusivamente dentre os professores públicos primários os inspetores técnicos, garantindo, porém, o direito dos atuais.
- Criação de uma diretoria permanente denominada “Comissão Executiva”, eleita pelo Congresso com a finalidade de apresentar à Câmara Legislativa do Estado uma representação do professorado primário, pedindo aumento dos seus vencimentos.
- O governo deverá criar e manter uma revista denominada “Revista Pedagógica dos Professores Mineiros”. Esta revista deverá ser remetida mensalmente a todos os professores do Estado, de forma gratuita.
- Será solicitada a elevação dos vencimentos dos professores adjuntos a dois terços pelo menos dos respectivos efetivos.

- Será solicitado que os diretores dos grupos escolares, com qualquer número de cadeiras, se encarreguem exclusivamente da parte administrativa de seus estabelecimentos, não acumulando a função de professores.
- Os professores em disponibilidade, quando não forem a causa da falta de frequência de alunos em suas escolas, terão direito a vencimentos simples.
- Os ordenados dos professores deverão ser, para efeito de licença, dois terços e não metade dos vencimentos.
- Equiparação dos vencimentos dos professores de colônias e distritos aos de vilas e cidades.

Nas fontes consultadas não encontramos dados que indicaram a continuidade da realização das reuniões da entidade após o ano de 1912. Destaca-se, porém, que na reunião referente ao ano de 1911, entre as propostas apresentadas para votação, há a defesa de que o “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” fosse representado por uma comissão no “Congresso Pedagógico Brasileiro”, evento que seria realizado em 1912, na cidade de Belo Horizonte<sup>68</sup>. Outra proposta apresentada nesta terceira reunião do Congresso foi a de fundação de uma Associação Beneficente dos Professores do Estado<sup>69</sup>.

Vale ressaltar que o movimento de associativismo docente ocorreu de formas variadas e com maior ou menor intensidade em várias localidades do Estado. De qualquer modo, as iniciativas de organização do professorado integram o processo de profissionalização do magistério público primário, uma vez as experiências adquiridas e compartilhadas nas dinâmicas relacionais entre os próprios docentes e entre professores e gestores do ensino contribuíram para que os docentes se transformassem em sujeitos do seu próprio fazer-se.

---

<sup>68</sup> A nomeação definitiva deste evento foi “II Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária”, e ocorreu em Belo Horizonte entre os dias 28 de setembro e 4 de outubro de 1912. Segundo o Annaes deste evento, Agostinho Penido, um dos membros do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” estava entre os professores nomeados para a formulação de propostas das teses referentes à instrução primária. Trindade (2010), em pesquisa monográfica intitulada “Educação na República: o Segundo Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária em Belo Horizonte (Minas Gerais, 1912)”, analisou os Annaes deste evento e observou nos discursos e teses apresentadas a existência de uma preocupação quanto à situação do ensino primário como um problema de âmbito nacional. (TRINDADE, 2010, p.4)

<sup>69</sup> Sobre a organização desta associação, nas fontes consultadas também não encontramos dados que indicaram para a instituição da entidade.

## CONCLUSÃO

O estudo realizado nesta dissertação analisou o processo de profissionalização da docência em Minas Gerais no período compreendido entre 1871 e 1911. A investigação realizada mostrou que, no decorrer deste período, houve um movimento de mudança nas relações entre professores, gestores do ensino, políticos e comunidade local. Tal mudança foi impulsionada tanto pelas legislações do ensino promulgadas quanto pelas ações desempenhadas pelos próprios docentes, que buscaram participar, juntamente com os governantes, do processo de normatização da escola pública primária. Contudo, as mudanças nas dinâmicas relacionais entre os sujeitos envolvidos com a educação escolar se caracterizaram como tensas, repletas de conflitos e disputas de poder. Recusas, absenteísmos, perseguições políticas, reivindicações, adoecimentos, negociações, são algumas palavras que expressam esse conjunto de tensões presente no cotidiano do trabalho docente.

A investigação revelou que, desde o final do período imperial, uma das principais dificuldades encontradas pelos professores no cotidiano da profissão eram as precariedades das condições de trabalho nas escolas públicas primárias. Apesar das legislações do ensino regulamentarem a construção e a manutenção dos prédios escolares e a distribuição de materiais didáticos, as medidas legais nem sempre eram efetivadas e as escolas primárias funcionavam de forma bastante precária. Geralmente as aulas eram realizadas em casas ou galpões mal iluminados, na maioria das vezes alugados pelos próprios professores e impróprios para o ensino.

Outro problema bastante comum era a falta de quadros, mesas, bancos e material pedagógico para o ensino. Acrescente-se ainda que, naquela época, os alunos que frequentavam as escolas públicas primárias eram, em geral, oriundos das camadas mais baixas da sociedade. Era comum os pais não poderem arcar com as despesas do material escolar. Assim, o trabalho docente ficava bastante prejudicado. Na maioria das vezes, a única opção do professor que se via diante destas frágeis condições de trabalho era se queixar perante as autoridades literárias.

Por outro lado, as legislações do ensino foram mais eficientes no que diz respeito ao processo de normatização do funcionamento das escolas primárias. Assim, entre 1871 e 1911 ocorreram significativas mudanças nas escolas públicas primárias. Entre as principais, há o

aumento expressivo no número de escolas, a reorganização do funcionamento escolar, com mudanças nos horários de aulas, nos programas e métodos de ensino, período de férias, entre outras alterações. Ressalte-se ainda a criação oficial dos grupos escolares em 1906, que instituiu uma nova forma de organizar o ensino, através da seriação, além da regulamentação de uma nova organização de trabalho para os professores que lecionavam nestes estabelecimentos.

Uma das principais características da constituição da docência como profissão foi a preocupação dos governantes em legitimar a profissão docente através da criação de um quadro de profissionais idôneos e respeitáveis diante da sociedade. Por este motivo, ser portador de uma moral impecável e condizente com os valores da época foi um dos principais requisitos no processo de seleção dos professores públicos primários em todo o período estudado. Para os gestores do ensino, um bom professor deveria possuir os conhecimentos legitimados para o exercício da profissão, mas principalmente deveria demonstrar amor e gosto pelo magistério, além de ter uma moral exemplar.

Assim, criou-se uma expectativa muito alta em relação ao trabalho docente, visto que o professor, além de instruir as crianças, também tinha a tarefa de civilizá-las e transmitir os valores morais da época. No entanto, no cotidiano do trabalho, estabeleceu-se uma tensão entre as qualidades esperadas de um bom professor e as condições materiais de trabalho oferecidas para o exercício da profissão. Esta tensão era agravada tanto pelas difíceis condições de trabalho quanto pelo comportamento de alguns docentes, que, por vezes, eram acusados perante os órgãos competentes de condutas imorais, além das denúncias de absenteísmo, embriaguez, abandono de cadeira, falta de habilitação ou aptidão para o magistério, maus tratos para com os alunos, entre outros fatores.

Tais acusações eram feitas principalmente por moradores da localidade onde o professor lecionava e que tinham algum tipo de desafeto particular ou político com o docente. Era comum as denúncias não terem procedência. Porém, no geral, as acusações causavam alguns transtornos ao professorado, Isto porque, para averiguar a veracidade das acusações, abria-se um processo disciplinar e, durante as investigações, a escola era fechada e o docente ficava sem receber os salários. Acrescente-se ainda que, principalmente nos anos iniciais da República, o sistema do coronelismo então em vigor favorecia o mandonismo dos chefes

políticos locais, sendo que as perseguições políticas eram um fato bastante corriqueiro, inclusive no ambiente escolar. Assim, as tensões entre políticos locais e professores também se faziam sentir e, por vezes, eram mais um elemento a agravar as condições de trabalho.

Notou-se que uma das principais consequências para a categoria docente da associação entre a intensidade dos conflitos escolares e as frágeis condições de trabalho foi a manifestação ou o agravamento de algumas doenças de fundo emocional, adquiridas principalmente devido às circunstâncias em que o trabalho era exercido. Foi possível identificar casos comprovados de transtornos mentais, depressão, melancolia, histeria, entre outras moléstias que os diagnósticos realizados na época associaram com doenças de fundo nervoso. Observou-se ainda que os pedidos dos docentes de licenciamento médico para tratamento de saúde fizeram com que os legisladores criassem normas para a ocupação temporária das vagas. Ao longo dos anos, no período pesquisado, as legislações passaram a incluir requisitos relacionados à condição de saúde dos candidatos para a habilitação a uma vaga no magistério primário.

Os conflitos nas relações escolares, provocados tanto pelas alterações na organização do ensino instituída pelas legislações quanto pelas dificuldades no exercício da profissão, contribuíram para uma mudança na forma como os próprios docentes se relacionavam. Ou seja, foi possível notar que, de maneira mais ou menos explícita, houve uma aproximação entre o professorado, quer seja devido à instituição dos grupos escolares, que permitiu que os docentes ocupassem o mesmo espaço de trabalho e compartilhassem os problemas relacionados à profissão, quer pela organização de abaixo-assinados, com pedidos de alterações nas legislações naquelas localidades em que a maioria das escolas ainda era composta de cadeiras isoladas.

De qualquer forma, foi possível perceber que os docentes, durante o seu percurso de profissionalização, manifestaram a vontade de se fazer ouvir diante da comunidade e gestores do ensino e que suas reivindicações fossem atendidas. Assim, os professores começaram a se aproximar de modo mais organizado, por meio principalmente da criação das associações profissionais. Associações estas, entendidas nesta pesquisa como a melhor forma de expressão do movimento de organização da categoria docente.

A criação da “União do Magistério Mineiro” em 1906 e os encontros do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”, realizados nos anos de 1909, 1910 e 1911, ocorreram em um momento de significativas mudanças no cotidiano escolar. Mudanças estas instituídas principalmente através da reforma João Pinheiro. Ressalte-se ainda que o movimento de associativismo da classe operária também ocorria de maneira considerável no país, havendo inclusive, no ano de 1906, a realização do I Congresso Operário, na cidade do Rio de Janeiro. Algumas associações de professores também já haviam sido criadas em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo. Desta maneira, foi possível concluir que o associativismo do professorado em Minas Gerais não ocorreu de forma desarticulada dos outros movimentos de organização das classes trabalhadoras ou das discussões realizadas no âmbito político sobre a reorganização do ensino elementar.

A análise do processo de criação e funcionamento da “União do Magistério Mineiro” e do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” mostrou que ambas as entidades foram organizadas por um grupo de professores que, de certa forma, tinham um status social diferenciado da maioria dos docentes que lecionavam no Estado. Alguns dos fundadores destas associações já haviam ocupado cargos de prestígio no cenário político mineiro. Tinham, portanto, certo poder político, o que facilitou a criação das entidades, assim como auxiliou no sentido de que as queixas do professorado fossem ouvidas.

Especificamente sobre o processo de organização dos professores públicos primários, a análise mostrou que os indícios de união se deram de várias formas, ou seja, desde a elaboração de abaixo-assinados contendo reclamações sobre as condições de trabalho, organização de encontros entre os representantes do professorado, para manifestar seus anseios, até a criação de associações. Saliente-se ainda que, no curso deste processo, houve uma aproximação entre os representantes dos professores e os governantes para a discussão dos assuntos referentes à educação, havendo inclusive uma significativa cordialidade entre os grupos.

Nas reuniões do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” os gestores do ensino não apenas participavam das sessões, como chegaram inclusive a ocupar cargos na entidade. Assim, foi possível perceber que tanto os professores quanto os governantes buscaram meios para que as regulamentações previstas nas legislações fossem efetivadas.

Houve ainda, por parte dos docentes, um intenso movimento no sentido de reivindicar mudanças nas normas que eles consideravam difíceis ou até mesmo impossíveis de ser aplicadas nas escolas primárias. Tal fato mostrou que as experiências vivenciadas no cotidiano do trabalho influenciaram de modo significativo o fazer-se dos professores.

A aparente harmonia entre professores e gestores do ensino, para discutir os assuntos referentes à educação, foi entendida como uma possível estratégia utilizada por ambos os grupos para amenizar os conflitos escolares, que quase sempre geravam uma série de problemas para os sujeitos envolvidos com a educação escolar. Por outro lado, é possível que esta aproximação também tenha ocorrido devido a influência política que alguns dos representantes do professorado exerciam, bem como pelo acesso às fontes de poder por outros docentes, o que pode ter contribuído para um maior equilíbrio de poder entre professores e gestores do ensino. Assim, os governantes começaram a ouvir as reclamações dos docentes e, em algumas situações, a atender as reivindicações da categoria.

Conclui-se que se por um lado os conflitos escolares dificultaram o desenvolvimento do trabalho docente, por outro as tensões no cotidiano escolar expressam o permanente movimento de mudanças nas relações de poder presente no processo de escolarização. Desta forma, a produção da docência como profissão não foi imposta pelos representantes do Estado e nem ocorreu sem que houvesse a participação do professorado. As experiências compartilhadas entre os próprios docentes, bem como entre professores, gestores do ensino, políticos e comunidade local, contribuíram para que os professores fossem verdadeiros sujeitos na construção de sua categoria profissional.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Anna Beatriz de Sá. Doenças e trabalho: Um Olhar sobre a Construção da Especialidade Medicina do Trabalho. In: NASCIMENTO, Dilene Raimundo do, CARVALHO, Diana Maul de, MARQUES, Rita de Cássia (orgs). **Uma história Brasileira das Doenças**. Rio de Janeiro. MAUAD Editora LTDA, 2006.

ARAÚJO, Florisvaldo Dutra de. **Conflitos coletivos e negociações na função pública: contribuições ao tema da participação em direito administrativo**. 1998. 462 f. Tese (Doutorado

em Direito Administrativo) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1998.

ARROYO, Miguel. **Mestre, Educador, Trabalhador**: Organização do Trabalho e Profissionalização. 1985. Tese (Professor titular) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, Belo Horizonte, 1985.

ASSUNÇÃO, Maria Madalena da Silva. **Magistério Primário e Cotidiano Escolar** Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

BATALHA, Cláudio H. M. Relançando o debate sobre o mutualismo no Brasil: as relações entre corporações, irmandades, sociedades mutualistas de trabalhadores e sindicatos à luz da produção recente. **Revista Mundo do Trabalho**, Vol. 2, n. 4, agosto/dezembro de 2010, p. 12-22.

BRÁS, José Viegas. Em busca de uma identidade: associativismo docente em Portugal (1813 – 1973). In: CONGRESSO LUSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO. **Anais...** São Luiz, MA, 2010.

CAMPOS, Helena Guimarães; FARIA, Ricardo de Moura. **História de Minas Gerais**. Belo Horizonte, MG: Editora Lê, 2005.

CASTRO, Magali de. Percorrendo os caminhos da profissão docente: estudo a partir da trajetória de professoras formadas nas primeiras décadas do século XX. Relatório de pesquisa. PUC/Minas Gerais. Fundação de Incentivo à Pesquisa - FIP, Belo Horizonte, 2005.

CASTRO, Viveiros de. **Tratado de ciência da administração e direito administrativo**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906.

CATANI, Denice Bárbara. **Educadores à meia-luz**: um estudo sobre a revista do ensino da Associação Beneficente do professorado público de São Paulo (1902-1918). Bragança Paulista. EDUSF, 2003.

CHAMON, Magda. **Trajetória de Feminização do Magistério**: ambigüidades e conflitos BH: Ed. Autêntica, 2005.

CRETELLA JUNIOR, José. **Tratado do direito administrativo**: o pessoal da administração pública. Rio de Janeiro: Forense, 1967. v. IV.

CRUZ, Alcides. **Noções de direito administrativo**. 1ª edição, Rio de Janeiro: Fran- Cisco Alves & Cia., 1910.

DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri; ANTUNES, Fátima. Magistério Primário: profissão feminina, carreira masculina. **Cadernos de Pesquisa**, Fundação Carlos Chagas/Cortez, n.86. São Paulo, n.86, 1983.

DUARTE, Renata Garcia Campos. “Uma outra consciência de classe”: A alternativa política e ideológica da Sociedade Italiana de Beneficência e Mútuo Socorro de Belo Horizonte. No prelo.

DURÃES, Sara Jane Alves. **Escolarização das diferenças**: qualificação do trabalho docente e gênero em Minas Gerais (1860-1906). 2002. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.

DUTRA, Eliana Regina de Freitas, Instituto Nacional do Livro (Brasil). **Caminhos Operários nas Minas Gerais**: um estudo das práticas operárias em Juiz de Fora e Belo Horizonte na Primeira República. São Paulo: Hucitec; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1988.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**, volume 1: formação do estado e civilização. Tradução Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

\_\_\_\_\_. **O processo civilizador**, volume 2: uma história dos costumes. Rio de Janeiro:Zahar, 1994a.

\_\_\_\_\_. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994b.

\_\_\_\_\_. & SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

\_\_\_\_\_. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2001

\_\_\_\_\_. **Escritos & Ensaios**: estado, processo, opinião pública. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Dos pardieiros aos palácios**: cultura escolar e urbana em Belo Horizonte na Primeira República. Passo Fundo: UPF, 2000a.

\_\_\_\_\_. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (Orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte, Autêntica, 2000b.

\_\_\_\_\_. O processo de escolarização em Minas Gerais: questões teóricas-metodológicas e perspectiva de análise. In: VEIGA, Cynthia Greive; FONSECA, Thais Nívea de Lima e. **História e historiografia da educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

\_\_\_\_\_. Fazer história da educação com E. P. Thompson: trajetórias de um aprendiz. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Pensadores sociais e história da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FERREIRA, Rita de Cássia Oliveira; VEIGA, Cynthia Greive. **A escola normal da Capital: instalação e organização (1906 a 1916)**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2009.

FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. Os manuais de medicina e a circulação do saber do século XIX no Brasil: mediação entre o saber acadêmico e o saber popular. **Revista Educar**: Curitiba, n. 25. Editora UFPR. 2005.

FREITAS, Vivian Grasielle Pereira de; DURÃES, Sara Jane Alves. Abrindo as portas do magistério: Normas e critérios para acesso ao ensino primário em Minas Gerais (1906-1916). In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 5., 2009, Minas Gerais. **Anais...** Minas Gerais: UNIMONTES, 2009.

FONSECA, Thais Nívea de Lima e. **Letras, ofícios e bons costumes: Civilidade, ordem e sociabilidades na América portuguesa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

\_\_\_\_\_. A comemoração do 21 de abril: o cenário do jogo político (1930-1960). **Revista Anos 90**, Porto Alegre, v. 12, n. 21/22, p.437-486, jan./dez. 2005.

GASPARINI, Sandra Maria; ASSUNÇÃO, Ada Ávila; BARRETO, Sandhi Maria. **Transtornos mentais em professores da rede municipal de ensino de Belo Horizonte**. 2005. Dissertação (mestrado)- Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Medicina. 2005.

GUIMARAES, Chernoviz e os manuais de medicina popular no Império. **Revista História, Ciências, Saúde – Manguinhos**: v.12, n.2, mai./agos. 2005.

GOUVEIA, Maria Cristina Soares de. Mestre: profissão professor (a)- processo de profissionalização docente na província mineira no período imperial. **Revista Brasileira de História da Educação**, n. 2, jul./dez. 2001a.

\_\_\_\_\_. “A institucionalização da formação docente: estudos das escolas normais mineiras 1850 a 1890”. In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 1., 2001, Minas Gerais. **Anais...** Minas Gerais: UFMG, 2001b.

\_\_\_\_\_; BAHIENSE, Priscilla N. O 1º Grupo Escolar da Capital e o pertencimento social de seus alunos. In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 5., 2009, Minas Gerais. **Anais...** Minas Gerais: UNIMONTES, 2009.

JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. **O coronelismo: uma política de compromissos**. 2ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

JESUS, Ronaldo Pereira de. Mutualismo e desenvolvimento econômico no Brasil do século XIX. **Revista OIDLES**, Vol. 1, n. 1, setembro de 2007.

JUNIOR, Edivaldo Góis; LOVISOLO, Hugo Rodolfo. Descontinuidades e continuidades do movimento higienista no Brasil do século XX. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Vol. 25, n. 1, 2003.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

LEMOS, Daniel C. A. **O discurso da Ordem: a constituição do campo docente na Corte Imperial**. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

\_\_\_\_\_. **Professores em movimento: a emergência do associativismo docente na Corte Imperial**. 2011. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2011.

LUCA, Tânia Regina de. **O sonho do futuro assegurado: o mutualismo em São Paulo**. São Paulo: Contexto, 1990.

MORENO, Andrea; SEGANTINI, Verona Campos. A Educação do Corpo nos espaços de sociabilidade do urbano: investigação sobre os investimentos no corpo em Belo Horizonte (1891-1930). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 4., **Anais...** Goiânia, 2007

MOURAÕ, Paulo Kruguer Correa. **O ensino em Minas Gerais no tempo da República**. Belo Horizonte: CREPE, 1962.

NASCIMENTO, Cecília Vieira do. Estratégias de apropriação dos saberes docentes pelo (as) professores (as) mineiros (as) no interior dos espaços de formação- 1871 a 1889. In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 1., 2001, Minas Gerais. **Anais...** Minas Gerais: UFMG, 2001.

\_\_\_\_\_. Do mestre à professora: saberes e práticas docentes em seu processo de profissionalização – 1872/1906. In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 2., 2003, Minas Gerais. **Anais...** Minas Gerais: UFU, 2003.

NOMELINI, Paula Cristina Bin. Mutualismo em Campinas no início do século XX: possibilidades para o estudo dos trabalhadores. **Revista Mundo do Trabalho**, Vol. 2, n. 4, agos./dez de 2010, p. 143 -173.

NÓVOA, António. O passado e o presente dos professores. In: NÓVOA, António (Org.). **Profissão Professor**. Porto: Porto Editora. 1995

\_\_\_\_\_. Para o estudo sócio-histórico da gênese e do desenvolvimento da profissão docente. **Teoria e Educação**, Porto Alegre, n. 4, 1991.

OLIVEIRA, Eliana de. **A saúde dos professores em Minas Gerais: O discurso da vocação e as condições de trabalho (1890-1900)**. 2007. Monografia (Graduação em pedagogia), Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.

\_\_\_\_\_. A saúde dos professores em Minas Gerais. In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 4., 2007, Minas Gerais. **Anais...** Minas Gerais: UFJF, 2007.

\_\_\_\_\_. Condições de trabalho e profissionalização docente em Minas Gerais: 1890-1900. In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 5., 2009, Minas Gerais. **Anais...** Minas Gerais: UNIMONTES, 2009.

\_\_\_\_\_. O professor público primário se faz ouvir: condições de trabalho, adoecimento e associativismo docente em Minas Gerais (1890 a 1911). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO. 6., Espírito Santo. **Anais...** Vitória: UFES, 2011.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira da colônia a Primeira República**; ensaio de sociologia política. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, Universidade de São Paulo, 1969.

REIS, Aarão. **Direito administrativo brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923.

ROSA, Walquiria Miranda. **Instrução Pública e profissão docente em Minas Gerais (1825-1852)**. 2001. Dissertação (Mestrado em educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

REZENDE, Fernanda Mendes. **O domínio das coisas: o método intuitivo em Minas Gerais nas primeiras décadas republicanas**. 2002. Dissertação (Mestrado em educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. **Formação da estrutura de dominação em Minas Gerais: o novo PRM (1889-1906)**. Belo Horizonte: UFMG, 1982.

RIBAS, Antônio Joaquim. **Direito administrativo brasileiro**. Rio de Janeiro: F. L. Pinto & C., Livreiros Editores, 1866

ROSA, Walquiria Miranda. **Instrução Pública e profissão docente em Minas Gerais (1825-1852)**. 2001. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

RODRIGUES, Maysa Gomes; VEIGA, Cynthia Greive Veiga. **Imigração e educação de Minas Gerais. Sob o céu de outra pátria: interesses e educação em Juiz de Fora e Belo Horizonte (1888-1912)**. 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, Belo Horizonte, 2009.

SADER, Eder. Do anarquismo ao consumismo de Estado. In: LOWY, Michael (ET alu). **Movimento Operário brasileiro: Introdução a uma história do movimento operário brasileiro no século XX**. Belo Horizonte, Vega, 1980.

SANTOS, Oliveira. **Direito administrativo e ciência da administração**. Rio de Janeiro: Editor Jacintho Ribeiro dos Santos, 1919.

SCHUELER, Alessandra. Culturas escolares e experiências docentes na cidade do Rio de Janeiro (1854-1889): Notas de pesquisa. In: REUNIAO ANUAL DA ANPED, 28ª 2005. **Anais...** Minas Gerais: Caxambú, 2005.

SILVA, Marcelo Gomes da. União do Magistério Mineiro: A hora e a vez do professor. A organização dos professores mineiros no início do século XX. In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 5., 2009, Minas Gerais. **Anais...** Minas Gerais: UNIMONTES, 2009.

SIMÕES, Regina Helena Silva; SALIM, Maria Alayde Alcântara; TAVARES, Johelder Xavier. Formas de adoecimento de professores capixabas no Século XIX: diálogos com o passado no presente. In: BARROS, Maria Elizabeth de; HECKERT, Ana Lúcia Coelho; MARGOTO, Lilian. (orgs). **Trabalho e saúde do professor**: cartografias no percurso. Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2008.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria**. Rio de Janeiro : Zahar, 1981.

\_\_\_\_\_. **A formação da classe operária inglesa**. Vol. I. A árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TRINDADE, Tereza Maria de. **Educação na República**: o Segundo Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária em Belo Horizonte (Minas Gerais, 1912). 2007. Monografia (Graduação em pedagogia), Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, Belo Horizonte, 2007.

VEIGA Cynthia Greive. **Historia da educação na historia**: povo, professor, trabalhadores: entre o imaginário e o real. 1987. Dissertação (Mestrado em educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, Belo Horizonte, 1987.

\_\_\_\_\_. Escola pública para os negros e os pobres no Brasil: uma invenção imperial. **Revista Brasileira de Educação**, v.12, n. 39, set./dez, 2008a.

\_\_\_\_\_. “Fora do PRM não há salvação”: a escola e a república em Minas Gerais nas décadas iniciais do século XX, entre o regional e o nacional. 2008. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 5., 2008, Aracajú: Universidade Federal de Sergipe; **Anais...** Sergipe: UFS; UNIT, 2008b.

\_\_\_\_\_. O processo de popularização da docência, Brasil, século XIX. 2009. No prelo.

\_\_\_\_\_. **A civilização dos professores (1835-1906)**. 2010. Tese (Professor titular) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, Belo Horizonte, 2009.

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosário Genta. **História da profissão docente no Brasil: representações em disputa**. São Paulo: Cortez, 2009.

VILLELA, Heloísa. A Primeira Escola Normal do Brasil: concepções sobre a institucionalização da formação docente no século XIX. In: ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio de Pádua Carvalho (Org.). **As Escolas Normais no Brasil: do Império à República**. Campinas, SP: Alínea, 2005.

\_\_\_\_\_. Imprensa pedagógica e constituição da profissão docente no século XIX: alguns embates. In: GONDRA, José Gonçalves (org). **Dos arquivos à escrita da história: a educação brasileira entre o império e a república**. Bragança Paulista: Editora da Universidade de São Francisco, 2001.

\_\_\_\_\_. O mestre-escola e professora In: Lopes. Eliane Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes de; Veiga. Cynthia Greive.(orgs). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte. Autentica, 2000.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. O Estudo do mutualismo: algumas considerações historiográficas e metodológicas. **Revista Mundo do Trabalho**, V.2, n. 4 agos./dez. 2010, p.23-39.

WIRTH, John. Minas e a nação. Um estudo de poder e dependência regional. 1889-1937. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de; FAUSTO, Boris. **Historia geral da civilização brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1970.

#### **Fontes documentais:**

1) Relatórios de presidentes de província e Estado:

RELATÓRIO que o Em. Sr. José Maria de Sá e Benavides, presidente da Província de Minas Gerias, apresentou no ato de passar a administração em 14 de maio de 1869 ao Dr. Domingos de Andrade Figueira. Ouro Preto, Typ. de J. F. de Paula Castro, 1869.

RELATÓRIO apresentado à Assembléa Legislativa da Provincia de Minas Geraes na sessão extraordinaria de 2 de março de 1871 pelo presidente, o illm. e exm. sr. doutor Antonio Luiz Affonso de Carvalho. Ouro Preto, Typ. de J. F. de Paula Castro, 1871.

RELATÓRIO à Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes, na abertura da 2<sup>a</sup> sessão da 22<sup>a</sup> legislatura a 15 de outubro de 1879 pelo illm. e exm. sr. dr. Manoel José Gomes Rebello Horta, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, Typ. da Actualidade, 1879.

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Gerais dirigiu em 25 de setembro de 1880 o exm. sr. Conego Joaquim José de Sant'Anna, 2.º vice-presidente da mesma provincia, por ocasião da abertura da 1.ª sessão ordinaria da 23.ª legislatura. Ouro Preto, Typ. da Actualidade, 1880.

RELATÓRIO que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Gerais apresentou o exm. sr. senador João Florentino Meira de Vasconcellos, por ocasião de ser instalada a mesma Assembléa para a 2.ª sessão ordinaria de 23.ª legislatura em 7 de agosto de 1881. Ouro Preto, Typ. da Actualidade, 1881

RELATÓRIO apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na sessão ordinaria de 1876 pelo presidente da mesma provincia, barão da Villa da Barra. Ouro Preto, Typ. de J.F. de Paula Castro, 1876.

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes dirigio em 25 de setembro de 1880 o exm. sr. conego Joaquim José de Sant'Anna, 2.º vice-presidente da mesma provincia, por ocasião da abertura da 1.ª sessão ordinaria da 23.ª legislatura. Ouro Preto, Typ. da Actualidade, 1880.

RELATÓRIO que o exm. Sr. Senador João Florentino Meira de Vasconcellos apresentou ao Exm. Sr. Doutor José Francisco Netto no ato de passar-lhe a administração da província de Minas Gerais em 4 de maio de 1881.

FALLA que o exm. sr. dr. Theophilo Ottoni dirigio á Assembléa Provincial de Minas Geraes, ao installar-se a 1.ª sessão da 24.ª legislatura em o 1.º de agosto de 1882. Ouro Preto, Typ. de Carlos Andrade, 1882.

FALLA que o exmo. Sr. dr. Falla que o exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Chaves dirigio á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes na 2.ª sessão da 24.ª legislatura em 2 de agosto de 1883. Ouro Preto, Tipographia do Liberal Mineiro, 1883.

FALLA que o exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Chaves dirigio á Assembleia Legislativa Provincial de Minas Geraes na 1.a sessão da 25.a legislatura em 1.o de agosto de 1884. Ouro Preto, Typ. do Liberal Mineiro, 1884.

MENSAGEM dirigida pelo presidente do Estado de Minas Gerais Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro em sua 1ª sessão ordinária da 2ª legislatura no ano de 1895. Ouro Preto, Imprensa oficial de Minas Gerais, 1895.

MENSAGEM dirigida pelo presidente do Estado de Minas Gerais Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro em sua 2ª sessão ordinária da 2ª legislatura no ano de 1896. Ouro Preto, Imprensa oficial de Minas Gerais, 1896.

MENSAGEM dirigida pelo Presidente de Estado de Minas Gerais Chrispim Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro em sua quarta sessão ordinária da segunda legislatura no ano de 1898. Cidade de Minas. Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1898, p. 14

MENSAGEM dirigida pelo presidente de Estado Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão ao Congresso Mineiro em sua 1ª sessão ordinária da 3ª legislatura no ano de 1899. Cidade de Minas, Imprensa oficial do estado de Minas Gerais, 1899.

MENSAGEM dirigida pelo presidente de Estado Dr. Francisco Antônio de Salles ao Congresso Mineiro em sua 3ª sessão ordinária da 4ª legislatura no ano de 1905. Belo Horizonte, Imprensa oficial do estado de Minas Gerais, 1905.

MENSAGEM dirigida pelo presidente de Estado Dr. Francisco Antônio de Salles ao Congresso Mineiro em sua 4ª sessão ordinária da 4ª legislatura no ano de 1906. Belo Horizonte, Imprensa oficial do estado de Minas Gerais, 1906.

## 2) Legislações:

**BRASIL. Constituição Política do Império do Brazil, de 25 de março de 1824.** Arquivo público Mineiro.

**BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil:** 1881. Arquivo Público Mineiro.

**MINAS GERAIS. Coleção das Leis e Decretos da Província.** 1835. Lei nº 13, de 28 de março de 1835. **Livro das Leis Mineiras.** Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS. Coleção das Leis e Decretos da Província, 1871. Lei nº 1769 de 04 de abril de 1871. **Livro das Leis Mineiras**. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Instrução Pública. Decreto 1769, de 4 de abril de 1871. **Livro das Leis Mineiras**. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Regulamento nº 62, de 11 de abril de 1872. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1872. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Regulamento nº 84, de 21 de março de 1879. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1879. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Regulamento nº 100, de 19 de junho de 1883. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1883. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Decreto nº 516, de 12 de junho de 1891. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1891. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Lei nº 41, de 3 de agosto de 1892. **Imprensa Oficial**. Ouro Preto, 1892. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Decreto nº 655, de 17 de outubro de 1893. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1893. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Lei nº 77, de 19 de dezembro de 1893. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1893. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Lei nº 221, de 14 de setembro de 1897. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1897. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Lei nº 281, de 16 de setembro de 1899. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1899. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Decreto nº 1.348, de 8 de janeiro de 1900. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1900. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Lei nº 439, de 28 de setembro de 1906. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1906. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Regulamento nº 1.960, de 16 de dezembro de 1906. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1906. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Decreto nº 1.969, de 3 de janeiro de 1907. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1907. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Decreto nº 2.735 de 11 de janeiro de 1910. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1910. Arquivo Público Mineiro.

MINAS GERAIS (Estado). Decreto nº 3.191, de 9 de junho de 1911. **Imprensa Oficial**, Belo Horizonte, 1911. Arquivo Público Mineiro. .

### 3) Jornais

MINAS GERAES, Belo Horizonte, MG. Imprensa oficial do Estado. 23/24 de abril de 1906. Ano XV, n. 92. 1906.

MINAS GERAES, Belo Horizonte, MG. Imprensa oficial do Estado. 27 de março de 1906. Ano XV, n. 72. 1906.

MINAS GERAES, Belo Horizonte, MG. Imprensa oficial do Estado. 21 de junho de 1906. Ano XV, n. 142. 1906.

MINAS GERAIS, Belo Horizonte, MG. Imprensa oficial do Estado 30 de dezembro de 1908. Ano XVII, n. 309. 1908.

MINAS GERAIS, Belo Horizonte, MG. Imprensa oficial do Estado 16 de dezembro de 1909. Ano XVIII, n. 296, 1909.

MINAS GERAIS, Belo Horizonte, MG. Imprensa oficial do Estado 17 de dezembro de 1909. Ano XVIII, n. 297, 1909.

MINAS GERAIS, Belo Horizonte, MG. Imprensa oficial do Estado 18 de dezembro de 1909. Ano XVIII, n. 298, 1909.

MINAS GERAIS, Belo Horizonte, MG. Imprensa oficial do Estado 23 de dezembro de 1909. Ano XVIII, n. 802, 1909.

MINAS GERAIS, Belo Horizonte, MG. Imprensa oficial do Estado 28 de outubro de 1910. Ano XIX, n. 255, 1910.

MINAS GERAIS, Belo Horizonte, MG. Imprensa oficial do Estado 23 de dezembro de 1911. Ano XX, n. 302, 1911.

4) Arquivo público Mineiro (APM)

- Presidência da Província (PP)  
PP<sup>1</sup> 42CX\_19 Doc. 03.

- Fundo da Secretaria do Governo (SG)  
SG 1035, SG 1037, SG 1039

- Fundo da Secretaria do Interior (SI)

SI 2777, SI 726, SI 2783, SI 762, SI 746, SI 731, SI 735, SI 745, SI 741, SI 742, SI 745, SI 775, SI 2767, SI 672, SI 656, SI 648, SI 647, SI 658, SI 667, SI 672, SI 2716, SI 2725, SI 2728, SI 2727, SI 2723, SI 3958, SI 2772, SI 2761, SI 2775, SI 2757, SI 735, SI 2829, SI 646, SI 772. SI 2708. SI 747, SI 754, SI 748, SI 3387, SI 2756.

5) Dicionários

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. **Formulário e Guia médico**. Paris: Casa do autor, 15<sup>a</sup> ed, 1892.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. **Dicionário de medicina popular e das sciências acessoriais para o uso da família**. Paris: Casa do autor, 8<sup>a</sup> ed. 1868.

BARBOSA, Plácido. **Dicionário de terminologia médica portugueza**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1917.

**ANEXO A:** programas de ensino para as públicas primárias de Minas Gerais entre 1891 e 1911.

Lei/Decreto	Decreto 516	Lei 41	Decreto 655
Data da expedição	12 de junho de 1891	3 de agosto de 1892	17 de outubro de 1893
Presidente em exercício	Antonio Augusto Lima	Affonso Augusto Moreira Penna	Affonso Augusto Moreira Penna.
Programas de ensino	<p><b>Escolas de 1º grau:</b></p> <p>Leitura; Escrita; Numeração; Operações fundamentais de aritmética; Calculo mental; Traçado e denominação das figuras geométricas planas retilíneas; Continuação da leitura e escrita com observação da prosódia e ortografia das palavras; Frações ordinárias e decimais; Aplicações fáceis das operações fundamentais de aritmética sobre números inteiros e frações; Cálculos mentais; Traçado e denominação das figuras geométricas planas, curvilíneas; Classificação e propriedade das palavras; Leitura expressiva; Exercício de redação e cartas e descrição de objetos simples; Regras de síntese portuguesa; Sistema métrico decimal com aplicação; Regra de três;</p>	<p><b>Escolas rurais</b></p> <p>Lições de cousas; Desenho (facultativo); Escrita; Leitura; Ensino prático da língua materna especialmente quanto à ortografia; construção de frases e redação; Práticas das quatro operações da aritmética em números inteiros e decimais; Sistema métrico; Noções de frações ordinárias; Regras de juros simples; Instrução cívica e moral; Leitura explicada da constituição do Estado; Noções práticas de agricultura (para o sexo masculino); Trabalhos de agulha (para o sexo feminino); Noções de higiene;</p>	<p><b>Escolas rurais:</b></p> <p>Leitura; Escrita; Ensino prático da língua materna, especialmente quanto à ortografia; Construção de frases e redação; Leitura explicada da constituição do Estado; Lição de cousas; Prática das quatro operações fundamentais da aritmética; Frações ordinárias e decimais; Sistema métrico; Regra juros simples; Instrução cívica e moral; Noções de higiene; Noções práticas de agricultura para o sexo masculino e trabalho de agulha para o feminino.</p> <p><b>Escolas distritais:</b></p> <p>O curso rural mais desenvolvido; Proporções; Regra de três e de companhia; Medidas de áreas e volumes</p>

	<p>Juros simples e composto;  Regra de companhia;  Rudimentos da geografia e da história do Brasil;  Noções práticas sobre medida de áreas e volumes;  Princípios gerais de higiene e noções de agricultura;  Lição da moral.  Exercícios de ginástica nas escolas masculinas e de agulha nas escolas femininas.</p> <p style="text-align: center;"><b>Escolas do 2º grau:</b></p> <p>Revisão de gramática com exercício práticos de redação;  Desenvolvimento prático da aritmética;  Geometria plana prática;  Escrituração mercantil; Geografia geral,  Física;  Desenho;  Geometria no espaço prática;  Geografia política;  Rudimentos de ciências físicas e naturais;  Ensino de cousas;  Noções de economia política para as escolas masculinas;  Trabalhos com agulhas e economia doméstica para as escolas femininas;  Canto e coral.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Escolas distritais:</b></p> <p>O curso rural com maior desenvolvimento;  Medidas de áreas e capacidades;  Proporções;  Regras de três e de companhia;  Geografia do Estado de Minas Gerais;  Elementos de geografia do Brasil;  Noções de história do Estado de Minas;  Rudimentos da história do Brasil;</p> <p style="text-align: center;"><b>Escolas urbanas:</b></p> <p>O curso rural e distrital, com maior desenvolvimento;  Gramática portuguesa (estudo teórico e prático);  Leitura expressiva e exercício de elocução;  Aritmética compreendendo o estudo das raízes quadradas e cúbicas;  Noções de geometria;  Geografia do Estado de Minas (curso completo);  Geografia do Brasil;  Noções de geografia geral;  História de Minas;  Elementos da história do Brasil;  Educação cívica;  Leitura e explicação da constituição federal;</p>	<p>estudada praticamente;  Geografia do Estado de Minas;  Elementos de geografia do Brasil;  Noções de história do Brasil e especialmente de Minas.</p> <p style="text-align: center;"><b>Escolas Urbanas:</b></p> <p>O curso distrital desenvolvido;  Curso teórico e pratico da gramática portuguesa;  Leitura expressiva e exercício de elocução portuguesa;  Aritmética compreendendo o estudo das raízes quadrada e cúbica;  Noções de geometria;  Geografia do Brasil e noções de geografia geral;  História de Minas e elementos da do Brasil;  Educação cívica;  Leitura explicada da Constituição Federal;  Noções de ciências físicas e naturais aplicadas à indústria, agricultura e higiene.</p>
--	--	--	--

Programas de ensino		<p>Noções de ciências físicas e naturais aplicadas a indústria, a agricultura e a higiene.</p> <p>Canto e coral;</p> <p>Exercícios de ginástica nas escolas do sexo masculino;</p> <p>Trabalhos com agulhas, corte e confecção de peças de vestuário e noções de economia doméstica nas escolas femininas;</p> <p>O ensino da moral será realizado à medida que apareça a oportunidade.</p>	
---------------------	--	---	--

Lei/Decreto	Lei 77 de	Lei 221	Lei 281
Data da expedição	19 de dezembro de 1893	14 de setembro de 1897	16 de setembro de 1899
Presidente em exercício	Affonso Augusto Moreira Penna.	Chripim Jacques Bias Fortes	Francisco Silviano de Almeida Brandão.
Programas de ensino	<p><b>Escolas urbanas:</b></p> <p>Todas as matérias do ensino para as escolas rurais, distritais e urbanas, estipuladas na Lei 41</p> <p><b>Escolas distritais</b></p> <p>Todas as matérias do ensino para as escolas rurais e distritais determinadas na Lei 41.</p>	<p>Leitura;</p> <p>Escrita;</p> <p>Ensino prático da língua portuguesa;</p> <p>Aritmética, prática compreendendo as quatro operações sobre números inteiros e sobre frações ordinárias e decimais;</p> <p>Proporções;</p> <p>Regras de três, de juros simples, de desconto e de companhia;</p> <p>Sistema métrico;</p>	<p>Leitura e caligrafia;</p> <p>Ensino prático da língua portuguesa;</p> <p>Aritmética compreendendo as quatro operações sobre números inteiros, frações ordinárias e decimais;</p> <p>Sistema métrico;</p> <p>Proporções;</p> <p>Regra de três, de juros simples, de desconto e de companhia;</p> <p>Noções de geografia e de história do Brasil, especificamente do Estado de</p>

		Noções de geografia e de história do Brasil particularizadas quanto ao Estado de Minas; Lições de cousas; Educação cívica moral e física; Cânticos escolares; Leitura da Constituição Federal e do Estado.	Minas; Lições de cousas; Educação moral e cívica; Leitura da Constituição Federal e do Estado.
--	--	--	--

Lei/Decreto	Decreto 1348	Decreto 1.947	Decreto 3.191
Data da expedição	08 de janeiro de 1900	30 de setembro de 1906	9 de junho de 1911
Presidente em exercício	Francisco Silviano de Almeida Brandão	João Pinheiro da Silva	Julio Bueno Brandão
Programas de ensino	Leitura e caligrafia; Ensino prático da língua portuguesa; Aritmética, compreendendo as quatro operações sobre números inteiros; Frações ordinárias e decimais; Sistema métrico; proporções. Regras de três, de juros simples, de desconto e de companhia; Noções de geografia e de história do Brasil, especialmente do Estado de Minas; Lições de cousas, educação moral e cívica; Leitura explicada da Constituição do Estado e da federal; Canto e coral; Trabalhos manuais e exercícios de ginástica e evolução militar para as escolas masculinas; Prendas, trabalhos de agulhas, corte e confecção e elementos da economia	Leitura; Escrita; Língua pátria; Aritmética; Geografia; História do Brasil; Instrução moral e cívica; Geometria; Desenho; História natural, física e higiene; Exercícios físicos; Trabalhos manuais; Música vocal; Museu escolar.	Leitura; Escrita e caligrafia; Língua pátria; Aritmética; Geometria e desenho geométrico; Noções de geografia; História do Brasil e instrução moral e cívica; Física e química; Mineralogia; Geologia; Botânica; Zoologia; Higiene; Trabalhos manuais; Agricultura (somente nas escolas rurais); Desenho; Música vocal e canto; Ginástica e exercícios

	doméstica para as escolas femininas.		militares;
--	--------------------------------------	--	------------

**Fonte:** Decreto n. 516 de 12 de junho de 1891, Lei n. 41, de 3 de agosto de 1892, Decreto 655 de 17 de outubro de 1893, Lei n.77 de 19 de dezembro de 1893, Lei 221 de 14 de setembro de 1897, Lei 281 de 16 de setembro de 1899, Decreto 1.348 de 8 de janeiro de 1900, Decreto 1.947 de 30 de setembro de 1906, Decreto 3.

**ANEXO B – figura 02:** transcrição do atestado de moralidade apresentado pelo professor público primário Felisbino José Siqueira da cadeira São João Batista e expedido no dia 21 de abril de 1873.

O cidadão José Fortunato Coelho dos Santos, subdelegado de polícia desta freguesia de São João Batista, do Município de Bom Sucesso com alçada na forma da lei.

Atesto que o professor Felisbino José Siqueira tem cumprido certamente seus deveres até esta data e é casado, bem morigerado, religioso e de bons costumes e rege aqui um coro de música e por me ter pedido passo o presente, o que sob a fé de meu cargo.

São João Batista. 21 de abril de 1873.

José Fortunato coelho dos Santos.

Sub delegado de polícia.

Reconheço que é a própria firma do subdelegado cidadão José Fortunato coelho dos Santos, portando dela pleno conhecimento, o que fiz em razão do nome de ofício. Aos vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e cinquenta e três. Eu José Bernardo da Silva, escrivão interino da sub delegacia e de paz e assino em próprio.

José Bernardes da Silva.

**ANEXO C – Figura 3:** transcrição do atestado médico apresentado pelo Professor público Osmundo Sejismundo Santiago, da cadeira do sexo masculino de Cocais e expedido em 19 de maio de 1902.

Em abaixo assinado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, atesto que o Sr. Osmundo Sejismundo Santiago, professor da cadeira do sexo masculino de Cocais, por se achar sofrendo de uma afecção mental que o priva de exercer a função do magistério, tem necessidade de uma licença pelo prazo de seis meses a fim de se tratar convenientemente.

Santa Bárbara, 19 de maio de 1902  
Dr. Guilherme Gonçalves.

Reconheço verdadeira a letra e assinatura suposta pelo pleno conhecimento que dela tenho do que dou fé. Santa Barbara, 21 de maio de 1902.

Santa Barbara, 21 de maio de 1902.  
Etelvino Teixeira da Fonseca.